

JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA – GOIÁS

Dr. PAULO ROBERTO PALUDO

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO MENDONÇA

1. LUIS CESAR GOMES MENDONCA – CPF n.º 530.087.231-87;
2. LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA – CPF n.º 750.516.641-72;
3. KENIA MARQUES SILVA – CPF n.º 575.366.941-72;
4. LI FERNANDES MENDONCA – CPF n.º 002.958.091-91; e
5. DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA – CPF N.º 374.444.091-53.

SETEMBRO DE 2025

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5144505–92.2025.8.09.0067

Incidente n.º: 5428149–46.2025.8.09.0067

Requerente: **GRUPO MENDONÇA** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO MENDONÇA**, composto por: **01) LUIS CESAR GOMES MENDONCA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 530.087.231–87, portador da CI/RG no 2276167 SSP/G, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.o 55.895.782/0001–66; **02) LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.o 750.516.641–72, portador da CI/RG no 5696847 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.894.601/0001–87; **03) KENIA MARQUES SILVA**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.o 575.366.941–72, portador da CI/RG no 3284551 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.o 55.895.488/0001–54; **04) LI FERNANDES MENDONCA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 002.958.091–91, portador da CI/RG no 159927 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.627/0001–00; e **05) DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA**, brasileira,

casada, produtor rural, inscrita no CPF sob o n.o 374.444.091-53, portador da CI/RG no 544863 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.925/0001-09, em tramitação nessa vara cível, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRJEF (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 44, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	8
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	12
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO MENDONÇA.....	14
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS.....	24
6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	34
6.1. Dados da Empresa DARCI DO ROSARIO 2022, 2023 E 2024	35
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	35
6.1.2. Balanço Patrimonial	35
6.1.3. Outras Contas Patrimoniais.....	36
6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	37
6.1.5. Indicadores	38
6.2. Dados da Empresa KENIA MARQUES 2022, 2023 e 2024	40
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	40
6.2.2. Balanço Patrimonial	40
6.2.3. Outras Contas Patrimoniais.....	41
6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	42
6.2.5. Indicadores	43
6.3. Dados da Empresa LUIS CESAR GOMES 2022, 2023 e 2024	45
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	45
6.3.2. Balanço Patrimonial	45
6.3.3. Outras Contas Patrimoniais.....	46
6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	47
6.3.5. Indicadores	48
6.4. Dados da Empresa LUIS FERNANDO MARQUES 2022, 2023 e 2024.....	50
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	50
6.4.2. Balanço Patrimonial	50
6.4.3. Outras Contas Patrimoniais.....	51
6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	52
6.4.5. Indicadores	53
6.5. Dados da Empresa LI FERNANDES MENDONCA 2022, 2023 e 2024	55

6.5.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	55
6.5.2. Balanço Patrimonial	55
6.5.3. Outras Contas Patrimoniais.....	56
6.5.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	57
6.5.5. Indicadores	58
6.6. Consolidação dos Dados e Indicadores do GRUPO MENDONÇA 2022, 2023 e 2024	60
6.7. Dados da Empresa DARCI DO ROSARIO Junho 2025 pessoa física	68
6.7.2. Balanço Patrimonial	68
6.7.3. Outras Contas Patrimoniais.....	69
6.7.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	70
6.7.5. Indicadores	71
6.8. Dados da Empresa KENIA MARQUES Junho 2025 pessoa física	73
6.8.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	73
6.8.2. Balanço Patrimonial	73
6.8.3. Outras Contas Patrimoniais.....	74
6.8.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	75
6.8.5. Indicadores	76
6.9. Dados da Empresa LUIS CESAR GOMES Junho 2025 pessoa física	78
6.9.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	78
6.9.2. Balanço Patrimonial	78
6.9.3. Outras Contas Patrimoniais.....	79
6.9.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	80
6.9.5. Indicadores	81
6.10. Dados da Empresa LUIS FERNANDO MARQUES Junho 2025 pessoa física	82
6.10.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	82
6.10.2. Balanço Patrimonial.....	83
6.10.3. Outras Contas Patrimoniais	84
6.10.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	85
6.10.5. Indicadores	86
6.11. Dados da Empresa LI FERNANDES MENDONCA Junho 2025 pessoa física	88
6.11.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	88
6.11.2. Balanço Patrimonial.....	89

6.11.3. Outras Contas Patrimoniais	89
6.11.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	90
6.11.5. Indicadores	91
6.12. Consolidação dos Dados e Indicadores do GRUPO MENDONÇA Junho 2025 pessoa física.....	93
6.13. Dados da Empresa DARCI DO ROSARIO Junho 2025 pessoa jurídica	102
6.13.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	102
6.13.2. Balanço Patrimonial.....	102
6.13.3. Outras Contas Patrimoniais	103
6.13.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	104
6.13.5. Indicadores	105
6.14. Dados da Empresa KENIA MARQUES Junho 2025 pessoa jurídica.....	106
6.14.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	106
6.14.2. Balanço Patrimonial.....	107
6.14.3. Outras Contas Patrimoniais	108
6.14.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	109
6.14.5. Indicadores	110
6.15. Dados da Empresa LUIS CESAR GOMES Junho 2025 pessoa jurídica.....	111
6.15.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	111
6.15.2. Balanço Patrimonial.....	112
6.15.3. Outras Contas Patrimoniais	113
6.15.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	114
6.15.5. Indicadores	115
6.16. Dados da Empresa LUIS FERNANDO MARQUES Junho 2025 pessoa jurídica	116
6.16.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	116
6.16.2. Balanço Patrimonial.....	117
6.16.3. Outras Contas Patrimoniais	118
6.16.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	119
6.16.5. Indicadores	119
6.17. Dados da Empresa LI FERNANDES MENDONCA Junho 2025 pessoa jurídica.....	122
6.17.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	122
6.17.2. Balanço Patrimonial.....	123

6.17.3. Outras Contas Patrimoniais	123
6.17.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	124
6.17.5. Indicadores	125
6.18. Consolidação dos Dados e Indicadores do GRUPO MENDONÇA Junho 2025 pessoa jurídica	127
7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ	136
8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	139
8.1. Do 1º Termo de Diligência.....	140
8.2. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo	148
8.2.1 Da Decisão de Deferimento do Processamento – Movimentação n.º 44.....	148
8.3 Da Inspeção in loco Realizada nas Propriedades Rurais do GRUPO MENDONÇA.....	153
8.4 Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo.....	238
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	239

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais dos devedores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores dos devedores, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra os devedores: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 24 de fevereiro de 2025, data em que o pedido de recuperação judicial dos devedores foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelos devedores em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “**Recuperação Judicial**”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelos devedores em 24 de fevereiro de 2025, distribuído à 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO e em tramite sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067; e

XVI. “**Devedores**”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO MENDONÇA** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelas devedoras e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: *com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais*, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com espeque e fundamento nas informações, dados e documentos municidados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre os 5 (cinco) produtores rurais componentes do GRUPO MENDONÇA e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municidadas pelas devedoras, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso,

carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas naturezas e vieses dos devedores, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas aos devedores, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO MENDONÇA** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO MENDONÇA

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelas devedoras, constatou-se que o **GRUPO MENDONÇA (em recuperação judicial)** é composto por 05 (cinco) produtores rurais e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que as devedoras possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

1) LUIS CESAR GOMES MENDONCA (CNPJ/MF 55.895.782/0001-66)

- a) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte;
- b) 01.11-3-02 - Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.15-6-00 - Cultivo de soja; e
- e) 01.16-4-02 - Cultivo de girassol.

2) LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA (CNPJ/MF 55.894.601/0001-87)

- a) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte;
- b) 01.11-3-02 - Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.15-6-00 - Cultivo de soja; e
- e) 01.16-4-02 - Cultivo de girassol.

3) KENIA MARQUES SILVA (CNPJ/MF 55.895.488/0001-54)

- a) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte;
- b) 01.11-3-02 - Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.15-6-00 - Cultivo de soja; e
- e) 01.16-4-02 - Cultivo de girassol.

4) LI FERNANDES MENDONCA (CNPJ/MF 55.893.627/0001-00)

- a) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte;
- b) 01.11-3-02 - Cultivo de milho;

- c) 01.11-3-99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.15-6-00 – Cultivo de soja; e
- e) 01.16-4-02 – Cultivo de girassol.

5) **DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA (CNPJ/MF 55.893.925/0001-09):**

- a) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte;
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.15-6-00 – Cultivo de soja; e
- e) 01.16-4-02 – Cultivo de girassol.

Do exame da documentação suso referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	N.º DE COTAS DA EMPRESA	SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES				
					NOME	FUNÇÃO/PARTICIPAÇÃO	N.º DE COTAS	PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
1	LUIS CESAR GOMES MENDONCA	55.895.782/0001-66	5.000	R\$ 5.000,00	LUIS CESAR GOMES MENDONCA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	5000	5000	100%
2	LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA	55.894.601/0001-87	5.000	R\$ 5.000,00	LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	5000	5000	100%
3	KENIA MARQUES SILVA	55.895.488/0001-54	5.000	R\$ 5.000,00	KENIA MARQUES SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	5000	5000	100%
4	LI FERNANDES MENDONCA	55.893.627/0001-00	5.000	R\$ 5.000,00	LI FERNANDES MENDONCA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	5000	5000	100%
5	DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA	55.893.925/0001-09	5.000	R\$ 5.000,00	DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	5000	5000	100%

Relevante, por fim, trazer à lume que, até o protocolo deste boletim, os devedores **não comunicaram** (i) a alteração da atividade empresarial; (ii) da estrutura societária e dos órgãos de administração; ou, tampouco, (iii) se foram efetivadas a abertura ou encerramento de algum dos estabelecimentos mantidos.

Ademais, reputa-se oportuno consignar que as constatações iniciais, adiante reportadas, são concernentes aos dados contidos nos autos, informações apresentadas em reuniões de trabalho, e dos parciais atendimentos dos devedores, pois, apesar de encaminhado termos de diligências requisitando o fornecimento de documentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos desta administração

judicial, os devedores pugnaram pela dilação do prazo, sob a justificativa de alinhamento e assimilação de determinados termos solicitados, não tendo, portanto, municiado as informações impreteríveis até a conclusão do presente relatório.

Destaca-se, que a situação posta se demonstra aparentemente compreensível, principalmente nesses primeiros meses de processamento recuperacional e, como já reportado, fundamenta-se pela complexidade que permeia a presente matéria em face do elevado volume de informações que envolvem e perpassam os 5 (cinco) devedores que atualmente compõem o grupo econômico em estudo e, também, pela extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem a atuação comercial de características e dinâmicas peculiares.

Diante de tal cenário, este auxiliar do juízo aporta neste instante os dados até então disponíveis e informa que a dinâmica a ser implementada nos próximos reportes contemplará as informações pertinentes a aferição da realidade da predita crise econômica do Grupo e o seu real estado econômico-financeiro.

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulso aos autos, os devedores propugnaram cujo protocolo ocorreu em 24 de fevereiro de 2025, sob o número 5144505-92.2025.8.09.0067, sobrevindo, após, a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial proferida na data de 14 de março de 2025 (movimentação n.º 44), com publicação em 18 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição 4155 - Suplemento - Seção III - A.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 51) e, assinalou o termo de compromisso em 21 de março de 2025, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 75 e adiante espelhado:

Processo: 5144505-92.2025.8.09.0067



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escritania da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba
Av. Rio Grande do Sul, 65 - Setor Bela Vista - CEP - 75600-000 - Fone (064)3495-2360/5216

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 5144505-92.2025.8.09.0067

PROMOVENTE: LUIS CESAR GOMES MENDONÇA, RG n.º 2276167 SSP/GO, CPF n.º 530.087.231-87; LUIS FERNANDO MARQUES MENDONÇA, RG n.º 5696847 SSP/GO, CPF n.º 750.516.641-72; KENIA MARQUES SILVA, RG n.º 3284551 SSP/GO, CPF n.º 575.366.941-72; LI FERNANDES MENDONÇA, RG n.º 159927 SSP/GO, CPF n.º 002.958.091-91; DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONÇA, RG n.º 544863 SSP/GO, CPF n.º 374.444.091-53, todos integrante do grupo econômico de fato, denominado "GRUPO MENDONÇA"

PROMOVIDO: Banco Do Brasil Sa e demais credores

Ação	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial	Citação	
Juizo	Goiatuba - 2ª Vara Cível	Valor	15.365.929,57

Aos 18 de março de 2025, nesta cidade e comarca de Goiátuba, Estado de Goiás, no Edifício do Fórum e na Escritania da 2ª Vara Cível, onde encontrava-se presente o(a) Dr.(a) **PAULO ROBERTO PALUDO**, MM.(ª) Juiz(a) de Direito, desta comarca, compareceu o(a) Sr.(ª) **Stenius Lacerda Bastos**, portador do CPF número 438.917.211-53, profissional responsável pela empresa **CINCO STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, que conforme **DECISÃO proferida nos autos supraqualificados foi nomeado Administrador Judicial** no processo de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial nº 5144505-92.2025.8.09.0067, para assumir o encargo. Pelo(a) MM.(ª) Juiz(a) foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em especial aquelas do art. 22, I e II, da Lei nº 11.101/2005, que inclusive, possui equipe técnica apta para atuar com zelo no *múnus* que lhe fora afiançado (profissionais na área jurídica, ciências contábeis e administração de empresas); bem como cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei 11.101/2005.

NADA MAIS. Do que, para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Goiatuba, 18 de março de 2025.

STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721
153

Assinado de forma digital por
STENIUS LACERDA
BASTOS:4389172153
Data: 2025.03.21 22:03:13
+03'00'

Administrador Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/03/2025 15:50:17

Assinado por LEONARDO BANDEIRA RUAS

Localizar pelo código: 109587655432563873795364589, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.365.929,57
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Goiatuba - 2ª Vara Cível
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/03/2025 18:29:18

Registre-se que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi interposto o seguinte recurso de agravo de instrumento, que se encontra no seguinte estágio processual, a saber:

1. Agravo de Instrumento n.º 5274925-95.2025.8.09.0000, interposto por BANCO SANTANDER S/A: Expediente recursal com

pedido de efeito suspensivo que busca a reforma da decisão agravada em função da suscitada ausência de preenchimento dos requisitos legais para processamento da recuperação judicial que foi parcialmente conhecido e negado seu provimento, conforme se extrai do Ofício Comunicatório juntado na movimentação n.º 164.

Ademais, em consonância com o que preconiza o § 1º, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005, foi expedido e comprovadamente publicado o 1º Edital de Recuperação Judicial no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4160 – Seção III, em 25 de março de 2025, conforme se verifica na movimentação n.º 76.

Relevante destacar também que foi publicada a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial em 26 de maio de 2025 (movimentação n.º 105), tendo assim, o prazo para que os credores apresentassem suas objeções ao PRJ se esgotado em 25 de junho de 2025.

Na movimentação n.º 107, os devedores em carácter de urgência requereram a declaração da essencialidade dos grãos produzidos pelo GRUPO, e, por conseguinte, dos valores a serem recebidos da Caramuru Alimentos S.A. (aproximadamente R\$ 2.872.079,76), para a continuidade de suas atividades agrícolas e o sucesso de sua Recuperação Judicial.

Pugnaram ainda pela expedição de ofício para que a Caramuru Alimentos S.A. proceda à liberação imediata dos valores referentes à comercialização da soja diretamente na conta do Recuperando Luis Fernando Marques Mendonça.

Apreciando o feito, o juízo proferiu decisão na movimentação n.º 122, que dentre outras providencias, determinou a intimação desta Administração Judicial para que se manifestasse acerca do conteúdo da movimentação no 107. Ainda, estabeleceu que, transcorrido o prazo legal e havendo apresentação de objeções ao plano de

recuperação judicial por parte dos credores, a Administração Judicial fosse intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicar o local, a data e o horário para a convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), nos termos do art. 56 da Lei no 11.101/2005.

Neste sentido, inicialmente, para cumprimento do *decisum*, esta AJ cuidou de encaminhar o 6º Termo de diligência (em anexo) aos devedores para que prestassem as referidas determinações, visando a convocação do conclave. Os devedores em atendimento indicaram as seguintes datas e horários para realização da AGC a ser realizada na forma virtual:

- a) Data e horário: 1ª convocação: 02/12/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 09/12/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs).

Assim, em continuidade ao cumprimento das determinações exaradas, este auxiliar do juízo, manifestou da seguinte forma: “ Portanto na confluência das razões, considerações e ponderações suso expedidas, buscando colaborar com a prestação jurisdicional célere e efetiva, essa Administração Judicial: a) Sobre a essencialidade dos grãos propugnada na movimentação 107: Considerando a ausência de argumentos aptos a mitigar ou afastar a condição de bem de capital essencial que os grãos perfectibilizam em hipótese de produtores rurais segmentados. Opina-se pelo deferimento do pleito dos devedores postulado na movimentação no 107, reconhecendo-se a essencialidade dos grãos cultivados e colhidos pelo GRUPO MENDONÇA, inclusive para se assegurar a preservação e manutenção de suas atividades empresariais; b) Sobre o pedido de expedição de ofício à empresa Caramuru Alimentos S.A.: Considerando a necessidade de controle jurisdicional sobre os valores oriundos da comercialização da produção agrícola e a importância desses recursos para a continuidade das atividades empresariais, opina-se pelo deferimento do pleito das devedoras, com a conseguinte, expedição de ofício à empresa Caramuru Alimentos S.A., determinando-se o depósito integral dos valores na conta das Recuperandas,

resguardando-se, assim, a viabilidade do plano de recuperação judicial apresentado; c) Sobre o pedido de declaração para impedir atos que restrinjam o acesso à produção agrícola: Considerando a vigência do stay period e a necessidade de assegurar a preservação das atividades empresariais, esta Administração Judicial não apresenta óbice ao pedido formulado pelas Recuperandas à movimentação 107, para que seja declarada, nos autos, a determinação de que quaisquer armazéns, credores ou terceiros se abstenham de praticar atos que impeçam o acesso dos Recuperandos à sua produção agrícola; d) A convocação da Assembleia Geral de Credores nas datas sugeridas, a fim de deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora (art. 35, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005) e outras pautas de competência exclusiva do conclave; e) A determinação para que a escrivania, em atenção ao que preleciona o art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, expeça o Edital de Convocação dos Credores com a data e hora suso mencionada, em consonância com a recomendação do CNJ suso transladada; f) A intimação da devedora para que, em cumprimento as determinações preconizadas na legislação vigente, abarcadas ao art. 36 § 3º, providenciem o custeio do suporte para a realização do conclave;”

Após, sobreveio a decisão (movimentação n.º 165) na qual o juízo, dentre outras providências, declarou a essencialidade dos grãos produzidos pelo GRUPO MENDONÇA; autorizou o o Grupo Mendonça a receber, na conta indicada nas movimentações n.º 107 e 158, os valores da Caramuru Alimentos S.A. devendo os devedores prestar contas mensal ao Administrador Judicial dos valores levantados junto à Caramuru Alimentos S.A.; Convocou a Assembleia Geral de Credores na modalidade virtual nas datas acima indicadas.

Em face da referida decisão foi interposto Agravo de Instrumento pelo Banco Santander (Brasil) S/A pugnando em sede de tutela que seja reformada a r. decisão agravada, com o conseqüente impedimento da liberação do valor de R\$

2.872.079,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos) para os Recuperandos, determinando a manutenção do depósito nos autos até, pelo menos, a realização da AGC” e, no mérito, o provimento do recurso com a reforma da decisão para que “seja confirmada a tutela recursal, determinando a intimação dos Agravados a devolverem, por depósito nos autos, do valor total de R\$ 2.872.079,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos), determinando a manutenção do depósito nos autos até, pelo menos, a realização da AGC, considerando a violação aos artigos 49, §5º, 50, §1º e 163, §4º, todos da LRJF. Subsidiariamente, requer-se seja a liberação dos valores condicionada à substituição da garantia por outra garantia real, livre, de mesmo valor do montante de R\$ 2.872.079,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Contudo, foi indeferido o pedido de antecipação da tutela recursal, conforme Ofício Comunicatório acostado na movimentação n.º 201.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
25/02/2025	25/02/2025	Pedido de RJ	1	
14/03/2025	14/03/2025	Deferimento do Processamento RJ	41	Art. 52
18/03/2025	18/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41	
21/03/2025	21/03/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial	67	Art. 33
25/03/2025	25/03/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	87	Art. 52, § 1º
09/04/2025	09/04/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
19/05/2025	15/05/2025	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	104	Art. 53
26/05/2025	26/05/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ	105	Art. 7º, § 2º
05/06/2025	05/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
25/06/2025	25/06/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
15/08/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36


		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
15/09/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TGJO edição n.º 4160, seção III, em 25/03/2025, conforme se verifica na movimentação n.º 76 e abaixo espelhado:

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 4160 - SEÇÃO III Processo: 5144505-92.2025.8.09.0067	Disponibilização: segunda-feira, 24/03/2025	Publicação: terça-feira, 25/03/2025
---	---	-------------------------------------



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escritania da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba
Av. Rio Grande do Sul, nº 65 - Setor Bela Vista - Goiatuba/GO, CEP - 75.600-000 - Fone (064)3495-2360/3310

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO DOS CREDITORES

Processo nº 5144505-92.2025.8.09.0067

PROMOVENTE: LUIS CESAR GOMES MENDONÇA, RG n.º 2276167 SSP/GO, CPF n. 530.087.231-87; LUIS FERNANDO MARQUES MENDONÇA, RG n.º 5696847 SSP/GO, CPF n. 750.516.641-72; KENIA MARQUES SILVA, RG n.º 3284551 SSP/GO, CPF n. 575.366.941-72; LI FERNANDES MENDONÇA, RG n.º 159927 SSP/GO, CPF n. 002.958.091-91; DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONÇA, RG n.º 544863 SSP/GO, CPF n. 374.444.091-53, todos integrante do grupo econômico de fato, denominado "GRUPO MENDONÇA"

Endereço	GENERAL OSÓRIO	Número	205
Bairro	AFONSO PENA	Complemento	
Cidade/Estado	ITUMBIARA	CEP	75513500
RG		CPF/CNPJ	575.366.941-72

PROMOVIDO: Banco Do Brasil Sa e demais credores

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Ação Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Juízo Goiatuba - 2ª Vara Cível

Citação
Valor 15.365.929,57

FAZ SABER, que por este, o(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Escritania da 2ª Vara Cível desta comarca de Goiatuba, no uso de sua competência e nos termos do §1º, do art. 52, da Lei de Recuperação Judicial, Lei nº 11.101/2005, **COMUNICA**, pelo presente Edital, a quem interessar possa, que **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES SUPRAQUALIFICADOS**, ajuizado em 24/02/2025, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: **INICIAL:** A(s) requerente(s) ajuiza(ram) ação de recuperação judicial que veio instruída com os documentos exigidos na legislação em vigor, tendo sido formulado o pedido para que este MM. Juiz (a) deferisse o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05; (b) nomeasse o administrador judicial; (c) ordenasse a suspensão de todas as ações e execuções contra as requerentes pelo prazo legal; (d) dispensasse a apresentação de certidões negativas para que as requerentes exerçam suas atividades estatutárias; (e) determinasse a intimação do Ministério Público e a comunicação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (Sede e filiais) e (f) bem como a consequente expedição do edital a que se refere o **§ 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005**.

RELAÇÃO DE CREDITORES:

CNPJ - 00.000.000/0376-05 CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A VALOR - R\$ 495.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - ITUMBIARA/GO VENCIMENTO - 01/11/2033


CNPJ - 00.000.000/0376-05 CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A VALOR - R\$ 497.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - ITUMBIARA GO VENCIMENTO - 01/11/2033

CNPJ - 00.360.305/0001-04 CREDOR - CAIXA ECONOMICA FEDERAL VALOR - R\$ 1.760.602,91 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - BRASILIA - DF VENCIMENTO - 25/05/2030

CNPJ - 90.400.888/0001-42 CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A VALOR - R\$ 1.500.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - SÃO PAULO - SP VENCIMENTO - 17/01/2025

CNPJ - 90.400.888/0001-42 CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A VALOR - R\$ 1.001.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - SÃO PAULO - SP VENCIMENTO - 22/04/2025

CNPJ - 90.400.888/0001-42 CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A VALOR - R\$ 1.001.000,00 CLASSE - GARANTIA

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 17:29:32
Assinado por PAULO ROBERTO PALUDO
Escritório Assinado Digitalmente
Código de Verificação: 109887675432563873791973159, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

148 de 148

Valor: R\$ 15.365.929,57
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Juízo Goiatuba - 2ª Vara Cível
Usuário: Leonardo Bandeira Ruas - Data: 20/03/2025 17:44:32

REAL CIDADE - SÃO PAULO - SP VENCIMENTO - 16/06/2025

CNPJ - 90.400.888/0001-42 CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A VALOR - R\$ 740.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - SÃO PAULO - SP VENCIMENTO - 06/02/2025

CNPJ - 90.400.888/0001-42 CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A VALOR - R\$ 660.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - SÃO PAULO - SP VENCIMENTO - 07/03/2025

CNPJ - 60.746.948/0001-12 CREDOR - BANCO BRADESCO AS VALOR - R\$ 4.759.000,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - OSASCO - SP VENCIMENTO - 27/08/2027

CNPJ - 00.000.000/0376-05 CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A VALOR - R\$ 499.177,77 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - ITUMBIARA GO VENCIMENTO - 20/09/2025


CNPJ - 00.000.000/0376-05 CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A VALOR - R\$ 1.299.882,94 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - ITUMBIARA GO VENCIMENTO - 02/01/2025

CNPJ - 00.000.000/0376-05 CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A VALOR - R\$ 614.345,95 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - ITUMBIARA GO VENCIMENTO - 21/07/2025

CNPJ - 90.400.888/0001-42 CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) AS VALOR - R\$ 538.920,00 CLASSE - GARANTIA REAL CIDADE - SÃO PAULO - SP VENCIMENTO - 03/04/2025

DECISÃO: Luis César Gomes Mendonça e outros, componentes do Grupo Mendonça, ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial c/c Liminar, sustentando, em apertada síntese, que operam no ramo do agronegócio e, discorrendo longa e historicamente acerca de suas atividades, números de colaboradores, alegando prejuízos decorrentes de contextos internacionais das commodities, pragas agrícolas, crises econômicas, dentre outras causas externas, motivos pelos quais sustentam a possibilidade de recuperação judicial requerida no âmbito agrícola e por produtor rural e também a necessidade de continuação da atividade profissional. Pediram, liminarmente, a suspensão de atos expropriatórios, bem como o deferimento do processamento da recuperação judicial. Com a inicial, vieram os documentos dos arquivos 2 a 108. As decisões das movimentações números 6 e 22, respectivamente, possibilitaram aos requerentes o parcelamento das custas iniciais e determinaram, ex officio, a confecção de auto de constatação (cuja certidões veem-se nas movimentações números 28, 29, 31, 32 e 33), vindome conclusos os autos. Relatado. Decido. Preambularmente, revela-se imperioso analisar in casu a admissão da processabilidade do pedido de recuperação judicial formulado por produtores rurais e dos requisitos intrínsecos à matéria. Com efeito, conforme preceitua o art. 47 da Lei n.º 11.101/05, a recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial das empresas devedoras, norteada pelos princípios da preservação, função social e estímulo à atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios: "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica". Nesta inteligência, sabe-se que se considera empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966 do Código Civil), incluindo-se nesse aspecto, em determinado caso específico por equidade, o produtor rural, porque exerce, com habitualidade, em caráter profissional, atividade econômica capaz de se enquadrar no preceito legal citado. Sobre as formalidades legais para desempenho das atividades, é prelúdio insculpido no art. 967 do Código Civil, a obrigação determinada ao empresário para que se inscreva no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade. Contudo, ocorre que para efeitos da equiparação, o art. 971, também do Código Civil, apenas condiciona ao empresário rural, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, a possibilidade de requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede. Desta forma, o registro perante o órgão competente de Registro Público de Empresas Mercantis, nos moldes do art. 968 do Código Civil, se mostra como requisito condicionante e indispensável para equiparação da condição de empresário ao produtor rural e, por consectário lógico legal, à luz do que dispõe o art. 48 da Lei 11.101/05 (LRF), para processamento da recuperação judicial. A propósito: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESÁRIO RURAL.

Valor: R\$ 15.365.929,57
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÁNDIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: Leonardo Bandeira Rias - Data: 20/03/2025 17:44:32

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 17:29:32
Assinado por PAULO ROBERTO PALUDO
Assinatura Digitalmente
DJE Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br
No endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p
149 de 127

REGULARIDADE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO. COMPROVAÇÃO. DOCUMENTOS NÃO ANALISADOS. OMISSÃO. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. AGRAVO INTERNO PROVIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL. 1. Consoante entendimento desta Corte Superior, o produtor rural adquire a condição de procedibilidade de requerer a recuperação judicial após o registro como empresário e desde que comprove, na data do pedido, o exercício da atividade rural há mais de dois anos, o qual compreende o período anterior ao registro empresarial. Além disso, não há distinção do regime jurídico aplicável às obrigações anteriores ou posteriores à inscrição do empresário rural que postula a recuperação judicial, ficando também abrangidas na recuperação aquelas obrigações anteriormente contraídas e ainda não adimplidas (REsp 1.800.032/MT. Relator: Raul Araújo. 4ª Turma. Publicado no DJ-e de 10/02/2020). (...) 3. Agravo interno provido para dar parcial provimento ao recurso especial.(STJ. AgInt no REsp: 1882118 MT 2020/0160864-0. Relator: Raul Araújo. 4ª Turma. Julgado em 23/11/2021 e publicado no DJ-e em 01/02/22) Outro requisito objetivo é o interstício de 2 (dois) anos de exercício de atividade empresarial, conforme dispõe o art. 48 da LRF. No contexto do produtor rural, sobre a exigência de preenchimento do biênio legal, o Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos repetitivos (Tema 1.145), estabeleceu a tese de que, independente do tempo de registro é facultado o requerimento de recuperação judicial ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos, desde que esteja inscrito na Junta Comercial quando formalizar o pedido. Colaciono: RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. PRODUTOR RURAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ATIVIDADE RURAL HÁ PELO MENOS DOIS ANOS. INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL NA JUNTA COMERCIAL NO MOMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI N. 11.101/2005, ART. 48). RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. Tese firmada para efeito do art. 1.036 do CPC/2015: Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro. 2. No caso concreto, recurso especial provido. (REsp 1.905.573/MT. Relator: Luis Felipe Salomão. 2ª Seção. Julgado em 22/6/22) Por sua vez, a comprovação desta regularidade, habitualmente, se materializaria por meio dos Registros Públicos de Empresas Mercantis perante as Juntas Comerciais do Estado. Todavia, na hipótese de produtores rurais em que são gratificados com a faculdade de inscreverem, ou não, perante as Juntas, o ordenamento jurídico brasileiro sedimentou a matéria no sentido de ser admissível computar o período anterior ao registro, conforme, inclusive, precedentes do egrégio TJGO, verbis: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRODUTOR RURAL. DEFERIMENTO. PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (ART. 48, LEI N.º 11.101/2005). CÔMPUTO DO PERÍODO ANTERIOR AO REGISTRO. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. 1. O produtor rural, por não ser empresário sujeito a registro, está em situação regular, mesmo ao exercer atividade econômica agrícola antes de sua inscrição, por ser esta, para ele, facultativa. 2. A inscrição para o produtor rural apenas o transfere do regime do Código Civil para o regime empresarial, permitindo que requeira a recuperação judicial (condição de procedibilidade), com base no artigo 48 da Lei n.º 11.101/2005. 3. Pode o produtor rural, a fim de perfazer o tempo exigido por lei - exploração da atividade rural há mais de 2 (dois) anos -, computar aquele período anterior ao registro, pois tratava-se, mesmo então, de exercício regular da atividade empresarial. 4. Pelas mesmas razões, não se pode distinguir o regime jurídico aplicável às obrigações anteriores ou posteriores à inscrição do empresário rural que vem a pedir recuperação judicial, ficando também abrangidas na recuperação aquelas obrigações e dívidas anteriormente contraídas e ainda não adimplidas. 5. Correta a decisão agravada ao deferir o processamento da recuperação judicial do postulante/recorrido. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO. Agravo de Instrumento 5090981-32.2021.8.09.0000. Relator: Fabiano Abel de Aragão Fernandes. 5ª Câmara Cível. Julgado e publicado no DJ-e de 11/05/21)1 Nessa esteira, entendo presentes no caso em exame os requisitos necessários à comprovação do exercício regular da atividade de produtor rural, regularmente, por mais de 2 (dois) anos, bem como constato estar materializada nos autos a comprovação de inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás (movimentação nº 1, arquivos 2 a 6), realizada anteriormente ao pedido de recuperação judicial, e acostados aos autos os documentos previstos no art. 51 da Lei 11.101/05, motivos pelos quais reputo preenchidos os requisitos necessários ao processamento da recuperação judicial. Ante o exposto, estando em termos a partir do exame formal os requisitos legais, com amparo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, dos requerentes: I) Luis Cesar Gomes Mendonça (CPF 530.087.231-87); II) Luis Fernando Marques Mendonça (CPF 750.516.641-72); III) Kenia Marques Silva (CPF 575.366.941-72); IV) Li Fernandes Mendonça (CPF 002.958.091-91); e V) Darcy do Rosário Gomes Mendonça (CPF 374.444.091-53); todos integrantes de grupo econômico de fato, denominado "GRUPO MENDONÇA". Por via de consequência, DETERMINO: a) a dispensa, nos termos do art. 52, II da LRF, da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para

Valor: R\$ 15.365.929,57
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL.
Usuário: Leonardo Bandeira Rias - Data: 20/03/2025 17:44:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 17:29:32

Assinado por PAULO ROBERTO PALUDO

DJE Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

Assinatura Digital: 109887675432563873791973159, No endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

150 de 127

contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no §3º do art. 195 da CR/88 e no art. 69 da LRF; b) a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da LRF; c) a suspensão de toda e quaisquer eventual medida(s) de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso de bens que compõem o ativo dos devedores e sejam essenciais ao soergimento de suas atividades empresariais desenvolvidas; d) o dever dos requerentes de: d.1) apresentarem, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pelos devedores e autuado especificamente para tanto; d.2) fazerem constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"; d.3) comunicarem aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada; d.4) facultarem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos. d.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; d.6) providenciarem a publicação do edital em jornal de grande circulação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação acerca da expedição do documento. d.7) que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, I, "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa dos devedores, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados; d.8) que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos; d.9) que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade rural desenvolvida pelos devedores; informações sobre a existência de empregados; averiguação in loco de todas as dependências e atividades exercidas pelos devedores, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente dos devedores, caso não tenham incluído o débito em sua lista; d.10) que os relatórios mensais das atividades dos devedores elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, "c" da Lei nº 11.101/05) devendo ser endereçadas ao incidente instaurado e autuado especificamente para tanto e que sejam, impreterivelmente, protocolados até o 30º dia de cada mês subsequente; Com fundamento nos artigos 53, caput e 73, II, ambos da Lei 11.101/2005, FIXO o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, para que os devedores postulantes apresentem o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. NOMEIO, para exercer a função de administrador judicial, CINCO STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559 e e-mail cinco@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da CGJ/TJGO, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei 11.101/2005. Fixo a remuneração da Administração Judicial em 3% (três por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, (artigo 24, caput e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; Os recuperandos deverão custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, "h" da Lei nº 11.101/2005); Para tanto, como medida de preservação dos bens e ativos componentes do Grupo, DETERMINO aos devedores que transladem cópia da presente para os Juízos onde tramitam procedimentos alcançados pela determinação contida nos itens "b" e "c" do presente decisum, a fim de comunicar nos autos das ações indicadas pelos devedores o processamento do pedido de recuperação judicial neste Juízo, devendo, portanto, sobrestar todo e qualquer ato que retire da posse e propriedade dos devedores bens e equipamentos essenciais às suas atividades enquanto vigente o stay period, devendo comunicar o cumprimento da diligência neste procedimento no prazo de 10 (dez) dias. PROCEDA-SE à intimação

Valor: R\$ 15.365.929,57
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: Leonardo Bandeira Rias - Data: 20/03/2025 17:44:32

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 17:29:32
Assinado por PAULO ROBERTO PALUDO
Assinatura Digital
DJE Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br
Código: 109887675432563873791973159 - Endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

151 de 127

eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e dos Municípios goianos de Panamá, Morrinhos e Itumbiara, além de Novo Acordo/TO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados; EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento; OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente, devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (art. 69, parágrafo único da LRF). Indefiro o requerimento de tramitação em segredo de justiça por não haver motivo justificável ou se enquadrar nas hipóteses previstas em lei, além do que a presente decisão já resguarda e privilegia o princípio da preservação da empresa na medida em que impõe medidas protetivas para que os recuperandos possam se soerguerem. PROCEDA-SE com a baixa da autuação em segredo de justiça. Às providências. Intimem-se. Cumpra-se. Goiátuba/GO, data da assinatura. PAULO ROBERTO PALUDO JUIZ DE DIREITO

Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para apresentar ao Administrador Judicial, CINCO STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, suas habilitações ou suas divergências administrativas quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º c/c art. 9º, ambos da Lei nº 11.101/2005, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.105/2005. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste prazo para as objeções.


CUMpra-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Goiátuba, Estado de Goiás. Eu, Leonardo Bandeira Ruas, Técnico Judiciário, o digitei.

=> PARA TER **ACESSO AO CONTEÚDO INTEGRAL DO PROCESSO SIGA OS SEGUINTE PASSOS:** 1) Entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **me27e@fnfwm2dmmkq**.

Goiátuba, 19 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PALUDO
Juiz(a) de Direito
assinado digitalmente

Documento emitido / assinado digitalmente por Leonardo Bandeira Ruas (Matrícula 5107814), em 19 de março de 2025, às 14:14:20 hs, nos termos do artigo 1º, § 2º, III, "b" da Lei nº 11.419/06 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006; 77 e 205, §2º, da Lei nº 13.105/2015; MP nº 2.200/2011; 53 da Resolução nº 59/2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 17:29:32
Assinado por PAULO ROBERTO PALUDO
Assinatura Digitalmente
DJE Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](https://projudi.tjgo.jus.br)
Código de Verificação: 109887675432563873791973159. No endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.365.929,57
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos.
GOIATUBA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: Leonardo Bandeira Ruas - Data: 20/03/2025 17:44:32
152 de 127

Noutra vertente, subsuma-se do procedimento principal que a lista de credores jungida à inicial postulatória foi declarada com 04 (quatro) credores, que perfaz a monta total de R\$ 15.365.929,57 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), todos na classe II – Garantia Real, conforme adiante espelhado:

Classe	TOTAL - GRUPO MENDONÇA			
	Valor	%	Qtde	%
II - Garantia Real	R\$ 15.365.929,57	100%	4	100%

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 4198 – Seção III, de 26 de maio de 2025, conforme se verifica na movimentação n.º 105 e abaixo espelhado:

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO MENDONÇA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5144505-92.2025.8.09.0067 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA – GOIÁS.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES

30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da recuperação judicial do "GRUPO MENDONÇA" (em recuperação judicial), composto pelos devedores: LUIS CESAR GOMES MENDONCA brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 530.087.231-87, portador da CI/RG nº 2276167 SSP/G, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.895.782/0001-66; LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 750.516.641-72, portador da CI/RG nº 5696847 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.894.601/0001-87; KENIA MARQUES SILVA, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 575.366.941-72, portador da CI/RG nº 3284551 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.895.488/0001-54; LI FERNANDES MENDONCA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 002.958.091-91, portador da CI/RG nº 159927 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.627/0001-00; e DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA, brasileira, casada, produtor rural, inscrita no CPF sob o n.º 374.444.091-53, portador da CI/RG nº 544863 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.925/0001-09, nomeada nos autos n.º 5144505-92.2025.8.09.0067, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/Goias, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 -

1 de 2

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ (62) 99991-7379 🌐 stenius.go
☎ (62) 99147-3559 📘 stenius.go

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

172 de 444

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail rjgrupomendonca@stenius.com.br, de segunda a sexta feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I – TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR – R\$
WELTON SILVA	R\$ 3.691,61

CLASSE II – GARANTIA REAL

CREDOR (A)	VALOR – R\$
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 4.759.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.659.473,70
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 5.440.920,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.872.388,09

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 22 de maio de 2025.

55 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198
 Assinado de forma digital por 55 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198
 Data: 2025.05.22 18:14:03 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS



Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

2 de 2

(62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

173 de 444

Com fundamento no art. 1º, da Recomendação n.º 72/2020, do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”), foi também elaborado e apresentado o RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO, pelo qual, buscando conferir plena publicidade e ênfase na análise dos resultados das constatações em numerários visíveis e que possibilitem ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados o

correto e concreto entendimento das reais circunstâncias em que se encontram os débitos concursais das devedoras, revelando os impactos entre as relações de credores apresentada pelas devedoras e por esta AJ, apresentou-se o seguinte comparativo entre a 1ª e 2ª relação de credores:

RESUMO		
Classe I		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	-
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	3.691,61
Diferença	R\$	3.691,61
Quantidade 1º Relação de Credores		0
Quantidade 2º Relação de Credores		1
Diferença		1
Classe II		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	15.365.929,57
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	15.731.781,79
Diferença	R\$	365.852,22
Quantidade 1º Relação de Credores		4
Quantidade 2º Relação de Credores		4
Diferença		0
CONSOLIDADA		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	15.365.929,57
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	15.735.473,40
Diferença	R\$	369.543,83
Quantidade 1º Relação de Credores		4
Quantidade 2º Relação de Credores		5
Diferença		1

Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial realizada no dia 26 de maio de 2025, sobrevieram aos autos as seguintes objeções apresentadas tempestivamente pelos credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (movimentação n.º 148) e BANCO DO BRASIL S.A. (movimentação n.º 149), tendo o prazo se esgotado no dia 25/06/2025.

Por sua vez, intempestivamente (ou seja, após 25/06/025), o BANCO BRADESCO (movimentação n.º) apresentou objeção ao plano de recuperação judicial.

Neste sentido, foi sugerindo as seguintes datas e horários para realização da Assembleia Geral de Credores de forma virtual: 1ª convocação: 02/12/2025, às 14hs

(credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 09/12/2025, às 14hs
(credenciamento a partir das 13hs).

Na sequência, o juízo (movimentação n.º 165) proferiu decisão na qual dentre outras providências, convocou a Assembleia Geral de Credores nas datas acima indicadas.

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Consoante se infere do item 3 CONSTATAÇÕES DO GRUPO MENDONÇA, deste boletim, os devedores apesar das diligências investidas, até o protocolo deste boletim, não disponibilizaram a integra da documentação solitada para confecção do Relatório mensal do AJ.

Ocorre que, os devedores quedaram-se inertes em fornecer os documentos padronizados no prazo estabelecido, o que motivou o envio do 9º Termo de Diligência (em anexo), por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis.

Reputa-se oportuno destacar que, os devedores **forneceram de forma intempestiva** a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas no mês de junho de 2025, **razão pela qual está sendo objeto de análise neste RMA.**

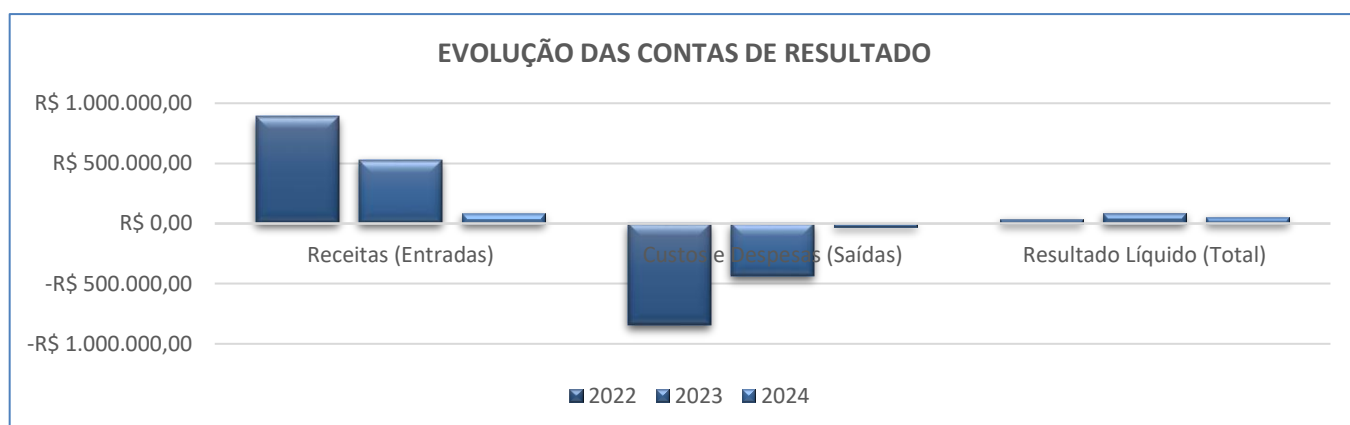
Relevante destacar ainda, que os devedores não apresentaram a sua prestação de contas mensal concernentes as atividades desenvolvidas nos meses janeiro a maio e julho de 2025, bem como resta de pendente de pendente de atendimento documentos e informações requestadas no 1º Termo de Diligência.

Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma individualizada por empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:

6.1. Dados da Empresa DARCI DO ROSARIO 2022, 2023 E 2024

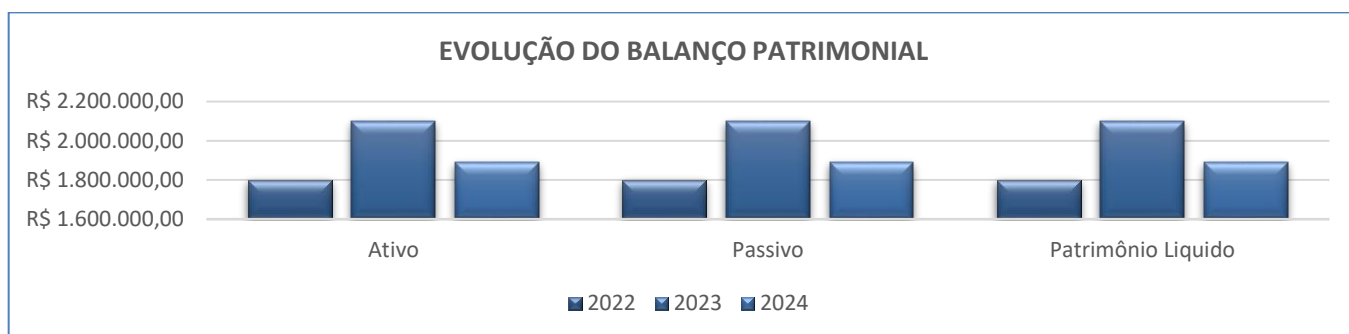
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
DARCI DO ROSARIO	Receitas (Entradas)	R\$ 888.015,00	R\$ 529.260,00	R\$ 82.227,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 358.755,00	-R\$ 447.033,00
			-40%	-84%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 849.608,00	-R\$ 441.528,00	-R\$ 28.715,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 408.080,00	R\$ 412.813,00
			-48%	-93%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 38.407,00	R\$ 87.732,00	R\$ 53.512,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 49.325,00	-R\$ 34.220,00
			128%	-39%



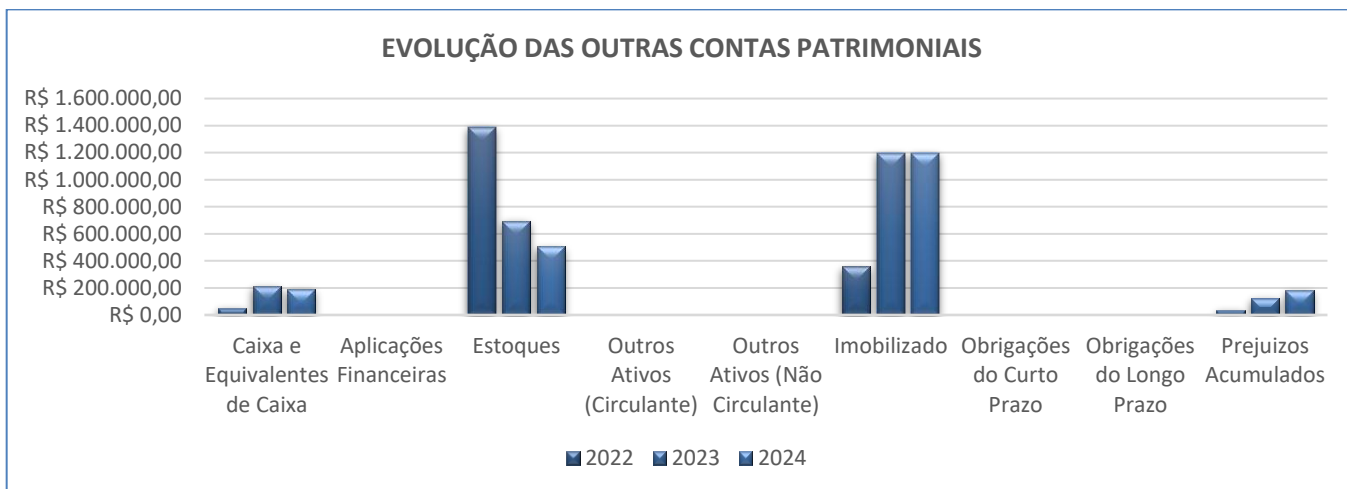
6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
DARCI DO ROSARIO	Ativo	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 302.504,00	-R\$ 210.808,00
			17%	-10%
	Passivo	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 302.504,00	-R\$ 210.808,00
			17%	-10%
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 302.504,00	-R\$ 210.808,00
			17%	-10%



6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
DARCI DO ROSARIO	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 51.285,00	R\$ 211.890,00	R\$ 188.282,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 160.605,00 313%	-R\$ 23.608,00 -11%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Estoques	R\$ 1.389.600,00	R\$ 694.000,00	R\$ 506.800,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 695.600,00 -50%	-R\$ 187.200,00 -27%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 357.639,00	R\$ 1.195.139,00	R\$ 1.195.139,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 837.500,00 234%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 38.407,00	R\$ 126.139,00	R\$ 179.651,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 87.732,00 228%	R\$ 53.512,00 42%



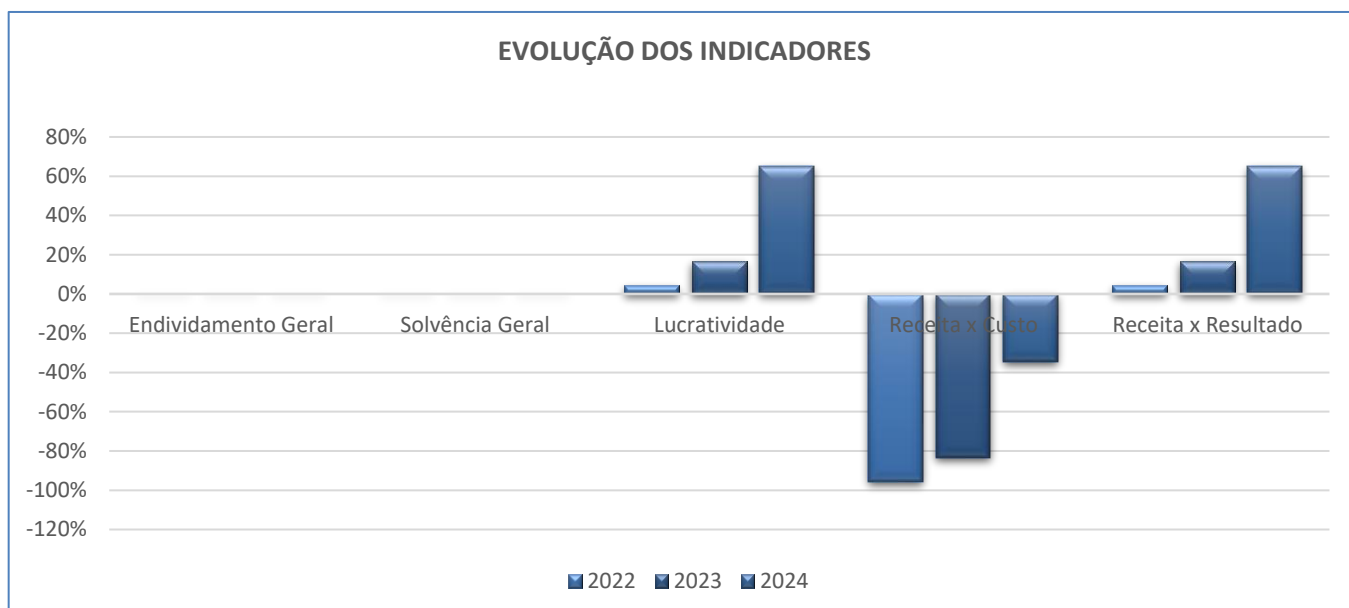
6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
DARCI DO ROSARIO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.1.5. Indicadores

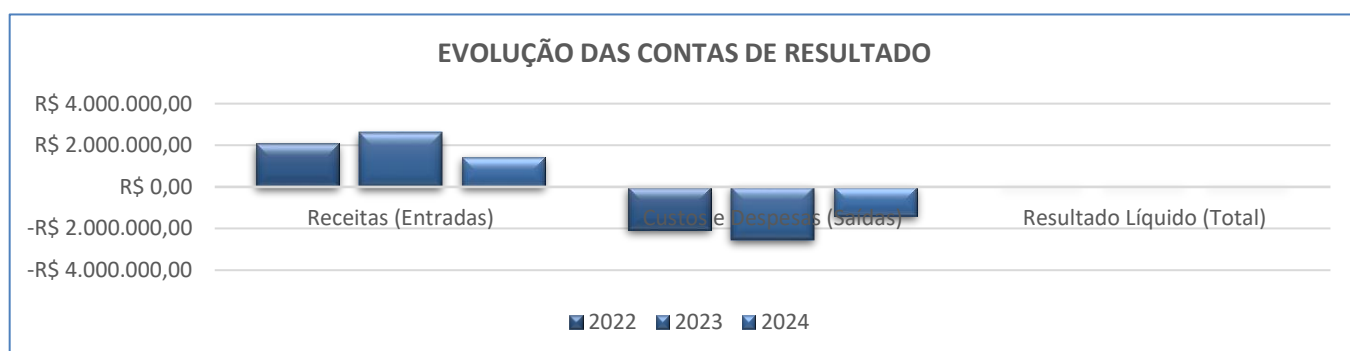
Indicadores				
Empresa	Indicador	2022	2023	2024
DARCI DO ROSARIO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	0%	0%	0%
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	4%	17%	65%
	Varição Mensal		12%	49%
	Receita x Custo	-96%	-83%	-35%
	Varição Mensal		12%	49%
Receita x Resultado	4%	17%	65%	
Varição Mensal		12%	49%	



6.2. Dados da Empresa KENIA MARQUES 2022, 2023 e 2024

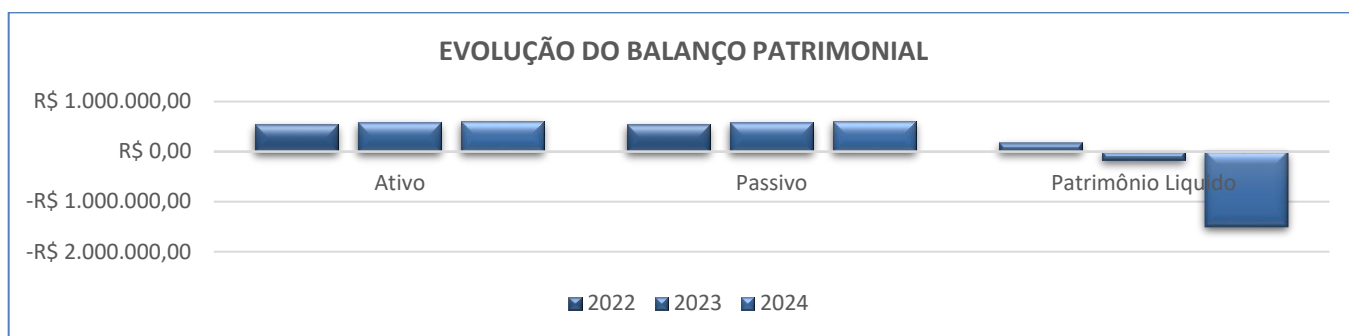
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
KENIA MARQUES	Receitas (Entradas)	R\$ 2.072.481,00	R\$ 2.603.364,00	R\$ 1.430.384,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 530.883,00 0%	-R\$ 1.172.980,00 0%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 2.042.697,00	-R\$ 2.572.555,00	-R\$ 1.407.490,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 529.858,00 0%	R\$ 1.165.065,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 29.784,00	R\$ 30.809,00	R\$ 22.894,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.025,00 3%	-R\$ 7.915,00 0%



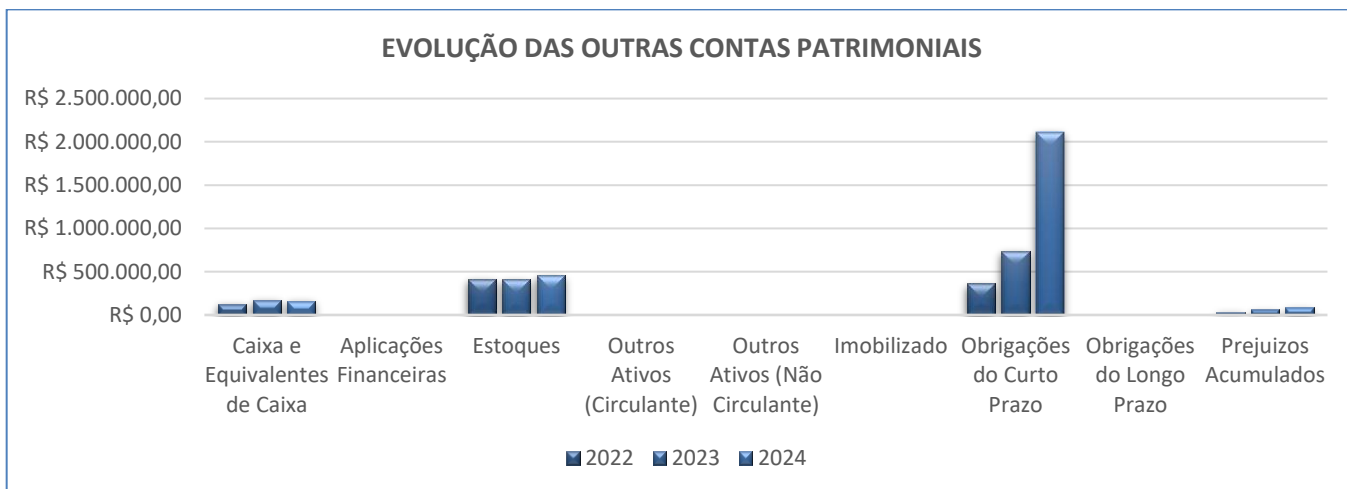
6.2.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
KENIA MARQUES	Ativo	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.945,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 39.390,00 7%	R\$ 35.069,00 6%
	Passivo	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.945,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 39.390,00 7%	R\$ 35.069,00 6%
	Patrimônio Líquido	R\$ 179.048,00	-R\$ 158.487,00	-R\$ 1.500.583,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 337.535,00 -189%	-R\$ 1.342.096,00 847%



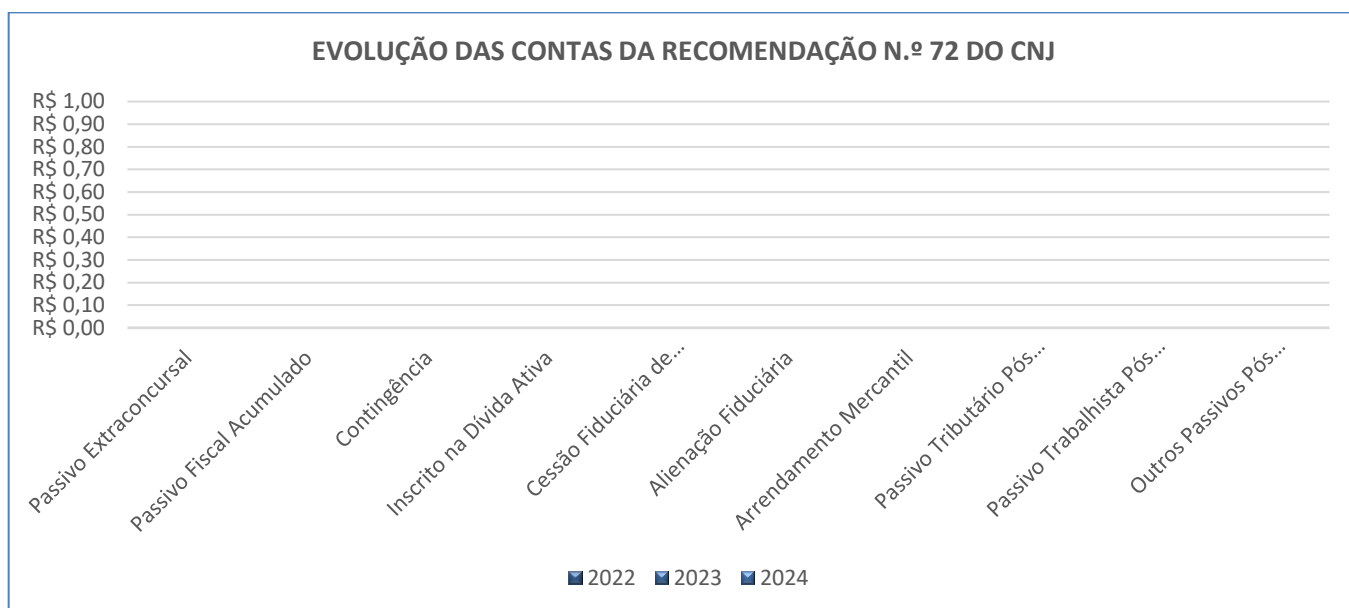
6.2.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
KENIA MARQUES	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 122.036,00	R\$ 168.236,00	R\$ 159.645,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 46.200,00 38%	-R\$ 8.591,00 -5%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Estoques	R\$ 417.450,00	R\$ 410.640,00	R\$ 454.300,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 6.810,00 0%	R\$ 43.660,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 360.439,00	R\$ 737.363,00	R\$ 2.114.528,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 376.924,00 105%	R\$ 1.377.165,00 187%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 29.784,00	R\$ 60.593,00	R\$ 83.487,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 30.809,00 103%	R\$ 22.894,00 38%



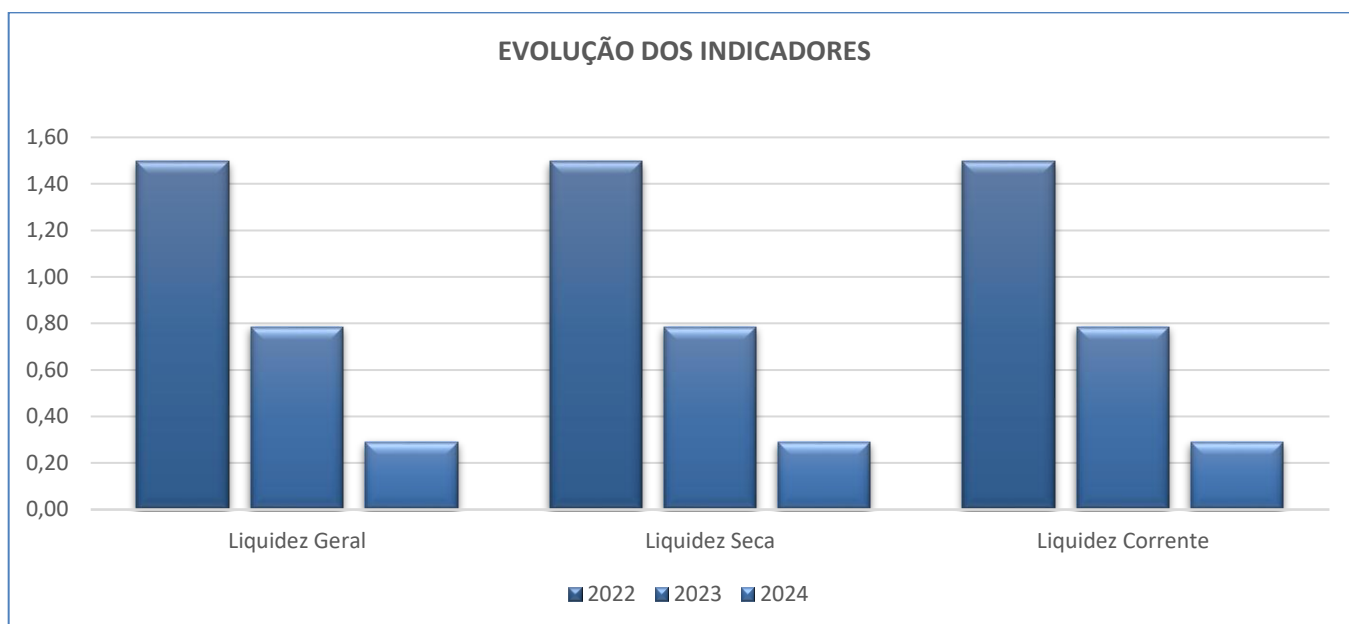
6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
KENIA MARQUES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.2.5. Indicadores

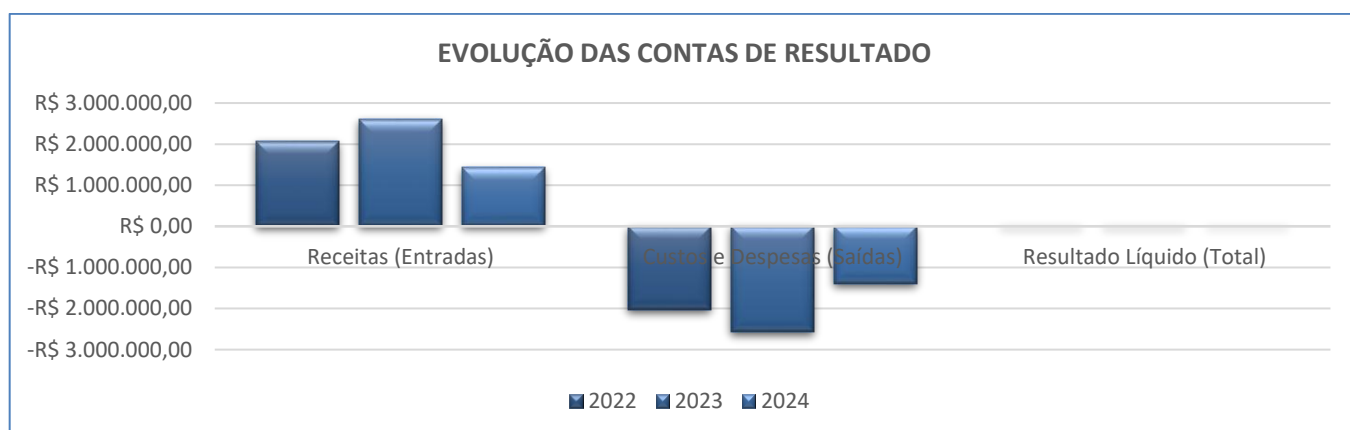
Indicadores				
Empresa	Indicador	2022	2023	2024
KENIA MARQUES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	1,50	0,79	0,29
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Liquidez Seca	1,50	0,79	0,29
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Liquidez Corrente	1,50	0,79	0,29
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Endividamento Geral	67%	127%	344%
	Variação Mensal		61%	217%
	Solvência Geral	150%	79%	29%
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Lucratividade	1%	1%	2%
	Variação Mensal		0%	0%
	Receita x Custo	-99%	-99%	-98%
	Variação Mensal		0%	0%
Receita x Resultado	1%	1%	2%	
Variação Mensal		0%	0%	



6.3. Dados da Empresa LUIS CESAR GOMES 2022, 2023 e 2024

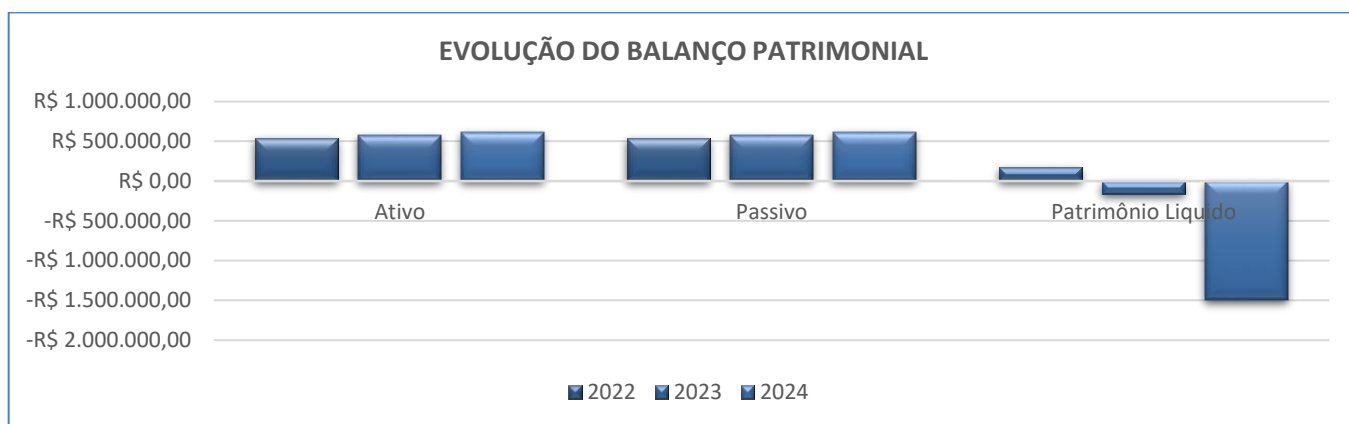
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS CESAR GOMES	Receitas (Entradas)	R\$ 2.072.481,00	R\$ 2.603.364,00	R\$ 1.430.384,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 2.042.697,00	-R\$ 2.572.555,00	-R\$ 1.407.490,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 29.784,00	R\$ 30.809,00	R\$ 22.894,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%



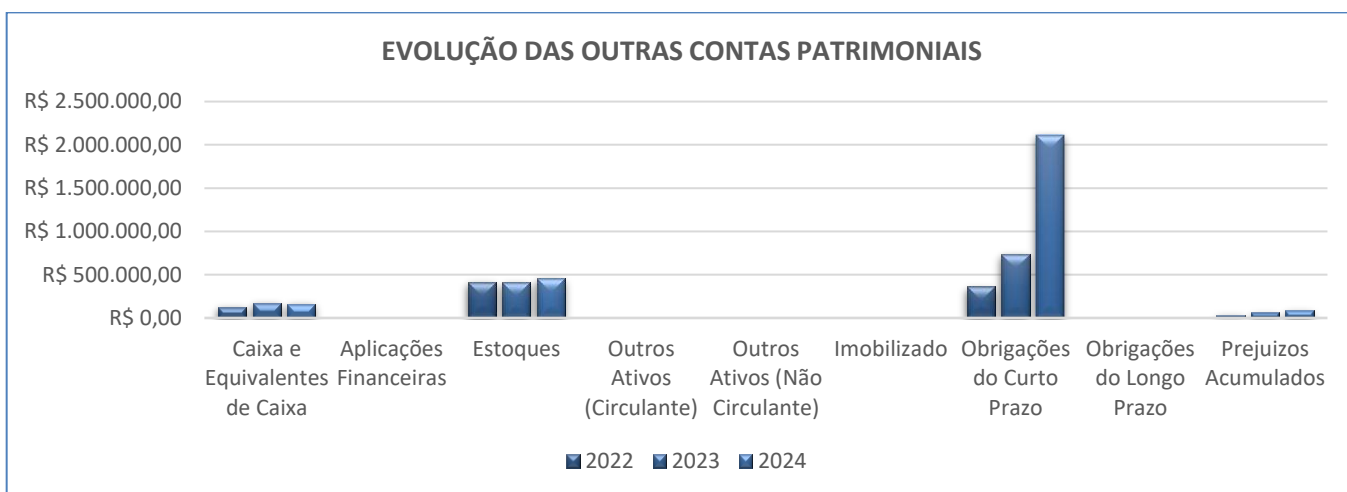
6.3.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS CESAR GOMES	Ativo	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.495,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Passivo	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.945,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 179.048,00	-R\$ 157.487,00	-R\$ 1.500.583,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%



6.3.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS CESAR GOMES	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 122.036,00	R\$ 168.236,00	R\$ 159.645,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Estoques	R\$ 417.450,00	R\$ 410.640,00	R\$ 454.300,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 360.439,00	R\$ 737.363,00	R\$ 2.114.528,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 29.784,00	R\$ 60.593,00	R\$ 83.487,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



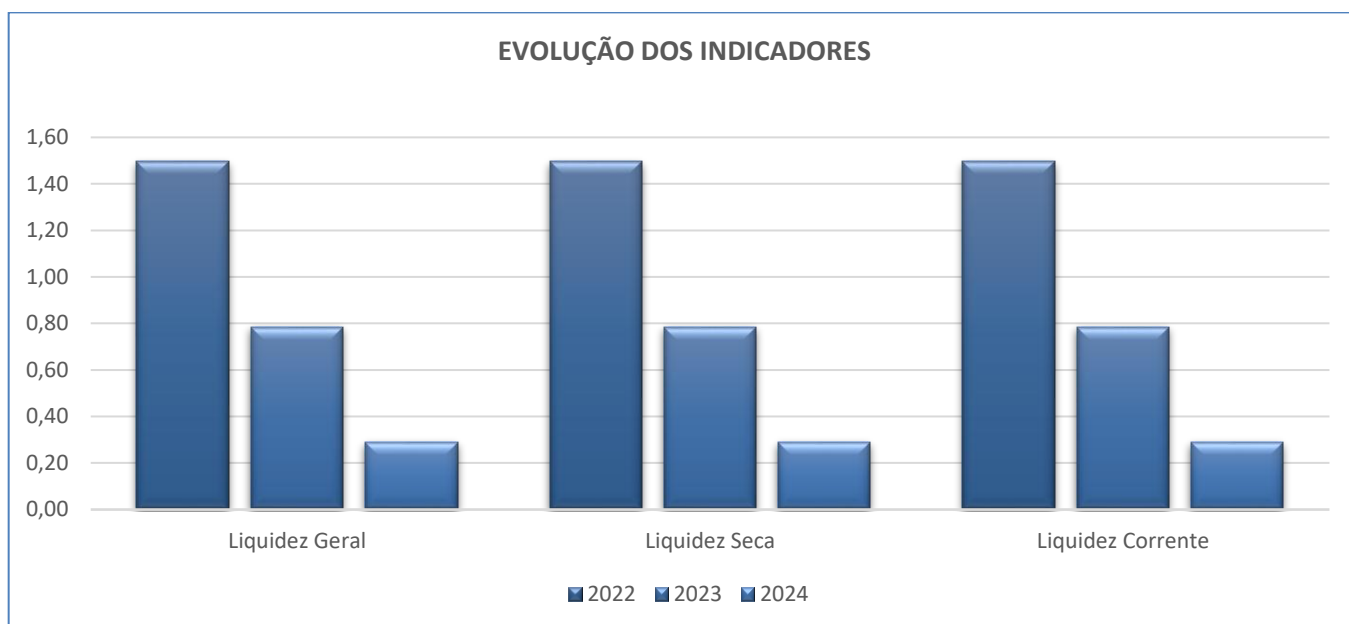
6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS CESAR GOMES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.3.5. Indicadores

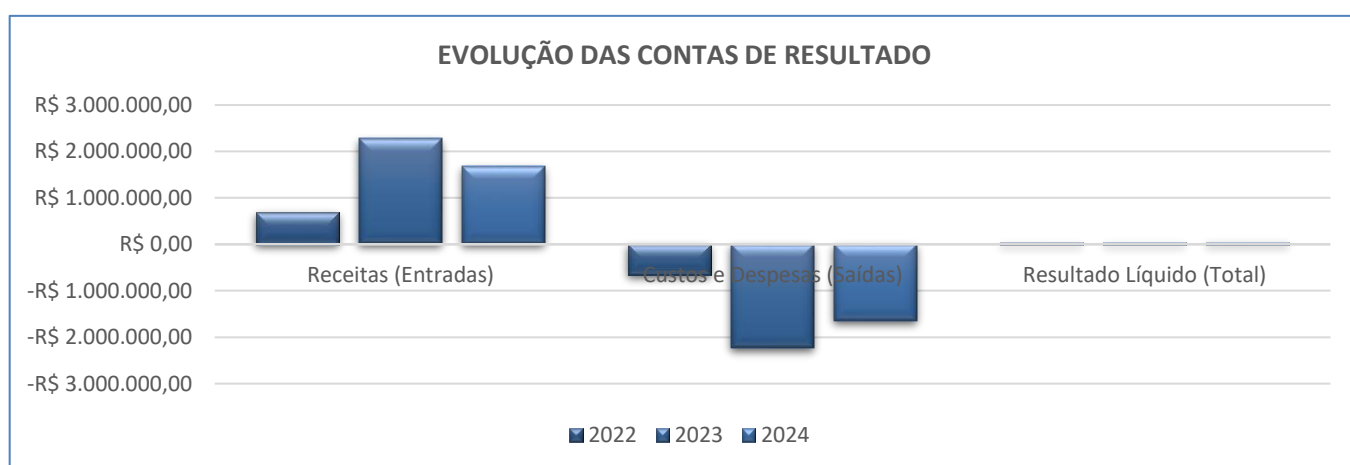
Indicadores				
Empresa	Indicador	2022	2023	2024
LUIS CESAR GOMES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	1,50	0,79	0,29
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Liquidez Seca	1,50	0,79	0,29
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Liquidez Corrente	1,50	0,79	0,29
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Endividamento Geral	67%	127%	345%
	Variação Mensal		61%	217%
	Solvência Geral	150%	79%	29%
	Variação Mensal		-71%	-49%
	Lucratividade	1%	1%	2%
	Variação Mensal		0%	0%
	Receita x Custo	-99%	-99%	-98%
	Variação Mensal		0%	0%
	Receita x Resultado	1%	1%	2%
	Variação Mensal		0%	0%



6.4. Dados da Empresa LUIS FERNANDO MARQUES 2022, 2023 e 2024

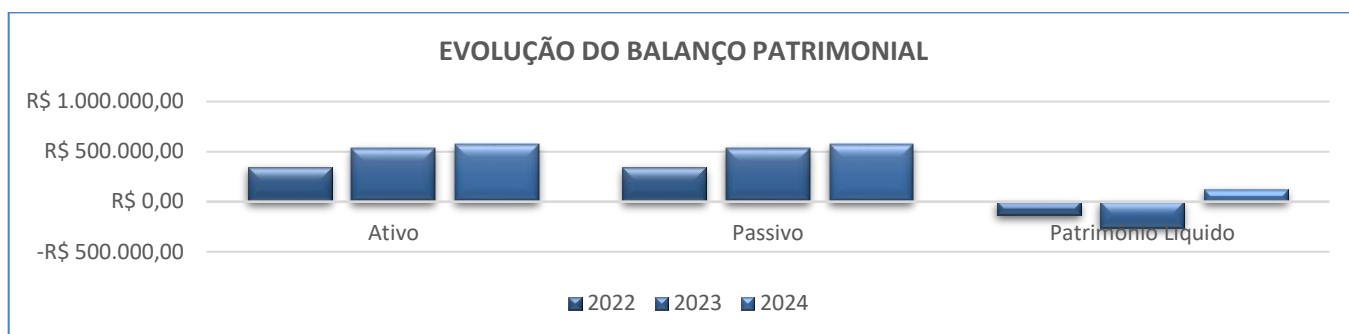
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS FERNANDO MARQUES	Receitas (Entradas)	R\$ 696.953,00	R\$ 2.274.642,00	R\$ 1.688.462,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 660.649,00	-R\$ 2.234.527,00	-R\$ 1.647.579,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 36.304,00	R\$ 40.115,00	R\$ 40.883,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%



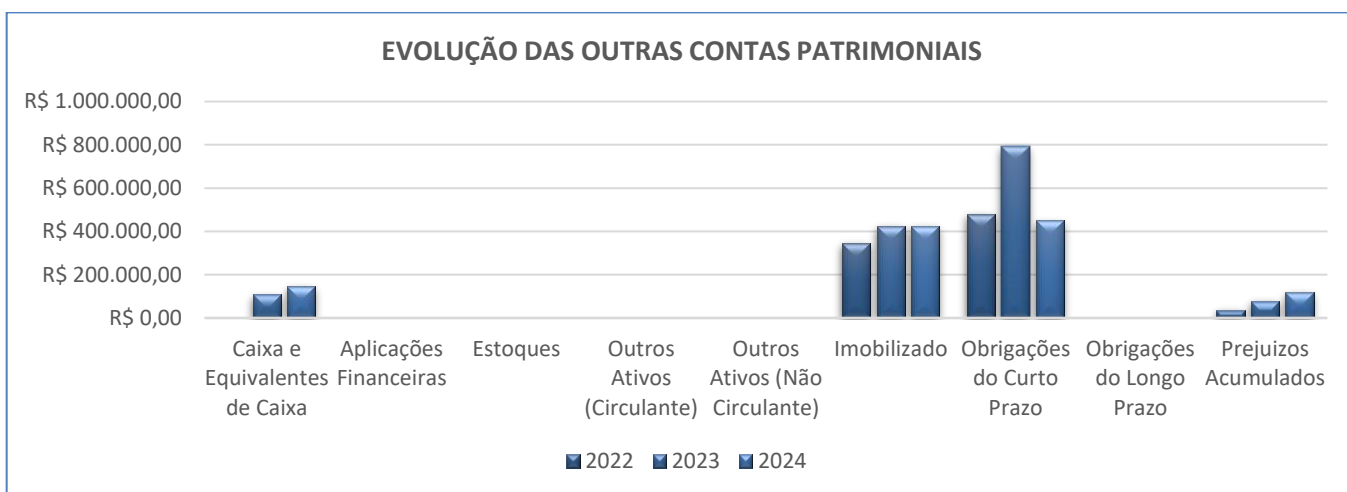
6.4.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS FERNANDO MARQUES	Ativo	R\$ 345.461,00	R\$ 532.500,00	R\$ 570.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Passivo	R\$ 345.461,00	R\$ 532.500,00	R\$ 570.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 133.469,00	-R\$ 258.765,00	R\$ 121.128,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%



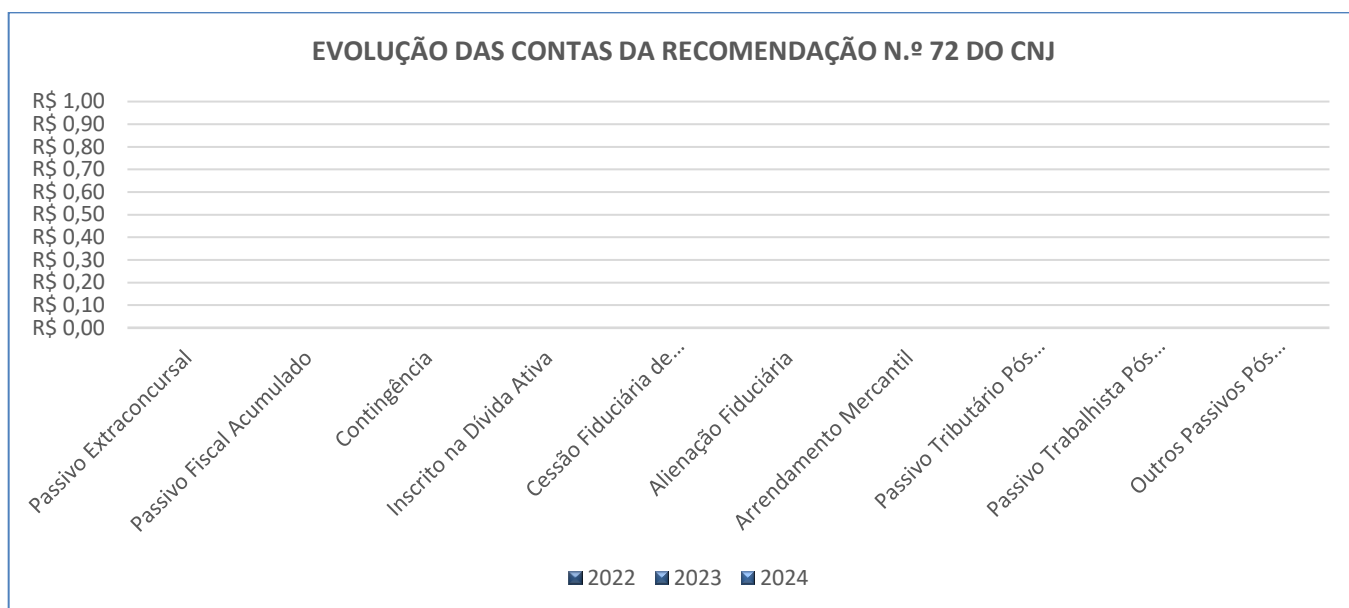
6.4.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS FERNANDO MARQUES	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 107.500,00	R\$ 145.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 345.461,00	R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 478.930,00	R\$ 791.265,00	R\$ 448.872,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
Prejuízos Acumulados	R\$ 36.304,00	R\$ 76.419,00	R\$ 117.302,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	



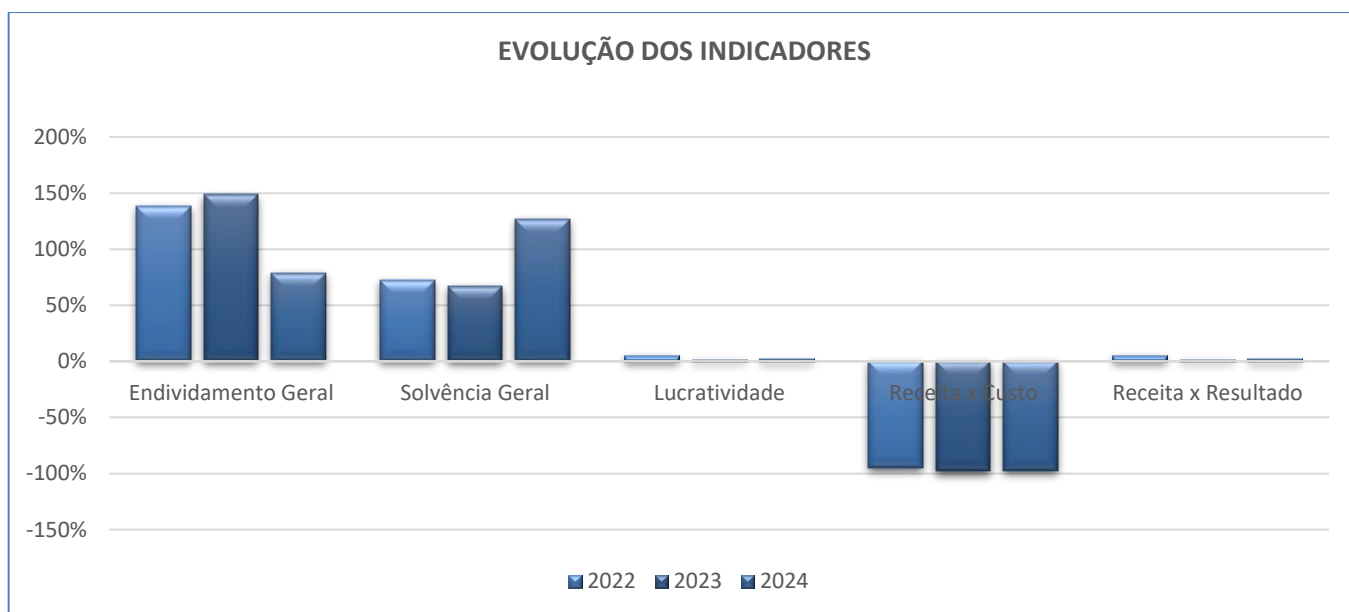
6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LUIS FERNANDO MARQUES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.4.5. Indicadores

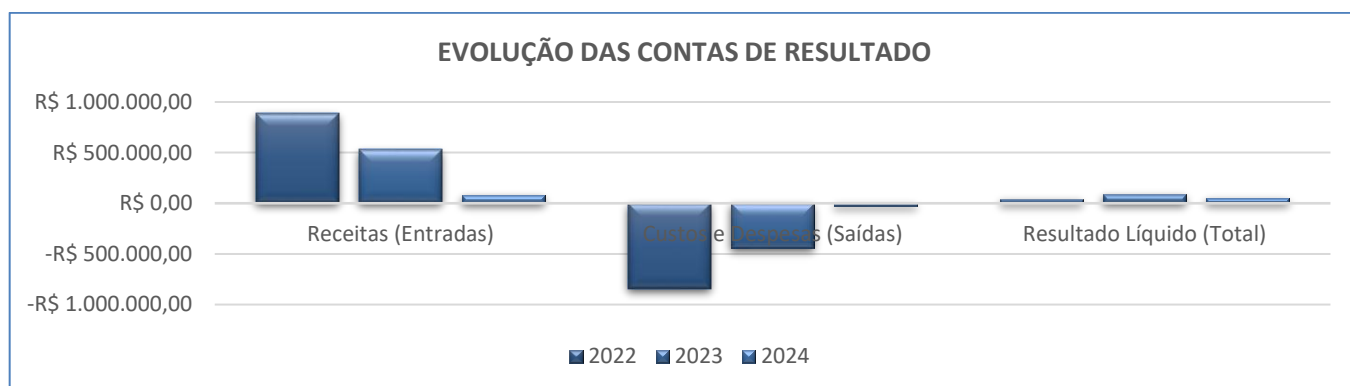
Indicadores				
Empresa	Indicador	2022	2023	2024
LUIS FERNANDO MARQUES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,00	0,14	0,32
	Variação Mensal		14%	19%
	Liquidez Seca	0,00	0,14	0,32
	Variação Mensal		14%	19%
	Liquidez Corrente	0,00	0,14	0,32
	Variação Mensal		14%	19%
	Endividamento Geral	139%	149%	79%
	Variação Mensal		10%	-70%
	Solvência Geral	72%	67%	127%
	Variação Mensal		-5%	60%
	Lucratividade	5%	2%	2%
	Variação Mensal		-3%	1%
	Receita x Custo	-95%	-98%	-98%
	Variação Mensal		-3%	1%
	Receita x Resultado	5%	2%	2%
	Variação Mensal		-3%	1%



6.5. Dados da Empresa LI FERNANDES MENDONCA 2022, 2023 e 2024

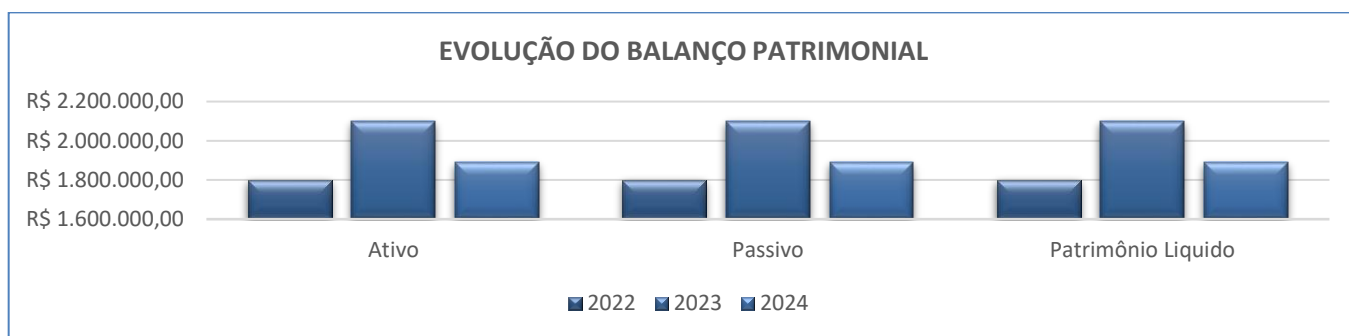
6.5.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LI FERNANDES MENDONCA	Receitas (Entradas)	R\$ 888.015,00	R\$ 529.260,00	R\$ 82.227,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 849.608,00	-R\$ 441.528,00	-R\$ 28.715,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 38.407,00	R\$ 87.732,00	R\$ 53.512,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



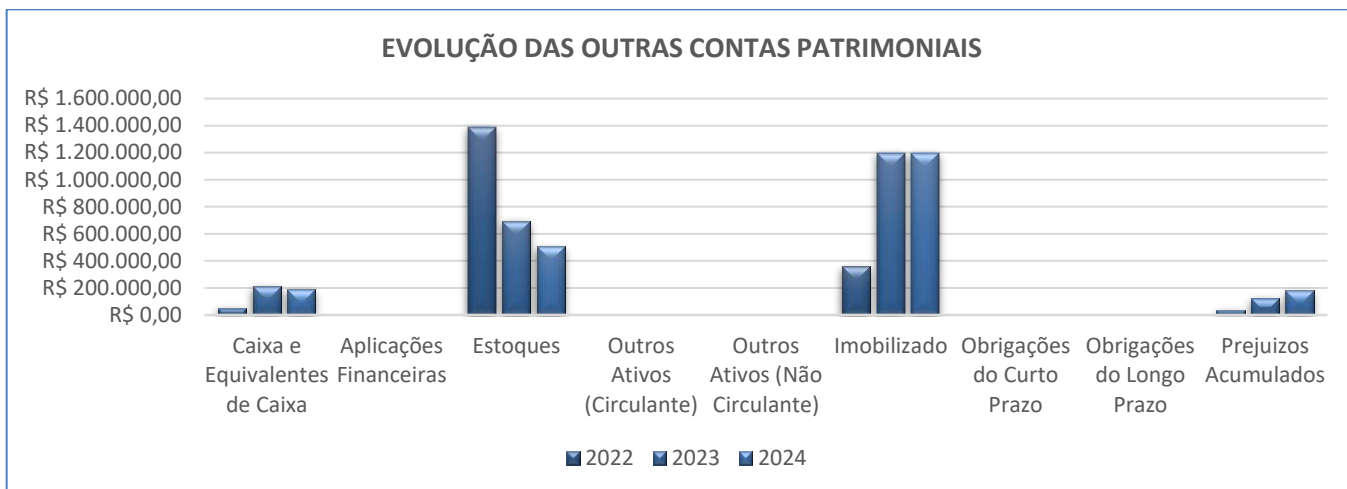
6.5.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LI FERNANDES MENDONCA	Ativo	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.5.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LI FERNANDES MENDONÇA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 51.285,00	R\$ 211.890,00	R\$ 188.282,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Estoques	R\$ 1.389.600,00	R\$ 694.000,00	R\$ 506.800,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 357.639,00	R\$ 1.195.139,00	R\$ 1.195.139,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 38.407,00	R\$ 126.139,00	R\$ 179.651,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



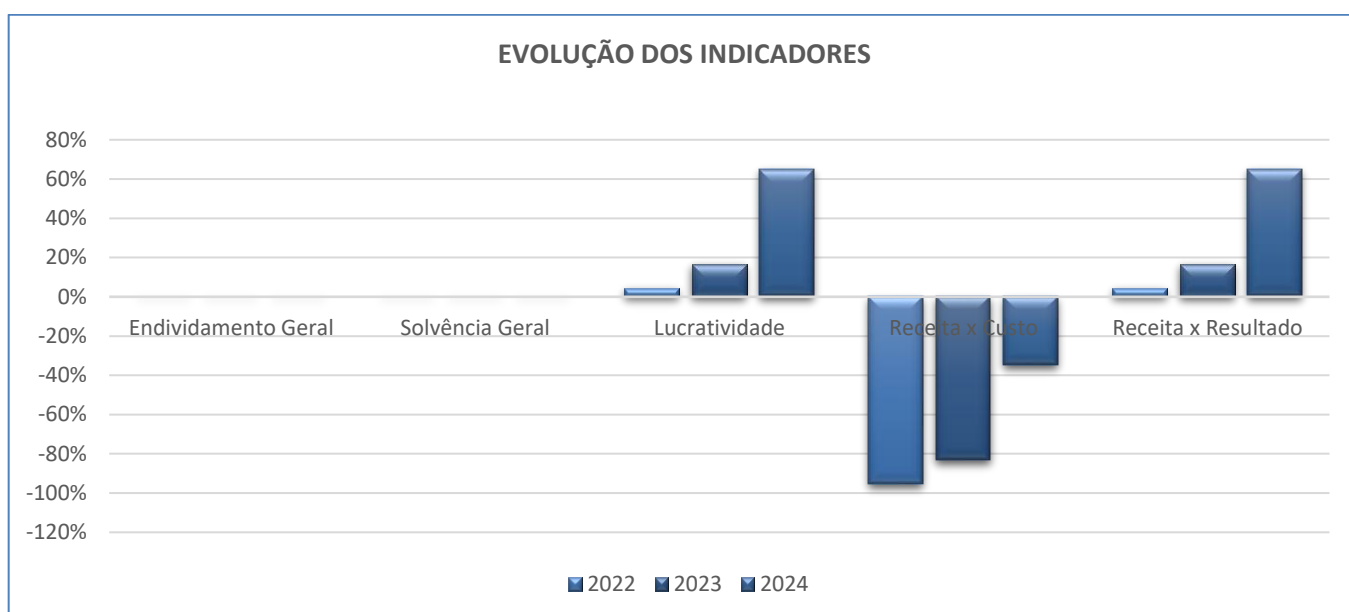
6.5.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ				
Empresa	Contas	2022	2023	2024
LI FERNANDES MENDONÇA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.5.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	2022	2023	2024
LI FERNANDES MENDONÇA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%
	Lucratividade	4%	17%	65%
	Variação Mensal		12%	49%
	Receita x Custo	-96%	-83%	-35%
	Variação Mensal		12%	49%
Receita x Resultado	4%	17%	65%	
Variação Mensal		12%	49%	



6.6. Consolidação dos Dados e Indicadores do GRUPO MENDONÇA 2022, 2023 e 2024

CONSOLIDADO				
Contas	2022	2023	2024	Variacão (últimos dois anos)
Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Receita Líquida	R\$ 6.617.945,00	R\$ 8.539.890,00	R\$ 4.713.684,00	-45%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 888.015,00	R\$ 529.260,00	R\$ 82.227,00	-84%
KENIA MARQUES	R\$ 2.072.481,00	R\$ 2.603.364,00	R\$ 1.430.384,00	-45%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 2.072.481,00	R\$ 2.603.364,00	R\$ 1.430.384,00	-45%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 696.953,00	R\$ 2.274.642,00	R\$ 1.688.462,00	-26%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 888.015,00	R\$ 529.260,00	R\$ 82.227,00	-84%
Custos	-R\$ 6.445.259,00	-R\$ 8.262.693,00	-R\$ 4.519.989,00	-45%
DARCI DO ROSARIO	-R\$ 849.608,00	-R\$ 441.528,00	-R\$ 28.715,00	-93%
KENIA MARQUES	-R\$ 2.042.697,00	-R\$ 2.572.555,00	-R\$ 1.407.490,00	-45%
LUIS CESAR GOMES	-R\$ 2.042.697,00	-R\$ 2.572.555,00	-R\$ 1.407.490,00	-45%
LUIS FERNANDO MARQUES	-R\$ 660.649,00	-R\$ 2.234.527,00	-R\$ 1.647.579,00	-26%
LI FERNANDES MENDONCA	-R\$ 849.608,00	-R\$ 441.528,00	-R\$ 28.715,00	-93%
Resultado Líquido (Total)	R\$ 172.686,00	R\$ 277.197,00	R\$ 193.695,00	-30%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 38.407,00	R\$ 87.732,00	R\$ 53.512,00	-39%
KENIA MARQUES	R\$ 29.784,00	R\$ 30.809,00	R\$ 22.894,00	-26%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 29.784,00	R\$ 30.809,00	R\$ 22.894,00	-26%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 36.304,00	R\$ 40.115,00	R\$ 40.883,00	2%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 38.407,00	R\$ 87.732,00	R\$ 53.512,00	-39%
Balanco Patrimonial				
Ativo	R\$ 5.021.481,00	R\$ 5.892.308,00	R\$ 5.577.880,00	-5%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00	-10%
KENIA MARQUES	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.945,00	6%

LUIS CESAR GOMES	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.495,00	6%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 345.461,00	R\$ 532.500,00	R\$ 570.000,00	7%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00	-10%
Passivo	R\$ 5.021.481,00	R\$ 5.892.308,00	R\$ 5.578.330,00	-5%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00	-10%
KENIA MARQUES	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.945,00	6%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 539.486,00	R\$ 578.876,00	R\$ 613.945,00	6%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 345.461,00	R\$ 532.500,00	R\$ 570.000,00	7%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00	-10%
Patrimônio Líquido	R\$ 3.821.675,00	R\$ 3.627.317,00	R\$ 900.402,00	-75%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00	-10%
KENIA MARQUES	R\$ 179.048,00	-R\$ 158.487,00	-R\$ 1.500.583,00	847%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 179.048,00	-R\$ 157.487,00	-R\$ 1.500.583,00	853%
LUIS FERNANDO MARQUES	-R\$ 133.469,00	-R\$ 258.765,00	R\$ 121.128,00	-147%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.798.524,00	R\$ 2.101.028,00	R\$ 1.890.220,00	-10%
Outras Contas Patrimoniais				
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 346.642,00	R\$ 867.752,00	R\$ 840.854,00	-3%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 51.285,00	R\$ 211.890,00	R\$ 188.282,00	-11%
KENIA MARQUES	R\$ 122.036,00	R\$ 168.236,00	R\$ 159.645,00	-5%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 122.036,00	R\$ 168.236,00	R\$ 159.645,00	-5%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 107.500,00	R\$ 145.000,00	35%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 51.285,00	R\$ 211.890,00	R\$ 188.282,00	-11%
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%

Estoques	R\$ 3.614.100,00	R\$ 2.209.280,00	R\$ 1.922.200,00	-13%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.389.600,00	R\$ 694.000,00	R\$ 506.800,00	-27%
KENIA MARQUES	R\$ 417.450,00	R\$ 410.640,00	R\$ 454.300,00	11%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 417.450,00	R\$ 410.640,00	R\$ 454.300,00	11%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.389.600,00	R\$ 694.000,00	R\$ 506.800,00	-27%
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Imobilizado	R\$ 1.060.739,00	R\$ 2.815.278,00	R\$ 2.815.278,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 357.639,00	R\$ 1.195.139,00	R\$ 1.195.139,00	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 345.461,00	R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 357.639,00	R\$ 1.195.139,00	R\$ 1.195.139,00	0%
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 1.199.808,00	R\$ 2.265.991,00	R\$ 4.677.928,00	106%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	R\$ 360.439,00	R\$ 737.363,00	R\$ 2.114.528,00	187%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 360.439,00	R\$ 737.363,00	R\$ 2.114.528,00	187%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 478.930,00	R\$ 791.265,00	R\$ 448.872,00	-43%

LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Prejuizos Acumulados	R\$ 172.686,00	R\$ 449.883,00	R\$ 643.578,00	43%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 38.407,00	R\$ 126.139,00	R\$ 179.651,00	42%
KENIA MARQUES	R\$ 29.784,00	R\$ 60.593,00	R\$ 83.487,00	38%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 29.784,00	R\$ 60.593,00	R\$ 83.487,00	38%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 36.304,00	R\$ 76.419,00	R\$ 117.302,00	53%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 38.407,00	R\$ 126.139,00	R\$ 179.651,00	42%
Recomendação nº 72 do CNJ				
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%

KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais				
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	3,30	1,36	0,59	-57%
DARCI DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0%
KENIA MARQUES	1,50	0,79	0,29	-63%

LUIS CESAR GOMES	1,50	0,79	0,29	-63%
LUIS FERNANDO MARQUES	0,00	0,14	0,32	138%
LI FERNANDES MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0%
Liquidez Seca	3,30	1,36	0,59	-57%
DARCI DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0%
KENIA MARQUES	1,50	0,79	0,29	-63%
LUIS CESAR GOMES	1,50	0,79	0,29	-63%
LUIS FERNANDO MARQUES	0,00	0,14	0,32	138%
LI FERNANDES MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0%
Liquidez Corrente	3,30	1,36	0,59	-57%
DARCI DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0%
KENIA MARQUES	1,50	0,79	0,29	-63%
LUIS CESAR GOMES	1,50	0,79	0,29	-63%
LUIS FERNANDO MARQUES	0,00	0,14	0,32	138%
LI FERNANDES MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0%
Endividamento Geral	24%	38%	84%	118%
DARCI DO ROSARIO	0%	0%	0%	0%
KENIA MARQUES	67%	127%	344%	170%
LUIS CESAR GOMES	67%	127%	345%	171%
LUIS FERNANDO MARQUES	139%	149%	79%	-47%
LI FERNANDES MENDONCA	0%	0%	0%	0%
Solvência Geral	419%	260%	119%	-54%
DARCI DO ROSARIO	0%	0%	0%	0%
KENIA MARQUES	150%	79%	29%	-63%
LUIS CESAR GOMES	150%	79%	29%	-63%
LUIS FERNANDO MARQUES	72%	67%	127%	89%
LI FERNANDES MENDONCA	0%	0%	0%	0%
Lucratividade	3%	3%	4%	27%

DARCI DO ROSARIO	4%	17%	65%	293%
KENIA MARQUES	1%	1%	2%	35%
LUIS CESAR GOMES	1%	1%	2%	35%
LUIS FERNANDO MARQUES	5%	2%	2%	37%
LI FERNANDES MENDONCA	4%	17%	65%	0%
Receita x Custo	-218%	-264%	-299%	13%
DARCI DO ROSARIO	-96%	-83%	-35%	-58%
KENIA MARQUES	-99%	-99%	-98%	0%
LUIS CESAR GOMES	-99%	-99%	-98%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	5%	2%	2%	37%
LI FERNANDES MENDONCA	4%	17%	65%	293%
Receita x Resultado	6%	9%	13%	45%
DARCI DO ROSARIO	4%	17%	65%	293%
KENIA MARQUES	1%	1%	2%	35%
LUIS CESAR GOMES	1%	1%	2%	35%
LUIS FERNANDO MARQUES	5%	2%	2%	37%
LI FERNANDES MENDONCA	4%	17%	65%	293%

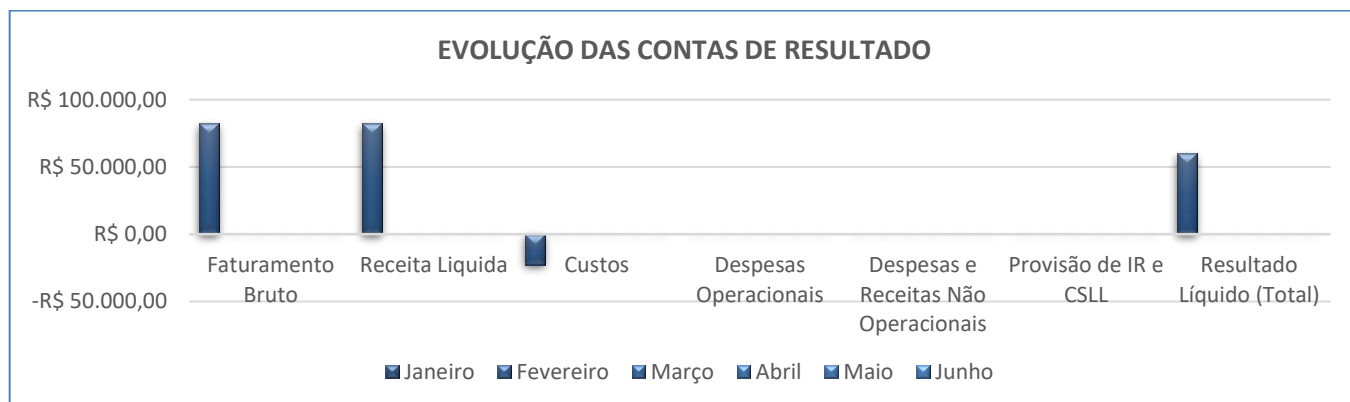
Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
KENIA MARQUES	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
LUIS CESAR GOMES	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%
LI FERNANDES MENDONCA	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%

6.7. Dados da Empresa DARCI DO ROSARIO Junho 2025 pessoa física

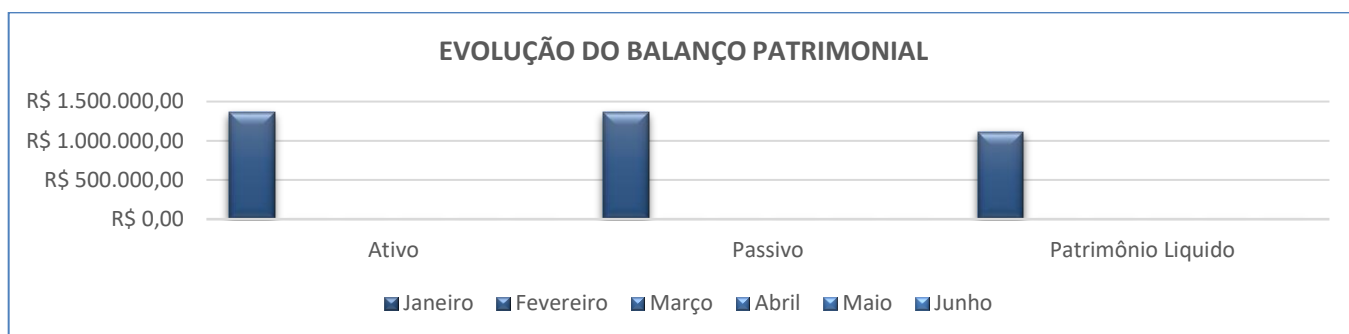
6.7.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DARCI DO ROSARIO	Faturamento Bruto	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	-R\$ 22.526,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



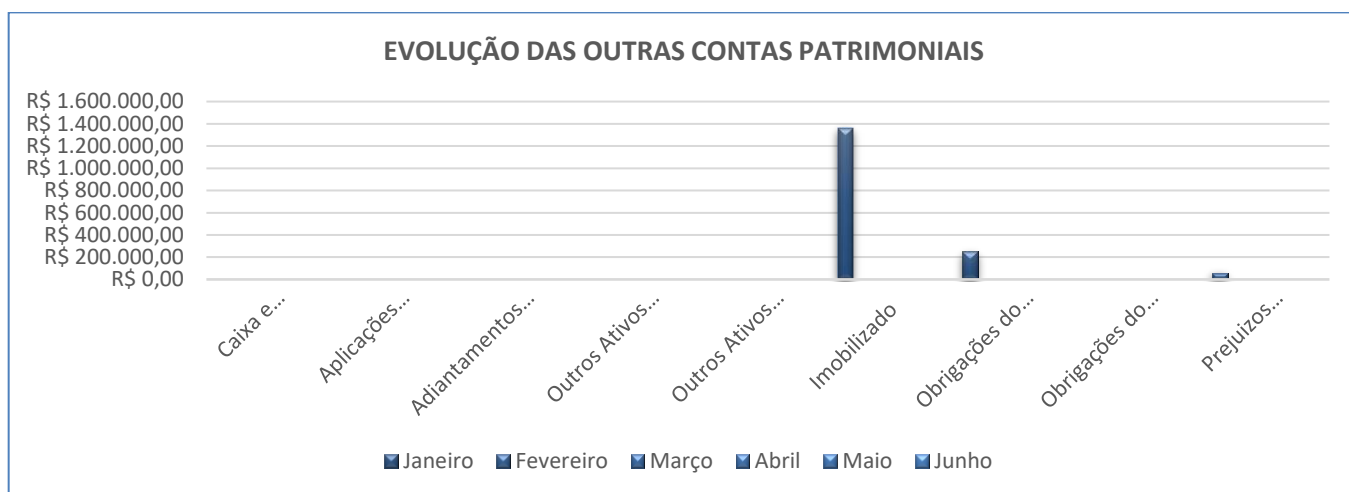
6.7.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DARCI DO ROSARIO	Ativo	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.112.273,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



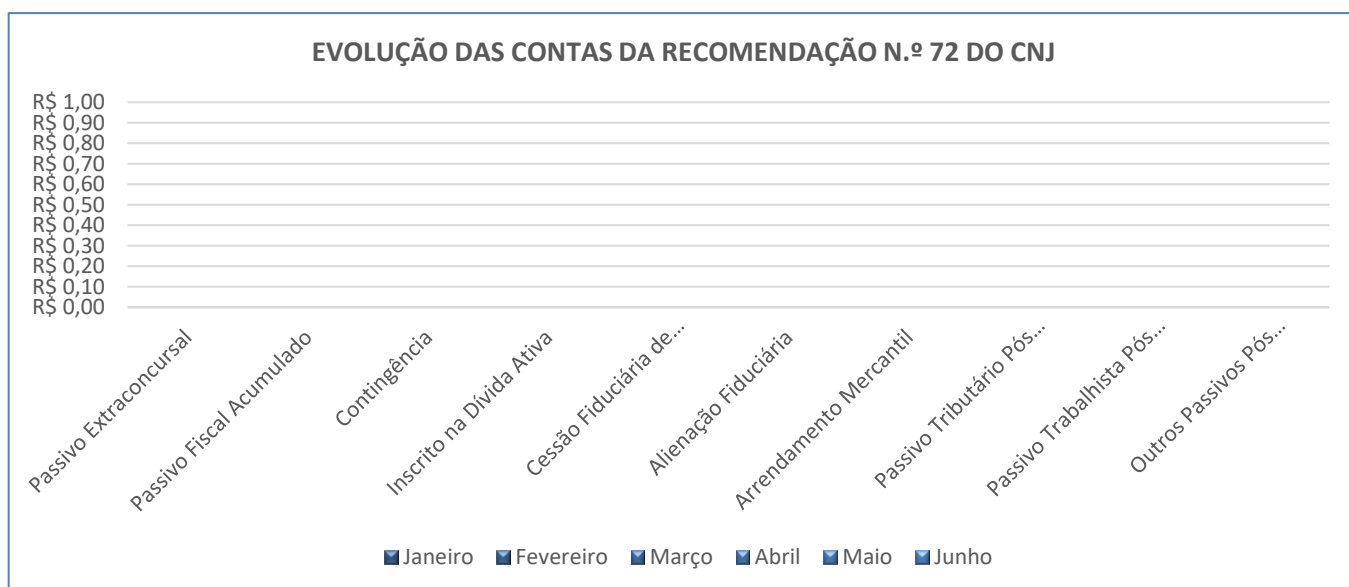
6.7.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DARCI DO ROSARIO	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 247.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Prejuízos Acumulados	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



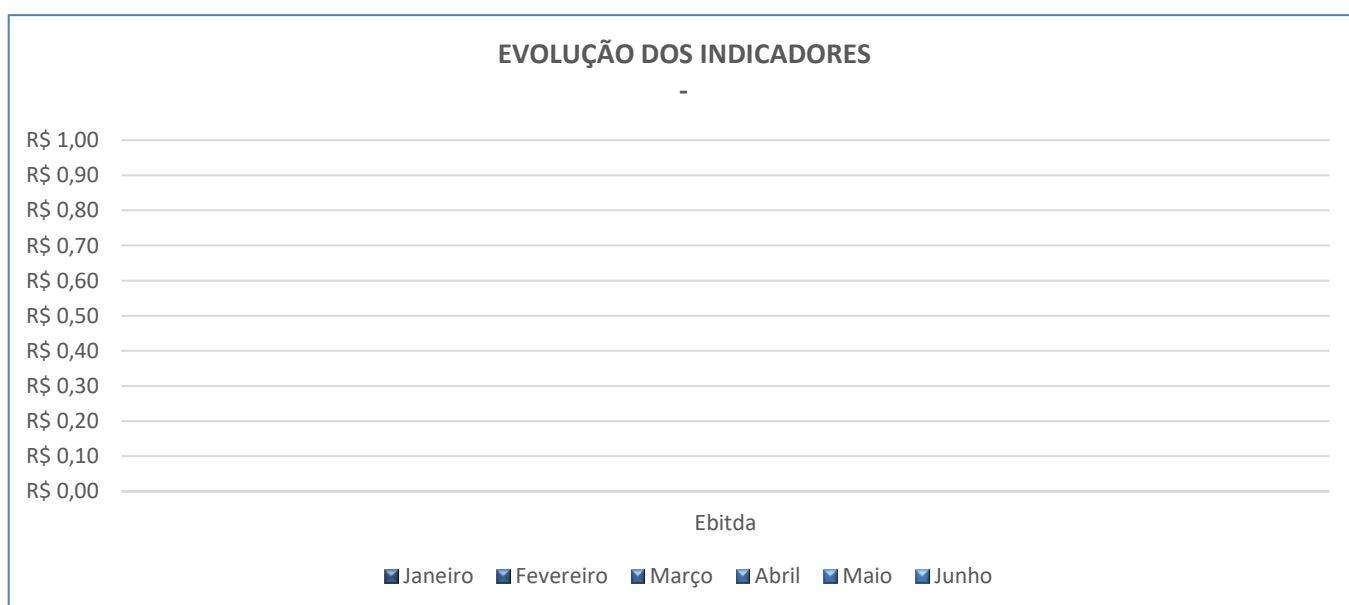
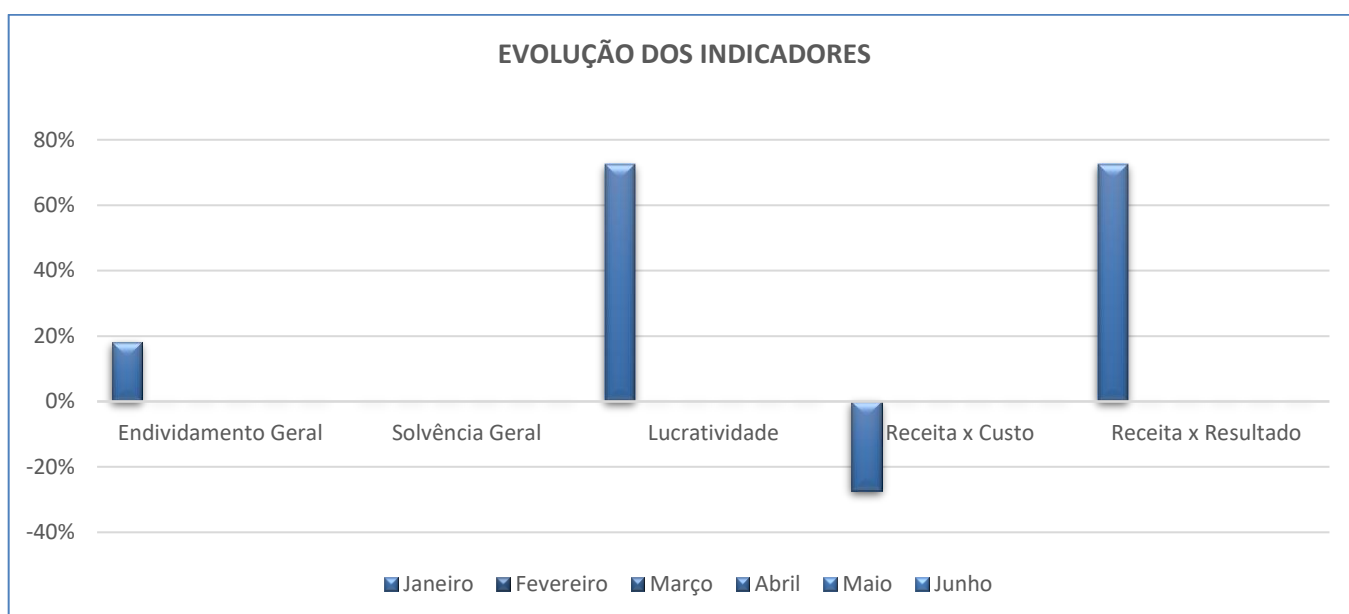
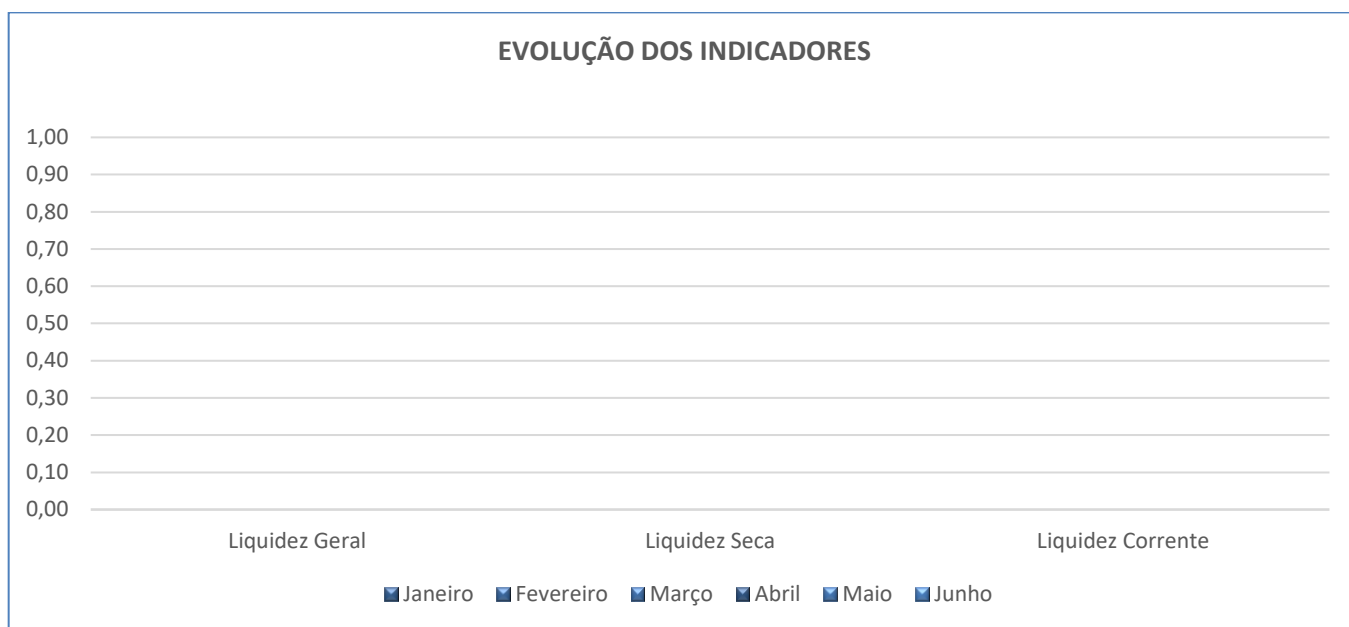
6.7.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DARCI DO ROSARIO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.7.5. Indicadores

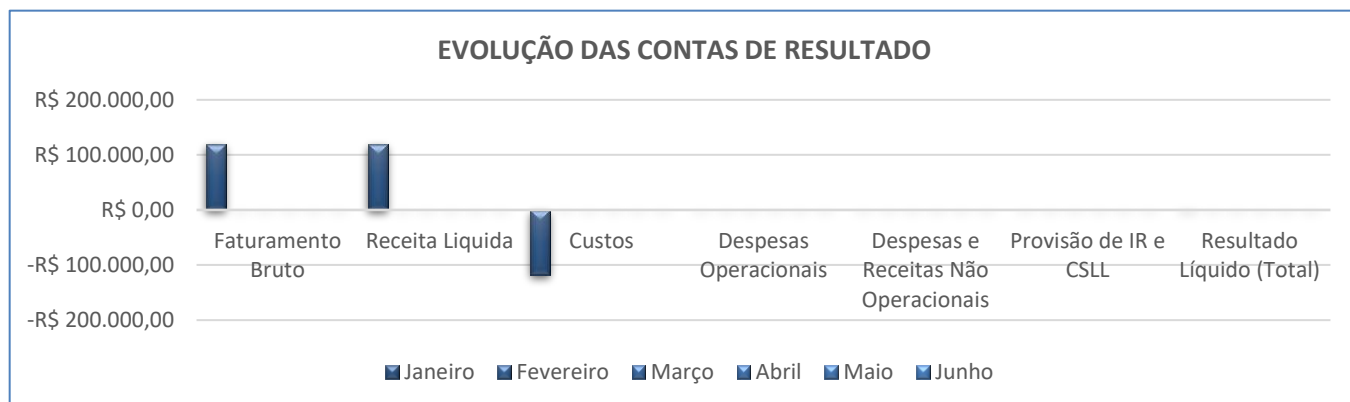
		Indicadores					
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DARCI DO ROSARIO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	18%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Custo	-27%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	
Receita x Resultado	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	



6.8. Dados da Empresa KENIA MARQUES Junho 2025 pessoa física

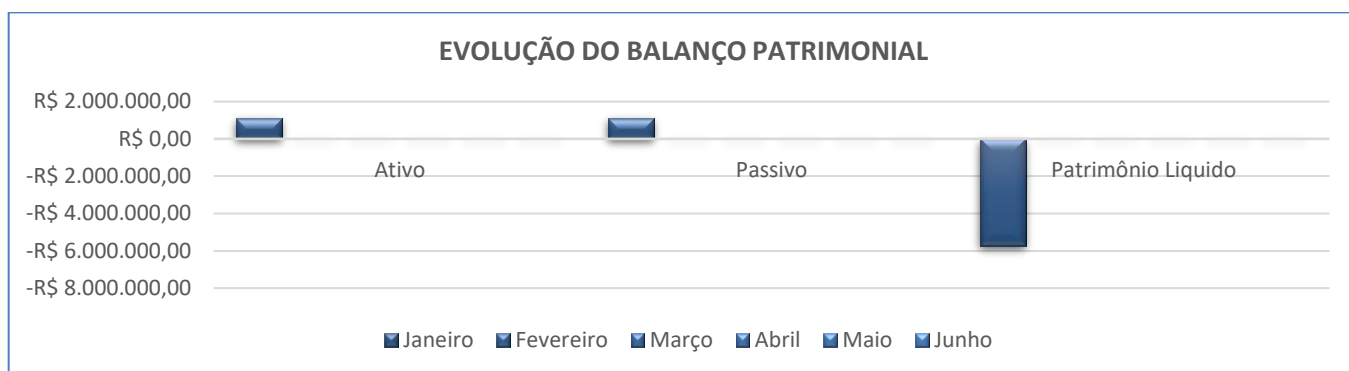
6.8.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
KENIA MARQUES	Faturamento Bruto	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	-R\$ 117.291,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



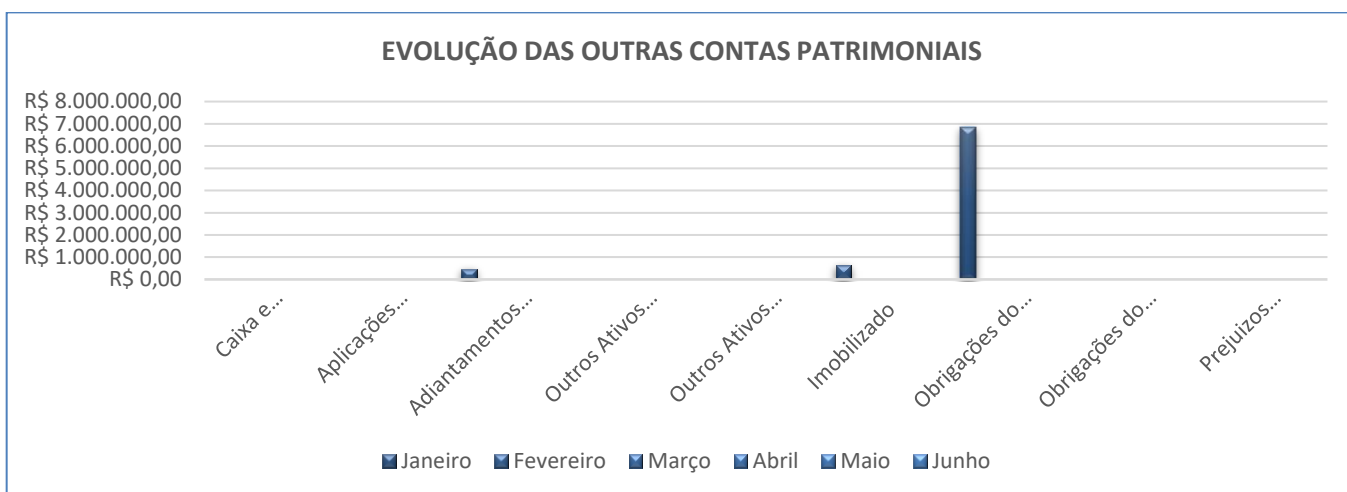
6.8.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
KENIA MARQUES	Ativo	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 5.758.032,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.8.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
KENIA MARQUES	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 454.300,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 646.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 6.858.832,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

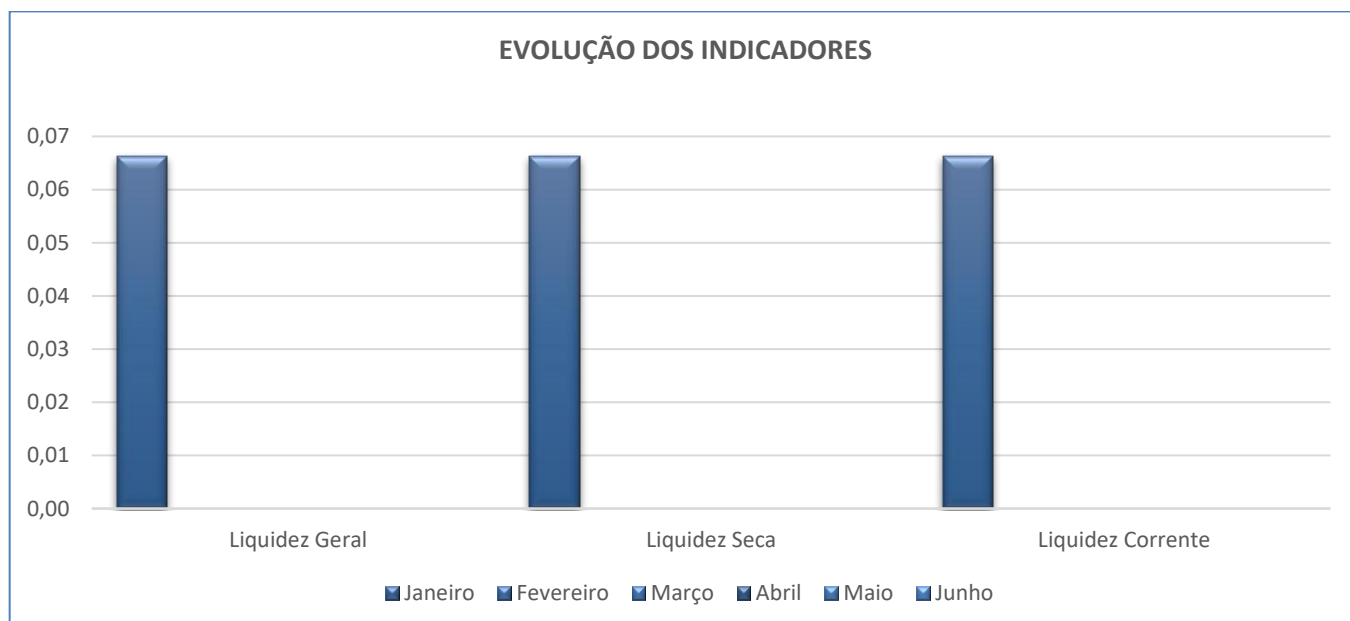


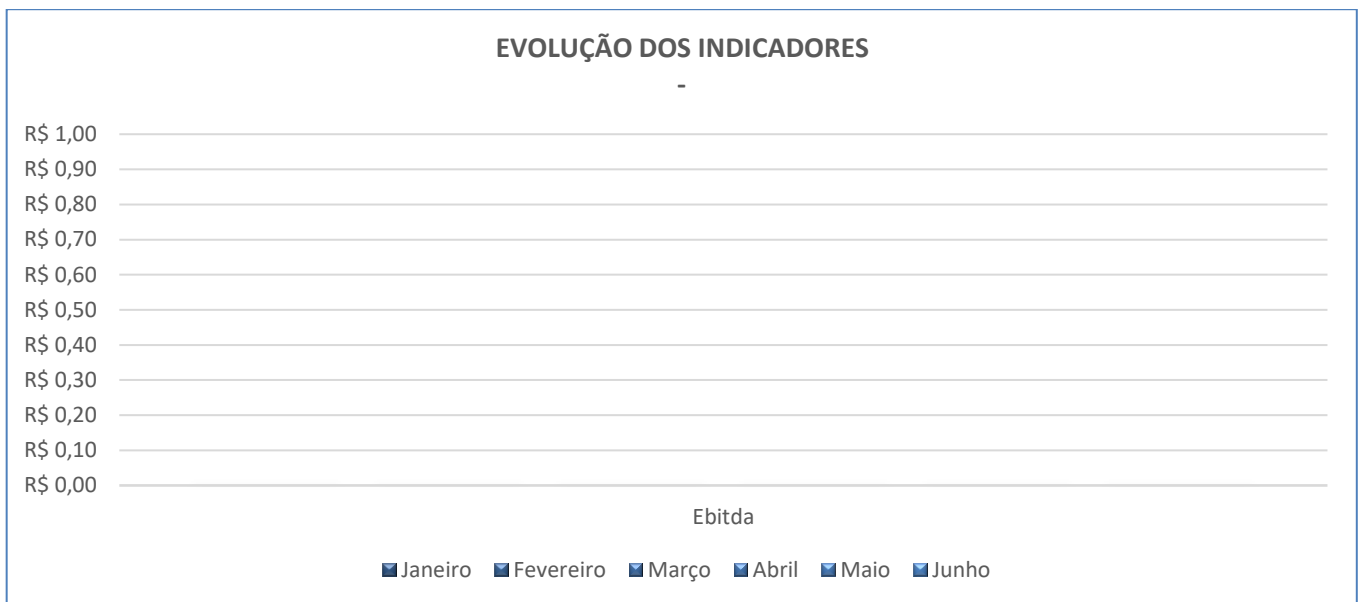
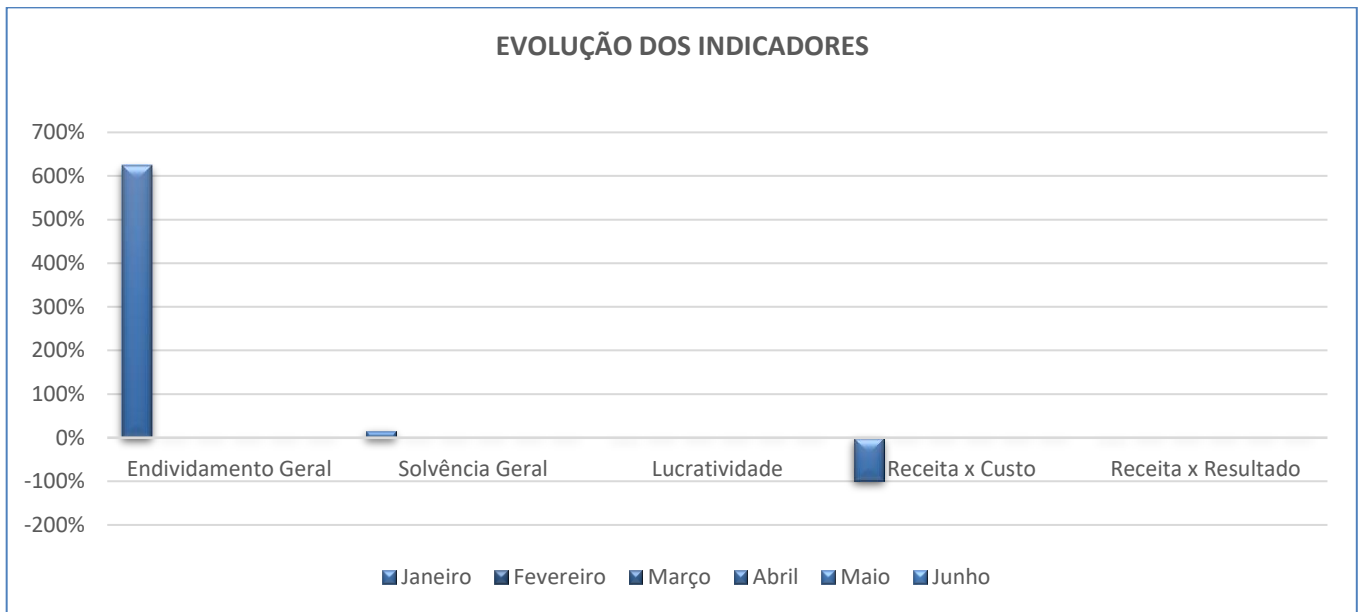
6.8.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
KENIA MARQUES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

6.8.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
KENIA MARQUES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	623%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	16%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	-98%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	

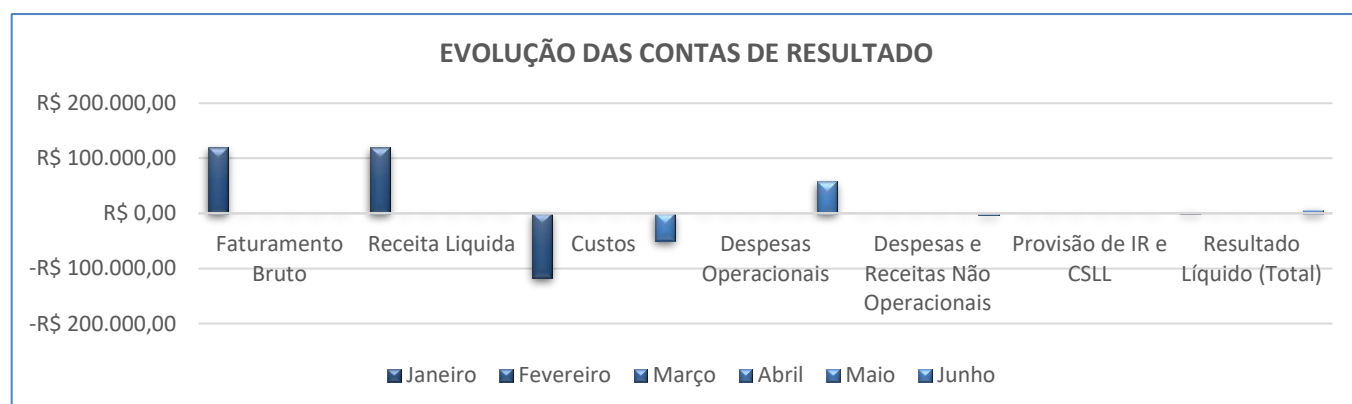




6.9. Dados da Empresa LUIS CESAR GOMES Junho 2025 pessoa física

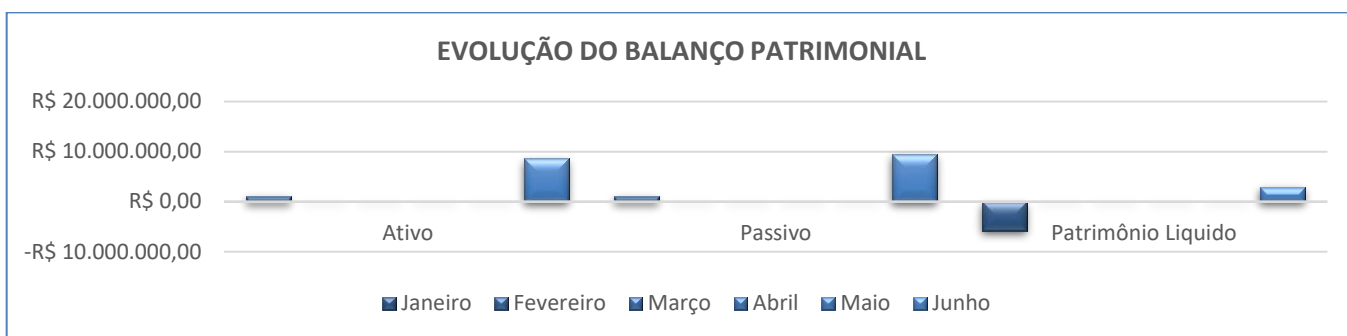
6.9.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS CESAR GOMES	Faturamento Bruto	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	-R\$ 117.291,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 49.100,59
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.357,20
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 2.298,14
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.958,47
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%



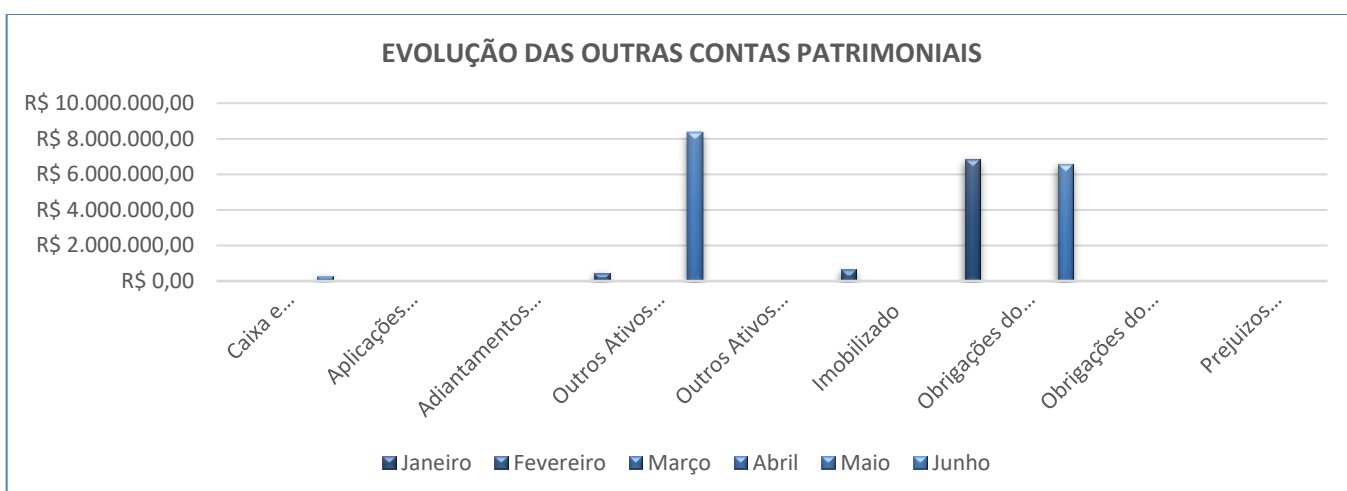
6.9.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS CESAR GOMES	Ativo	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 8.607.967,39
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Passivo	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 9.487.579,34
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
Patrimônio Líquido	-R\$ 5.758.032,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 2.927.468,67
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%



6.9.3. Outras Contas Patrimoniais

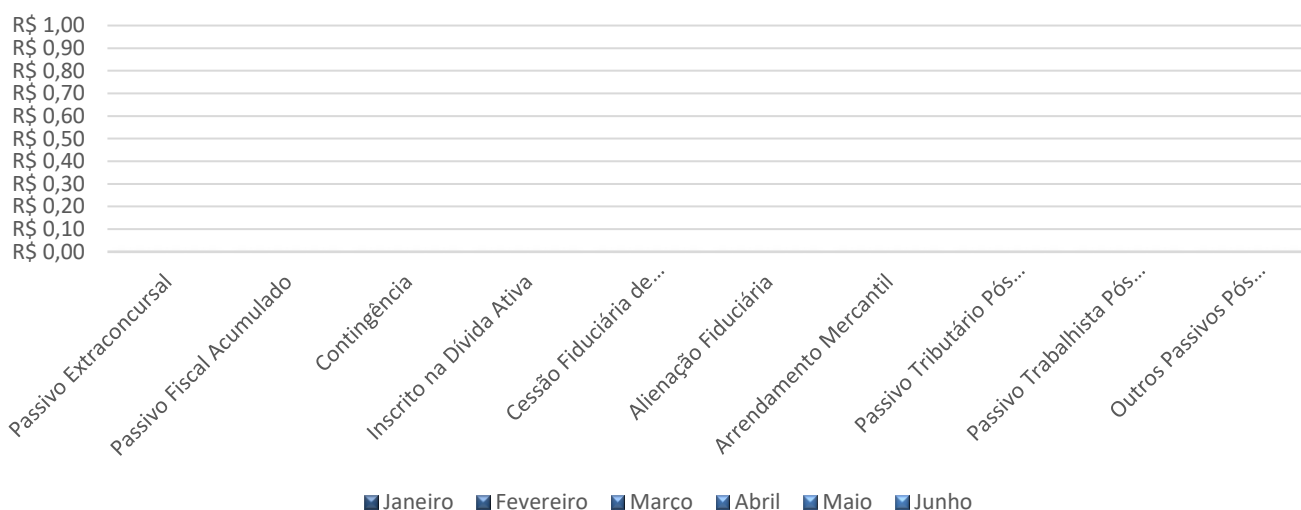
Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS CESAR GOMES	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 270.126,51
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 454.300,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 8.337.840,88
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 646.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 6.858.832,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 6.560.110,67	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Prejuízos Acumulados	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.866,47	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



6.9.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS CESAR GOMES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

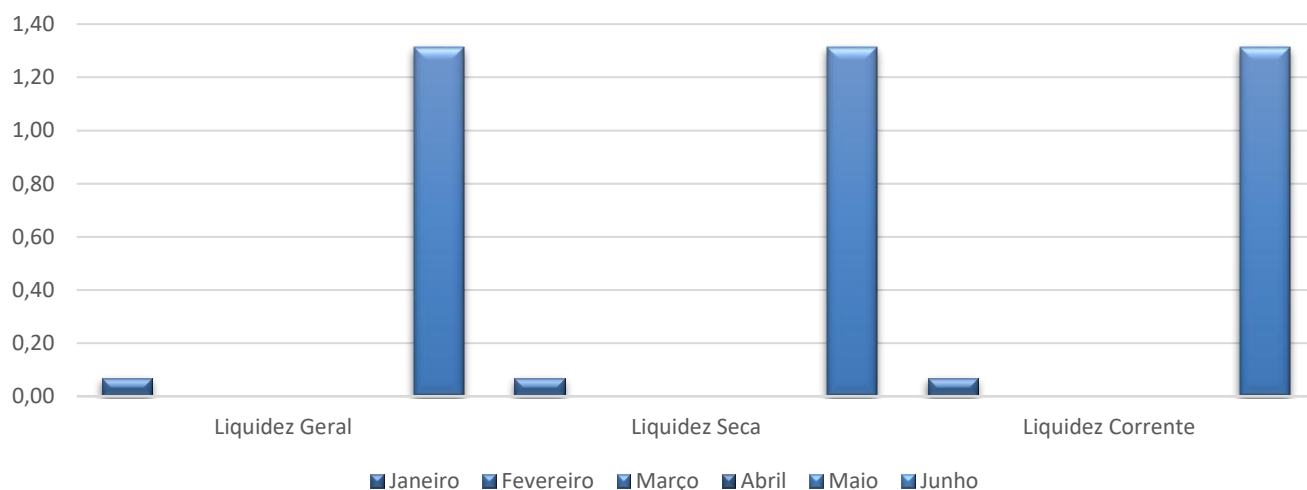
EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



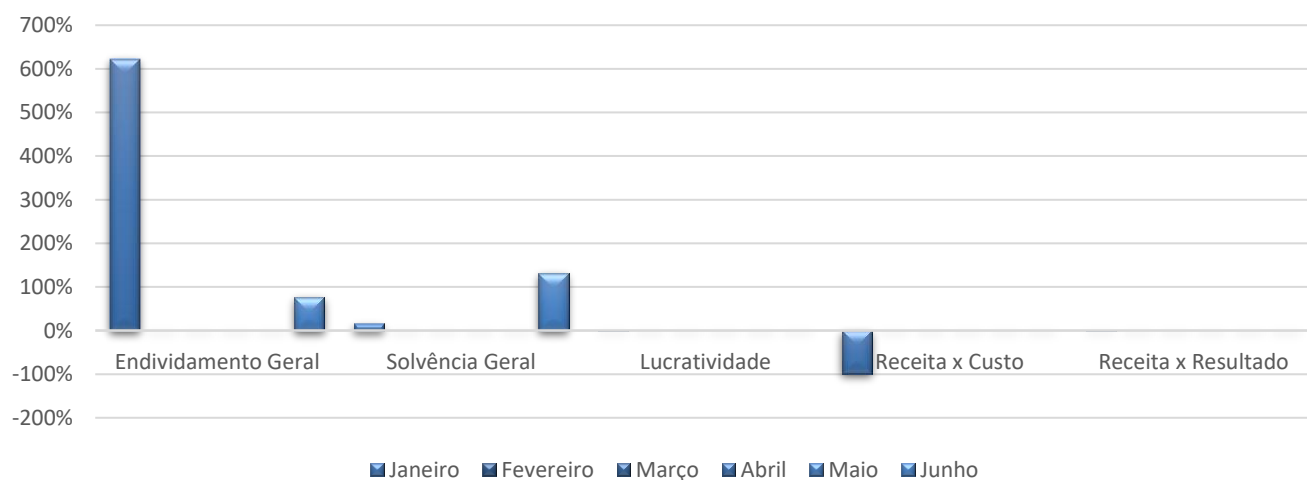
6.9.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
LUIS CESAR GOMES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,31
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,31
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,31
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	623%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	16%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	131%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	-98%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



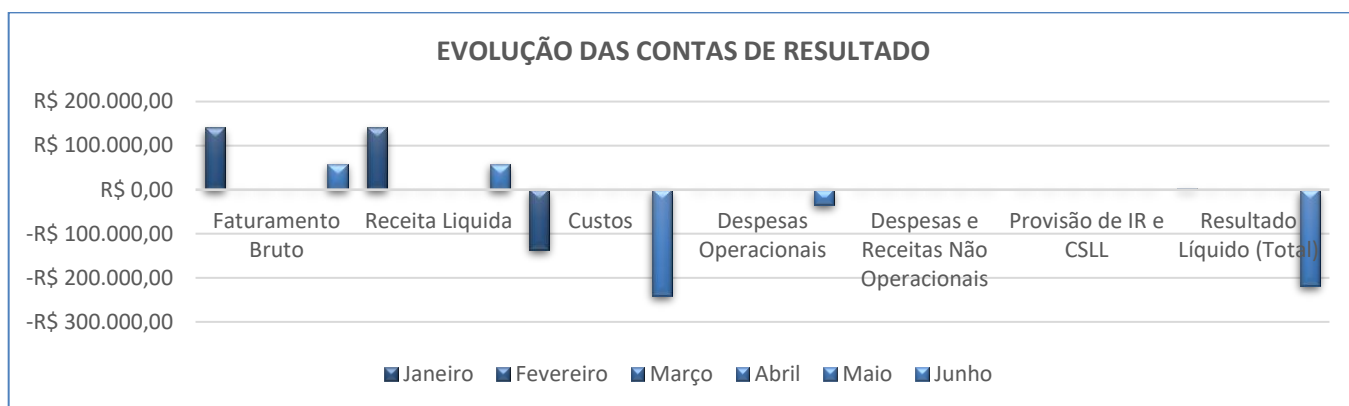
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.10. Dados da Empresa LUIS FERNANDO MARQUES Junho 2025 pessoa física

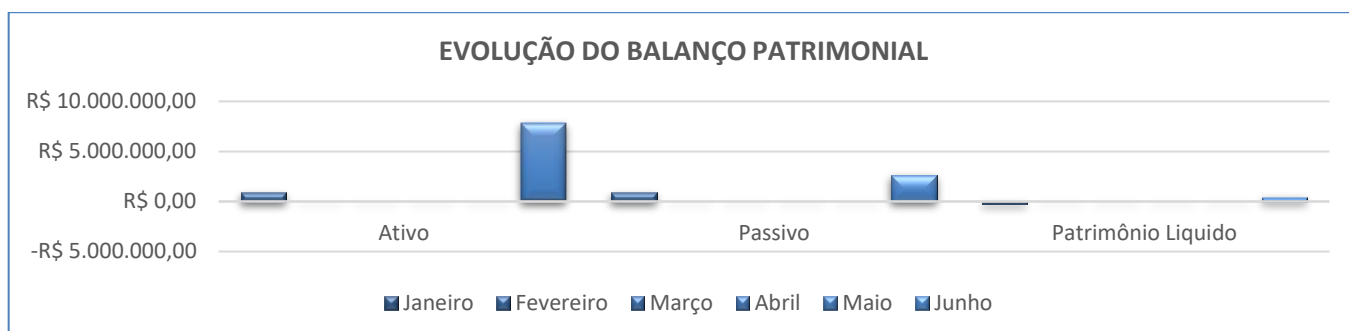
6.10.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Faturamento Bruto	R\$ 140.705,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.800,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	R\$ 140.705,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.800,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	-R\$ 137.298,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 240.471,05
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 35.409,45
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	R\$ 3.407,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 218.080,50	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



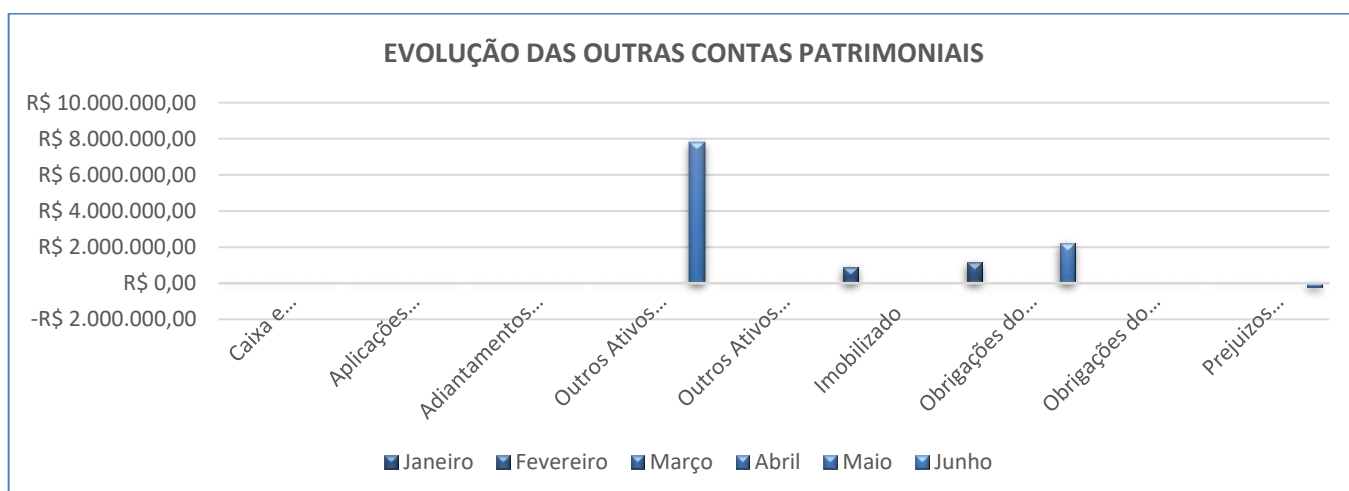
6.10.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Ativo	R\$ 890.000,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.832.477,63
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 890.000,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 2.621.759,71
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 263.266,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 391.765,88
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.10.3. Outras Contas Patrimoniais

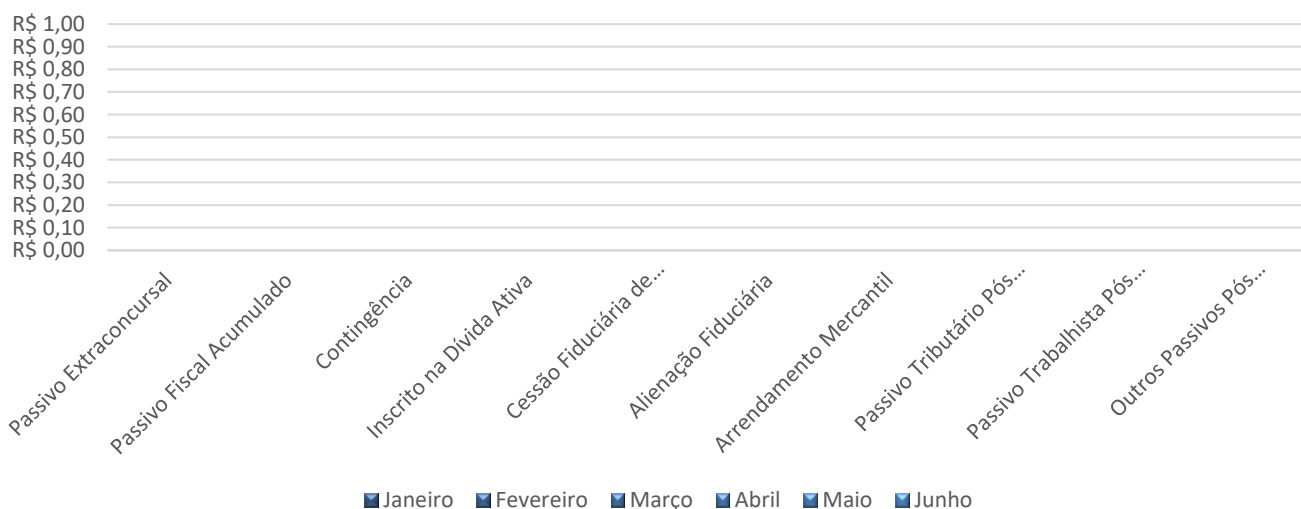
Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 26.925,21
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.805.552,42
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 890.000,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 1.153.266,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 2.229.993,83
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 3.407,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 214.673,50
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.10.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

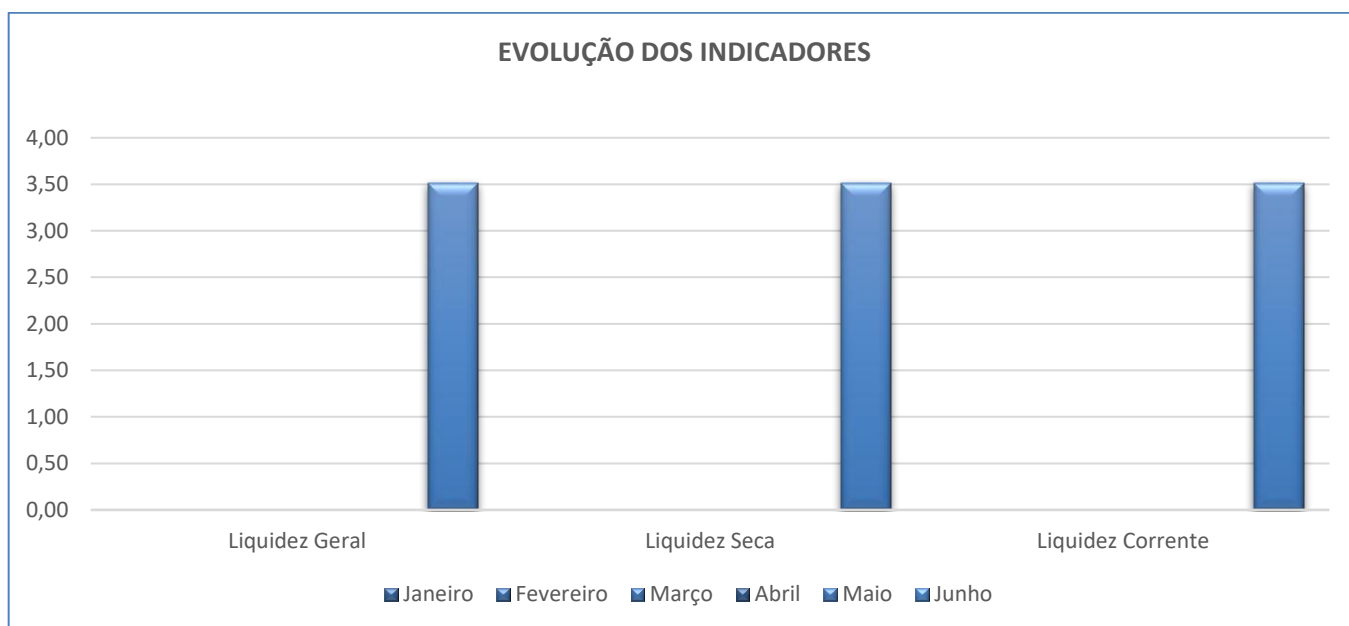
Recomendação n.º 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

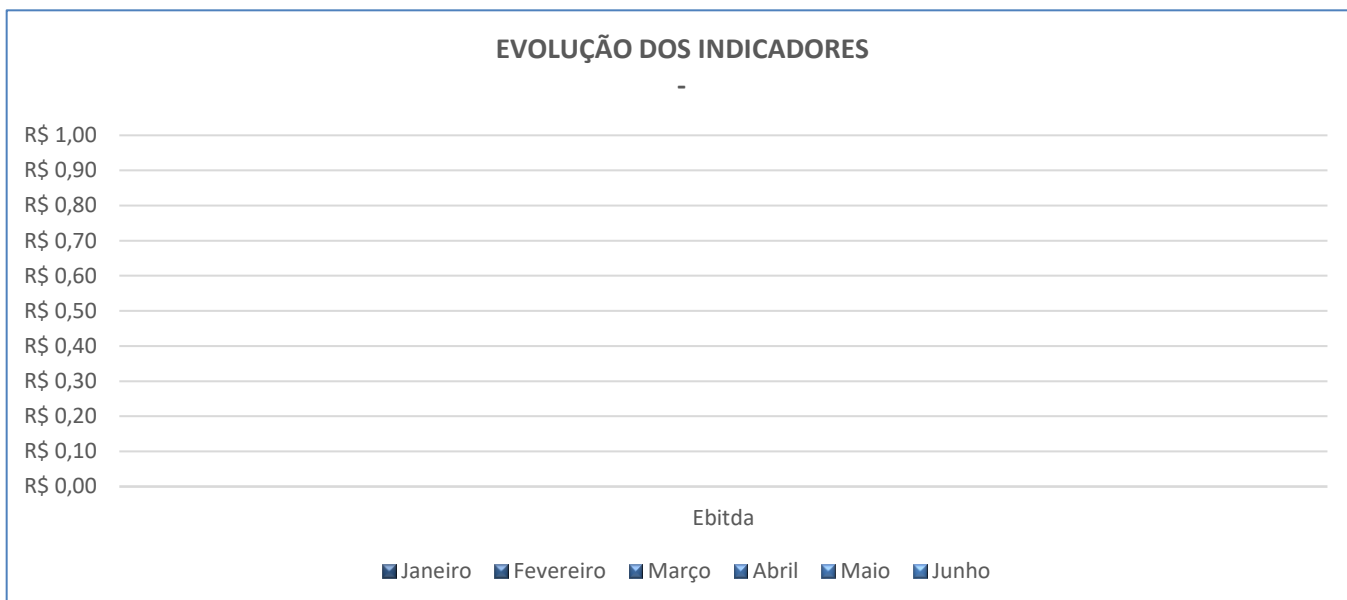
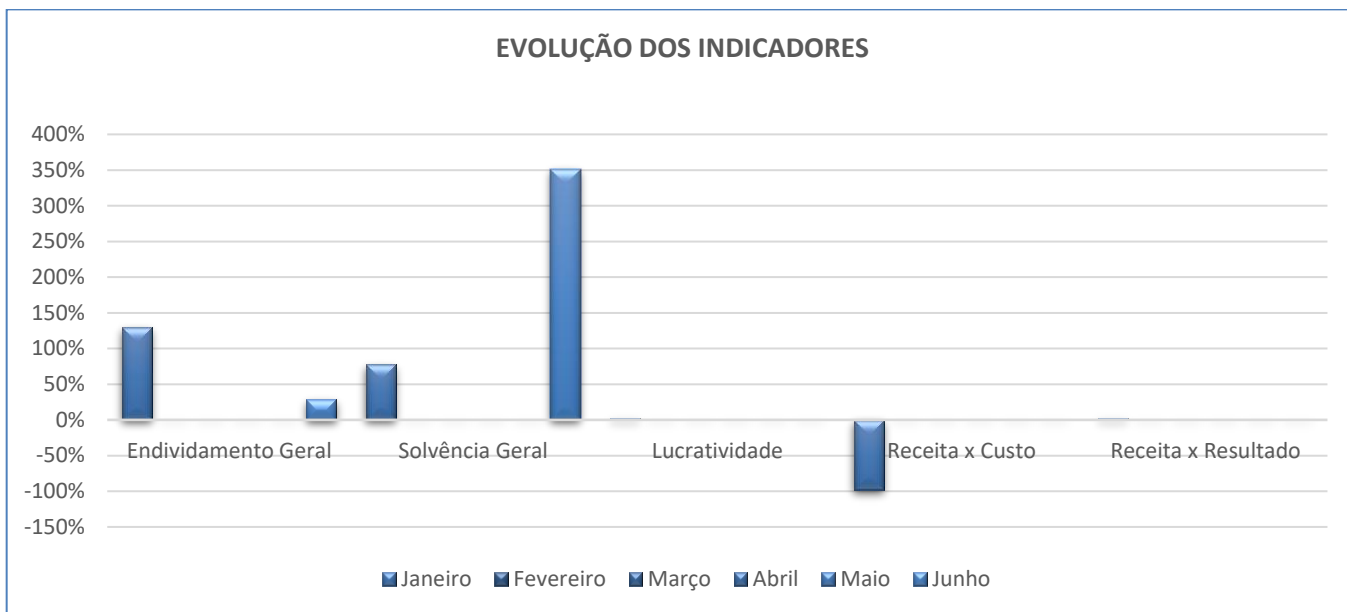
EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



6.10.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3,51
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3,51
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3,51
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	130%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	28%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	77%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	351%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	-98%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	
Receita x Resultado	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	

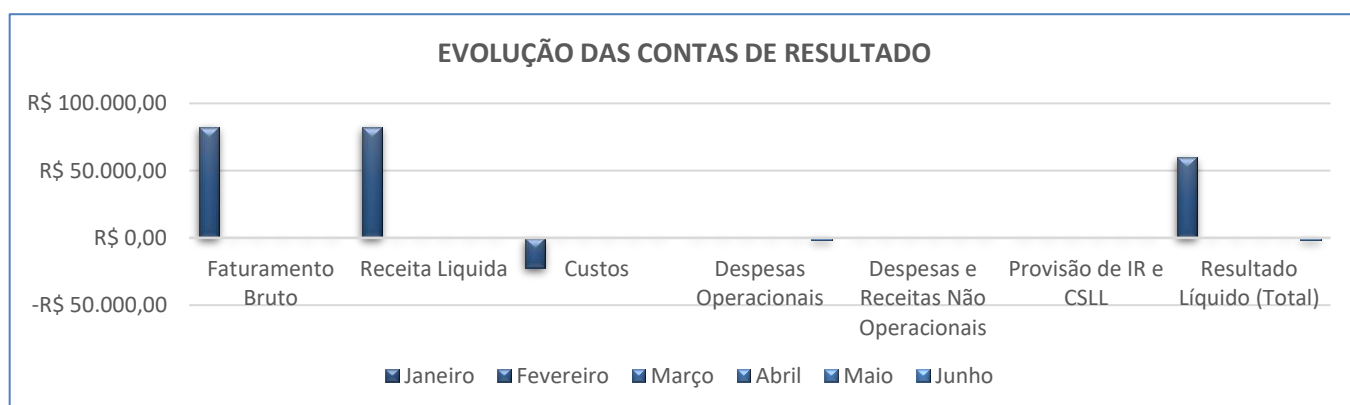




6.1.1. Dados da Empresa LI FERNANDES MENDONCA Junho 2025 pessoa física

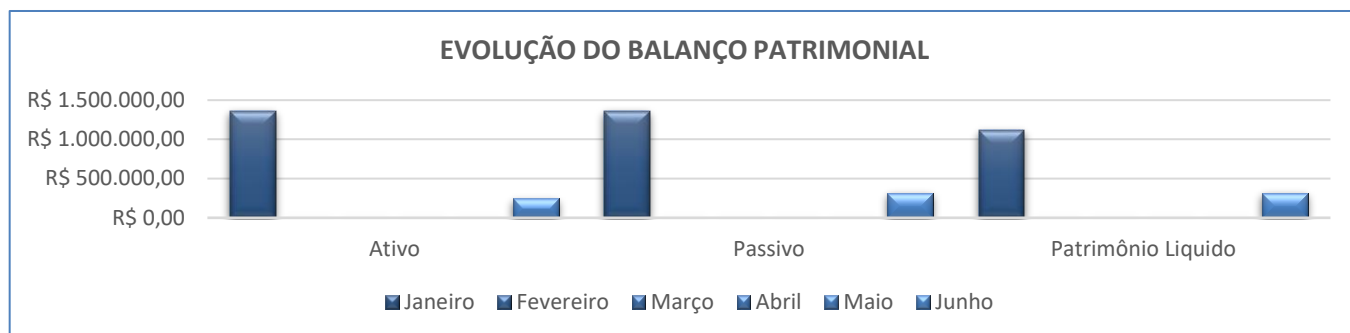
6.1.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LI FERNANDES MENDONCA	Faturamento Bruto	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	-R\$ 22.526,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 1.720,82
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 1.720,82	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



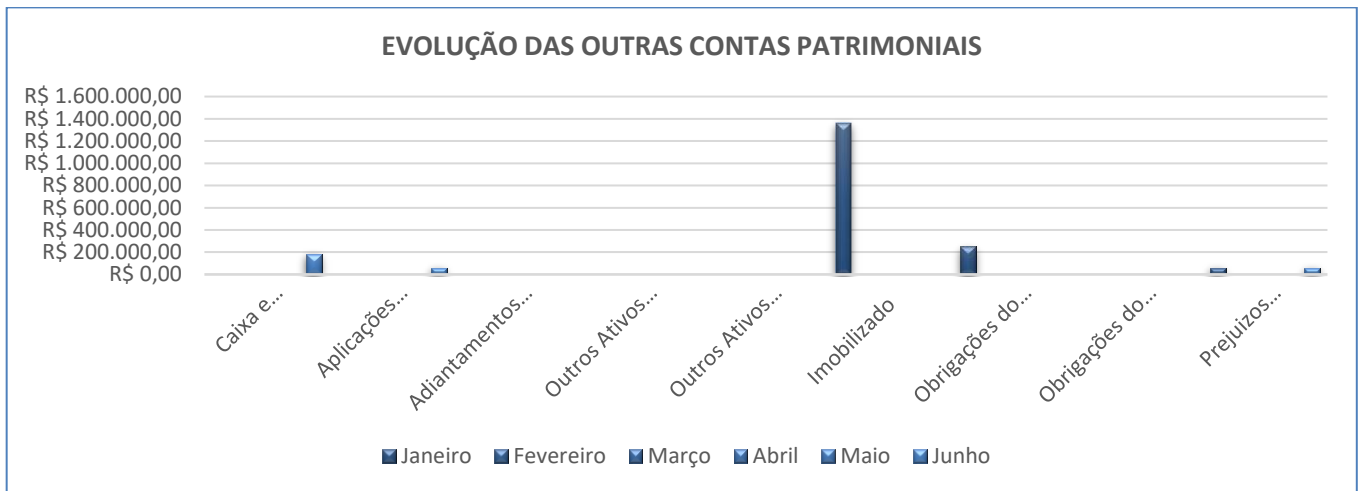
6.11.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Ativo	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 243.336,51
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Passivo	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 316.596,02
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.112.273,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 313.416,31
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%



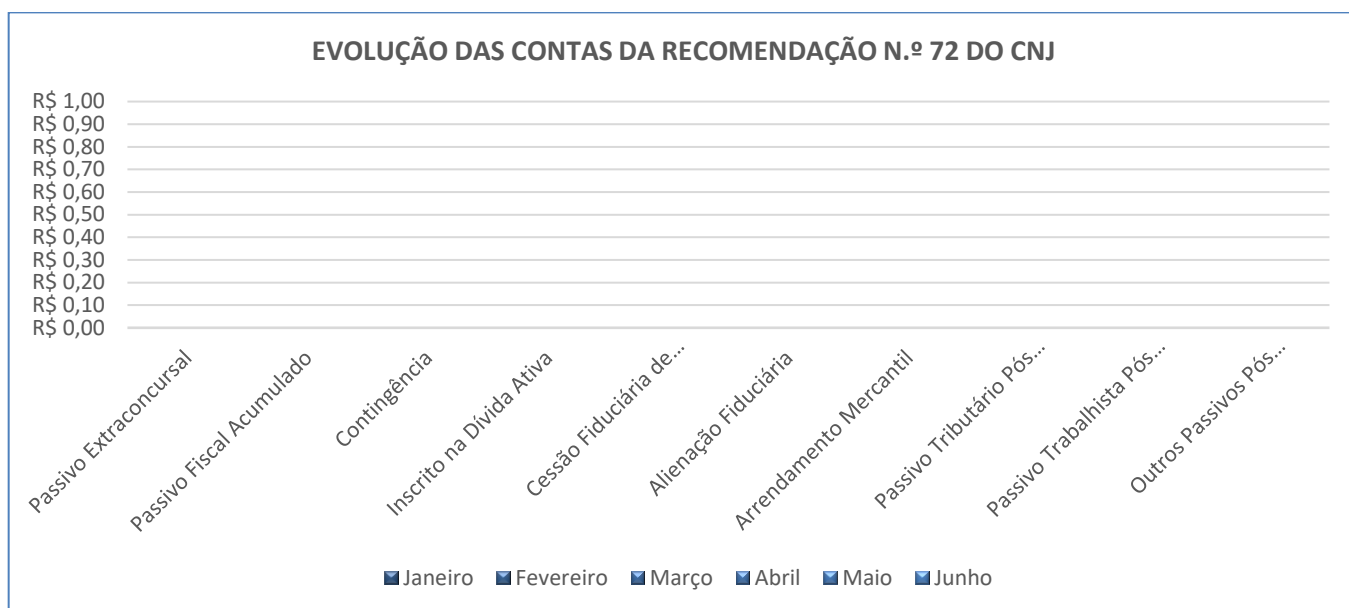
6.11.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 183.336,96
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 59.999,55
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 247.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 3.179,71
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
Prejuízos Acumulados	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 58.107,18	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



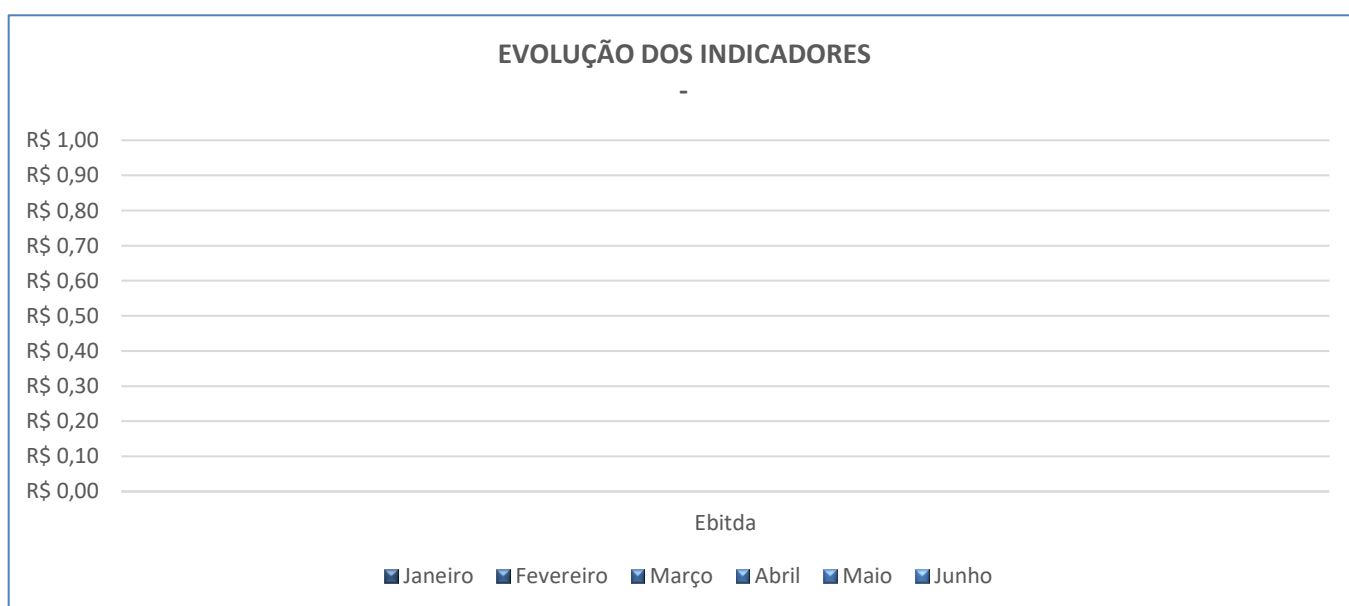
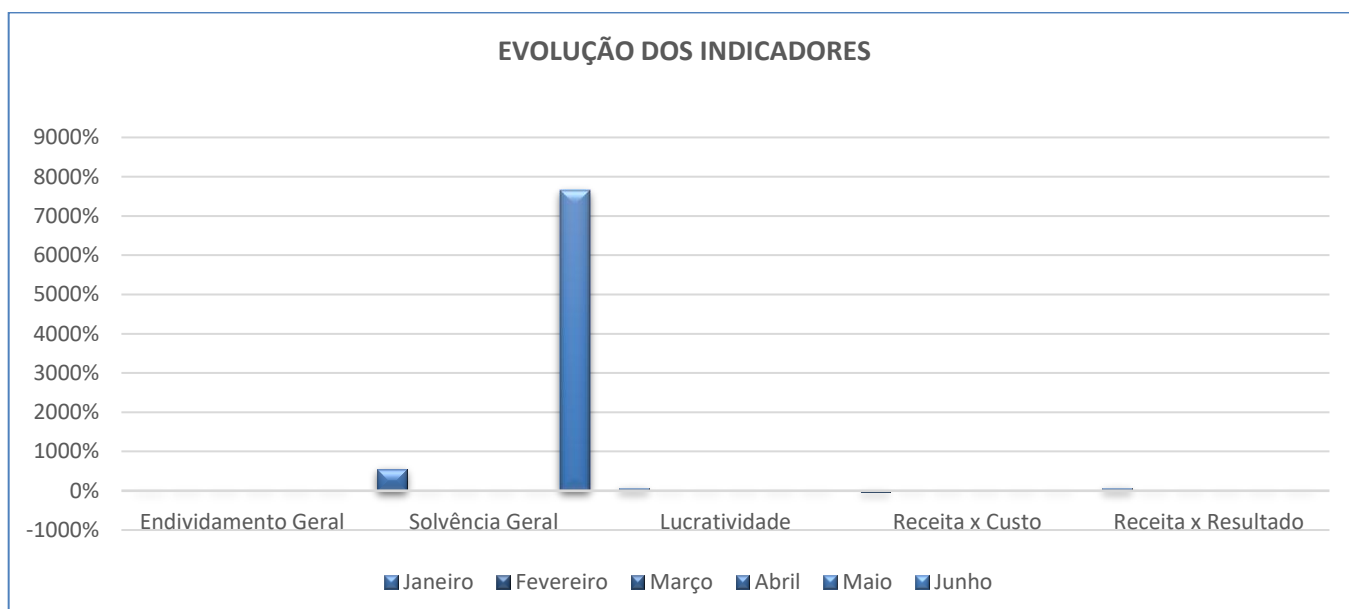
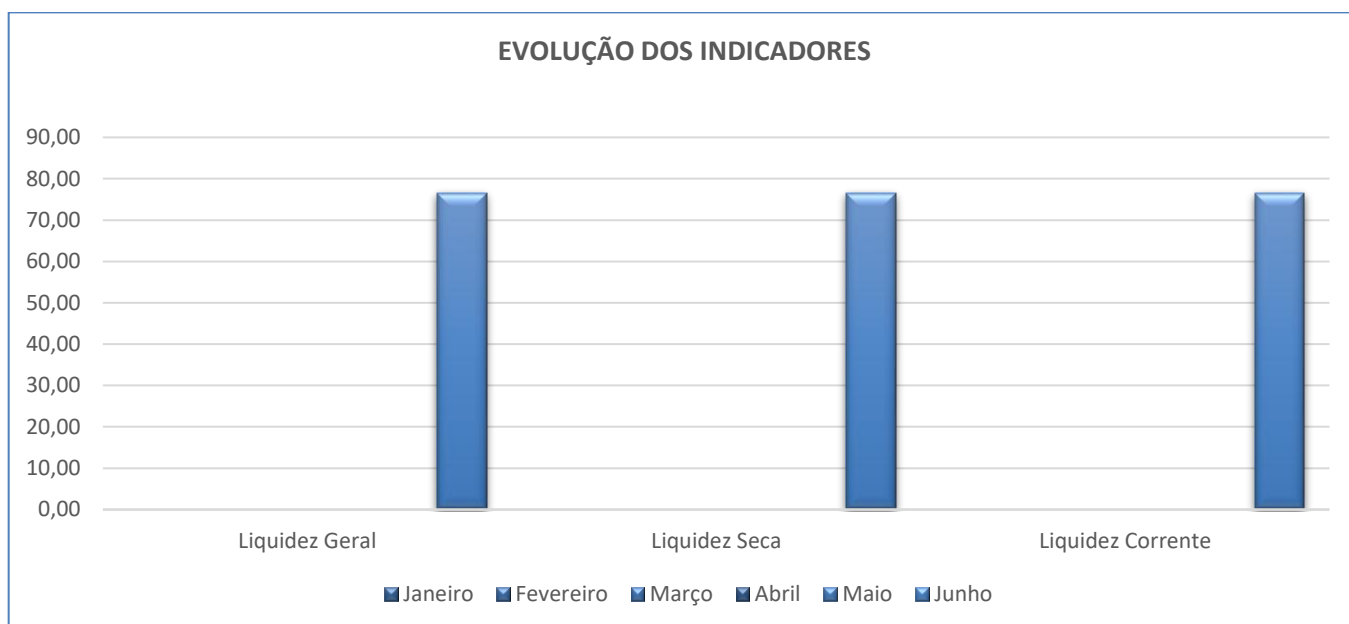
6.11.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n° 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%	R\$ 0,00 / 0%



6.11.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76,53
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76,53
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76,53
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	18%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	549%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	7653%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	-27%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	



6.12. Consolidação dos Dados e Indicadores do GRUPO MENDONÇA Junho 2025 pessoa física

CONSOLIDADO							
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Variã o (último s dois anos)
Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Faturamento Bruto	R\$ 543.811,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.800,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 140.705,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.800,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Receita Líquida	R\$ 543.811,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.800,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 119.199,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 140.705,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.800,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 82.354,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Custos	-R\$ 416.932,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 289.571,64	0%
DARCI DO ROSARIO	-R\$ 22.526,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	-R\$ 117.291,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	-R\$ 117.291,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 49.100,59	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	-R\$ 137.298,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 240.471,05	0%
LI FERNANDES MENDONCA	-R\$ 22.526,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Despesas Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 21.947,75	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.357,20	0%

LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 35.409,45	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.357,20	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 57.357,20	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Resultado Líquido (Total)	R\$ 126.879,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 213.842,85	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.958,47	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 3.407,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 218.080,50	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 1.720,82	0%
Balanco Patrimonial							
Ativo	R\$ 5.811.146,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 16.683.781,53	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 8.607.967,39	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 890.000,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.832.477,63	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 243.336,51	0%
Passivo	R\$ 5.811.146,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 12.425.935,07	0%

DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 1.100.800,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 9.487.579,34	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 890.000,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 2.621.759,71	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 316.596,02	0%
Patrimônio Líquido	-R\$ 9.554.784,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 3.632.650,86	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.112.273,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	-R\$ 5.758.032,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	-R\$ 5.758.032,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 2.927.468,67	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	-R\$ 263.266,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 391.765,88	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.112.273,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 313.416,31	0%
Outras Contas Patrimoniais							
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 480.388,68	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 270.126,51	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 26.925,21	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 183.336,96	0%
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 59.999,55	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 59.999,55	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 454.300,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 454.300,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%

LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 454.300,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 16.143.393,30	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 454.300,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 8.337.840,88	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.805.552,42	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Imobilizado	R\$ 4.902.546,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 646.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 646.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 890.000,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 1.359.773,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 15.365.930,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 8.793.284,21	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 247.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 6.858.832,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 6.858.832,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 6.560.110,67	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 1.153.266,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 2.229.993,83	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 247.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 3.179,71	0%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

LUIS CESAR GOMES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Prejuizos Acumulados	R\$ 126.879,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 148.699,85	0%
DARCI DO ROSARIO	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	R\$ 1.908,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 7.866,47	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	R\$ 3.407,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-R\$ 214.673,50	0%
LI FERNANDES MENDONCA	R\$ 59.828,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 58.107,18	0%
Recomendação nº 72 do CNJ							
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais							
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	0,06	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,90	0%
DARCI DO ROSARIO	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,31	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3,51	0%
LI FERNANDES MENDONCA	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76,53	0%
Liquidez Seca	0,06	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,90	0%

DARCI DO ROSARIO	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,31	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3,51	0%
LI FERNANDES MENDONCA	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76,53	0%
Liquidez Corrente	0,06	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,90	0%
DARCI DO ROSARIO	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	0,07	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,31	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3,51	0%
LI FERNANDES MENDONCA	0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76,53	0%
Endividamento Geral	264%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	53%	0%
DARCI DO ROSARIO	18%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	623%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	623%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	76%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	130%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	28%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	18%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1%	0%
Solvência Geral	38%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	190%	0%
DARCI DO ROSARIO	0%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	16%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	16%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	131%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	77%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	351%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	549%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	7653%	0%
Lucratividade	23%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-370%	0%
DARCI DO ROSARIO	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%

LI FERNANDES MENDONCA	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
Receita x Custo	-77%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-501%	0%
DARCI DO ROSARIO	-27%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	-98%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	-98%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
Receita x Resultado	23%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	-370%	0%
DARCI DO ROSARIO	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	2%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	73%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%

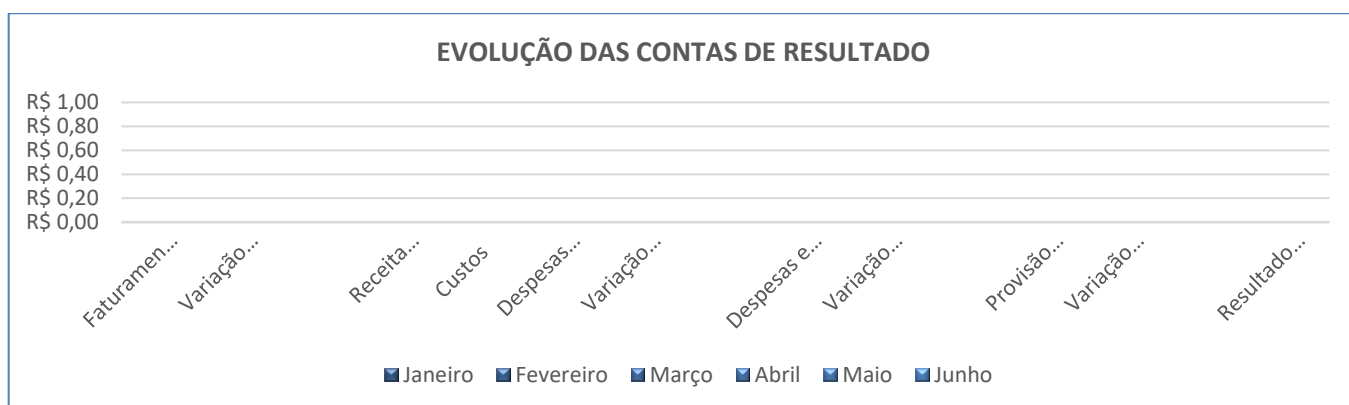
Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	<i>Não informado</i>	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	<i>Não informado</i>	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	<i>Não informado</i>	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	<i>Não informado</i>	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

6.13. Dados da Empresa DARCI DO ROSARIO Junho 2025 pessoa jurídica

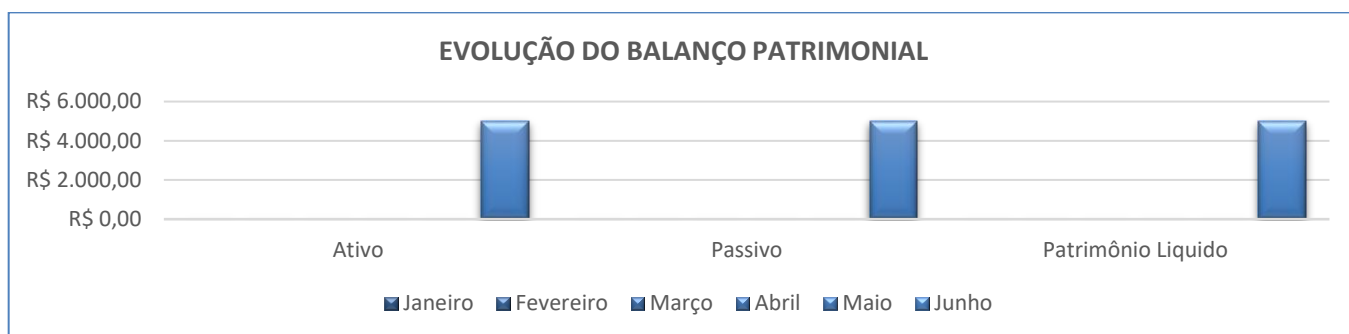
6.13.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
DARCI DO ROSARIO	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



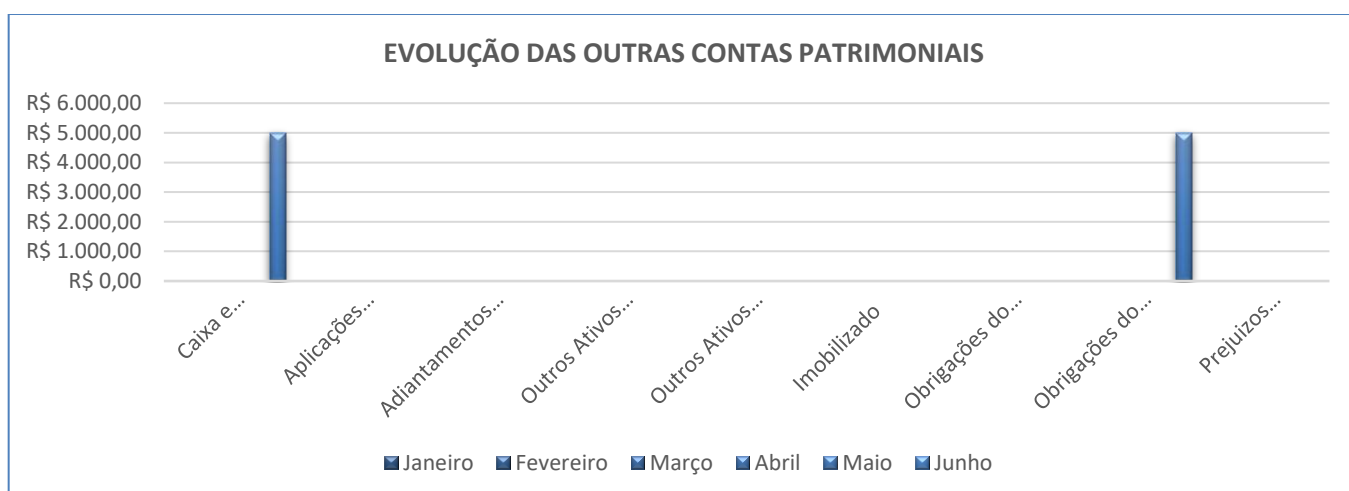
6.13.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
DARCI DO ROSARIO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



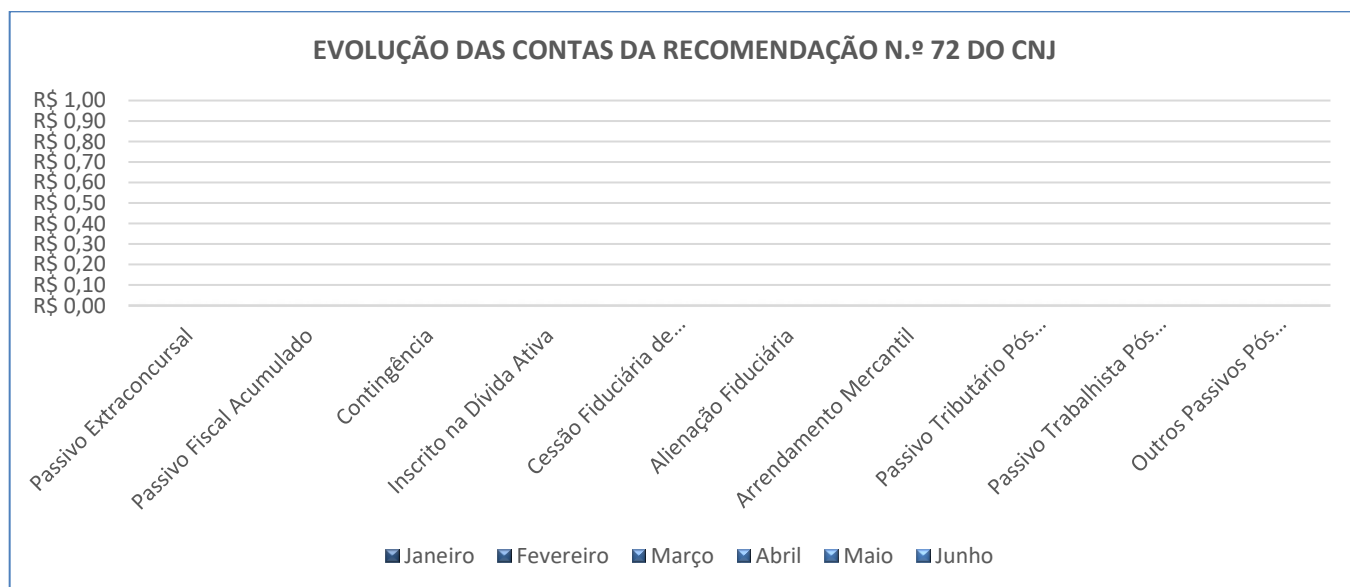
6.13.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DARCI DO ROSARIO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.13.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

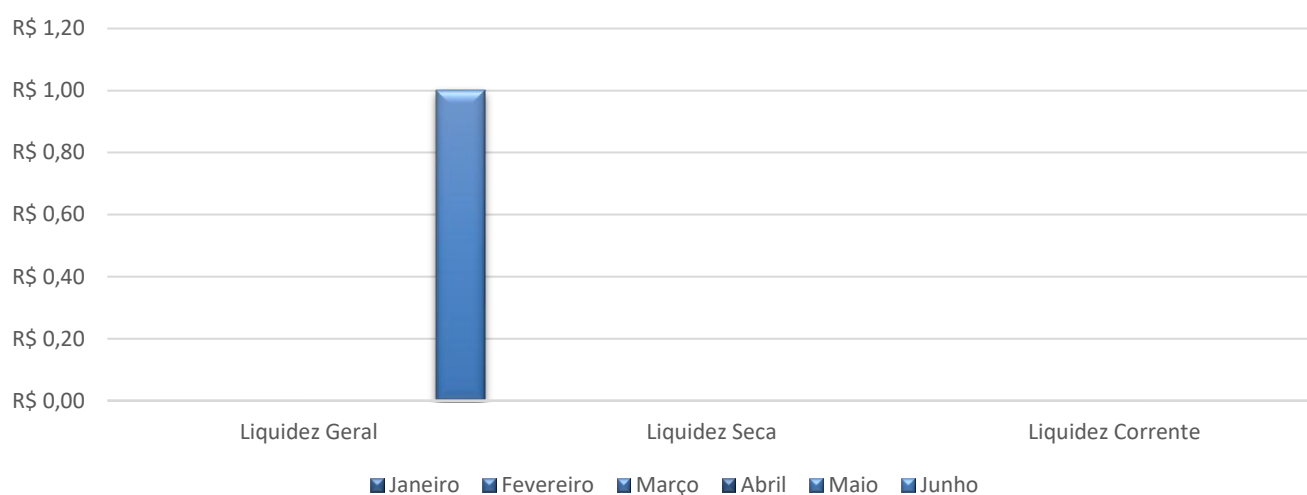
Recomendação nº 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DARCI DO ROSARIO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.13.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DARCI DO ROSARIO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



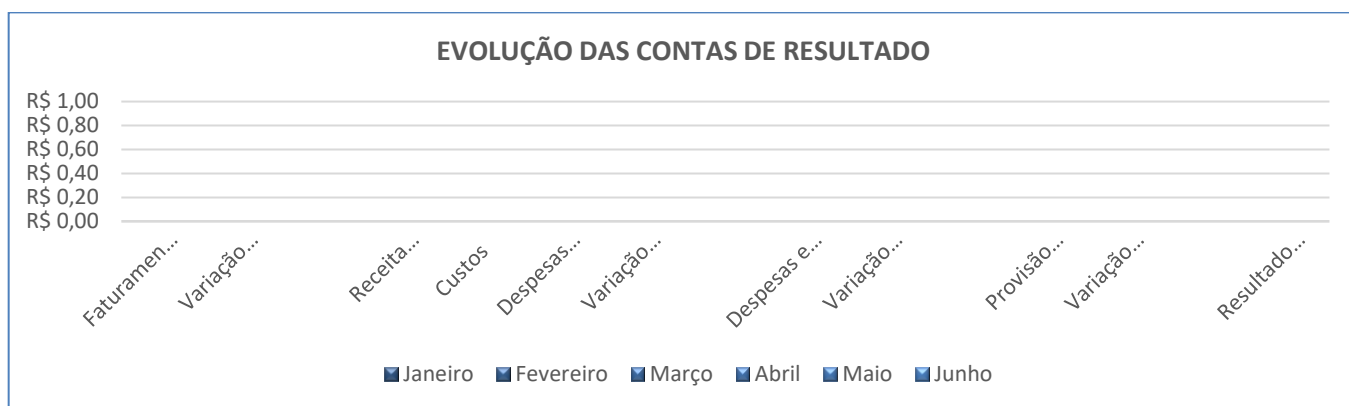
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.14. Dados da Empresa KENIA MARQUES Junho 2025 pessoa jurídica

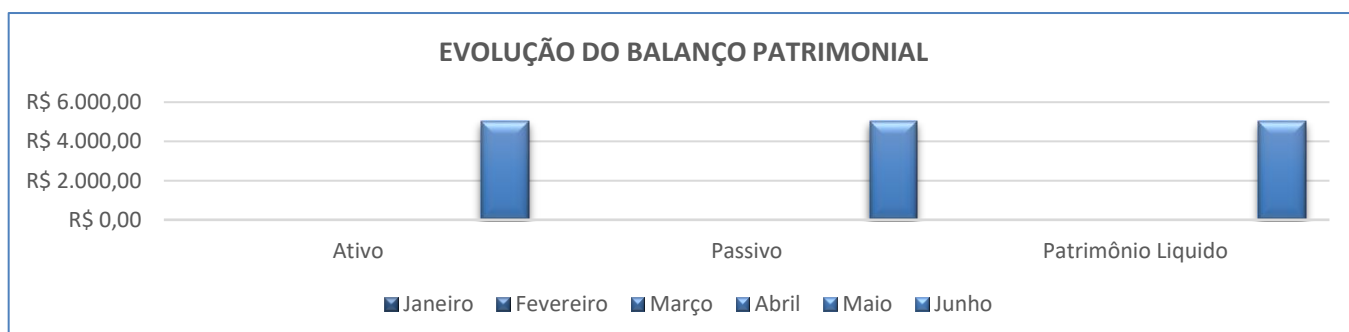
6.14.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
KENIA MARQUES	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%



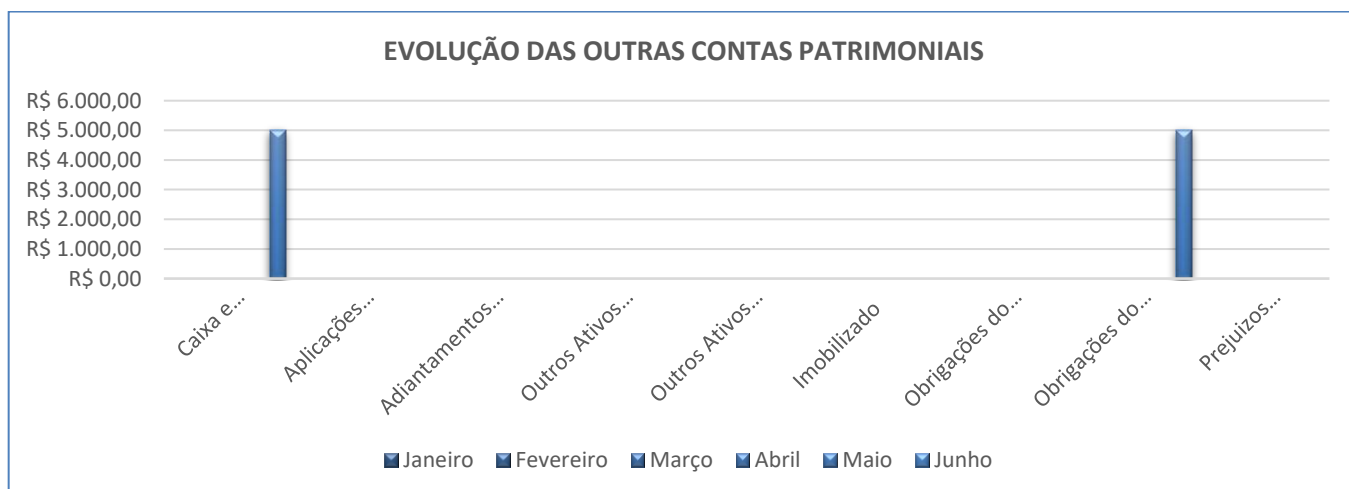
6.14.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
KENIA MARQUES	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%



6.14.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
KENIA MARQUES	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Prejuizos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	

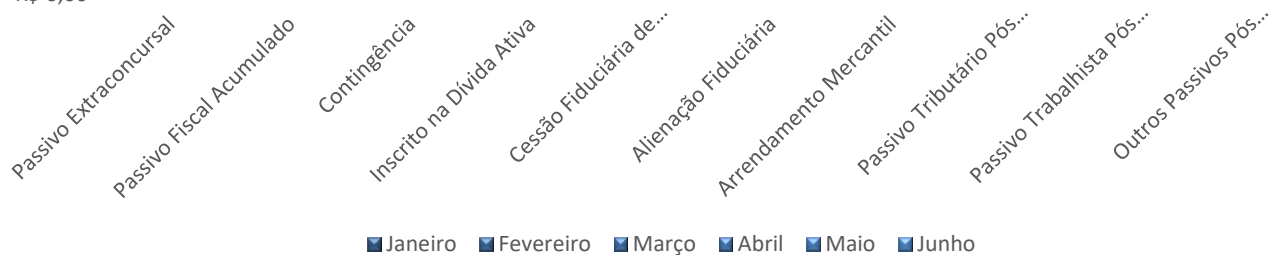


6.14.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
KENIA MARQUES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

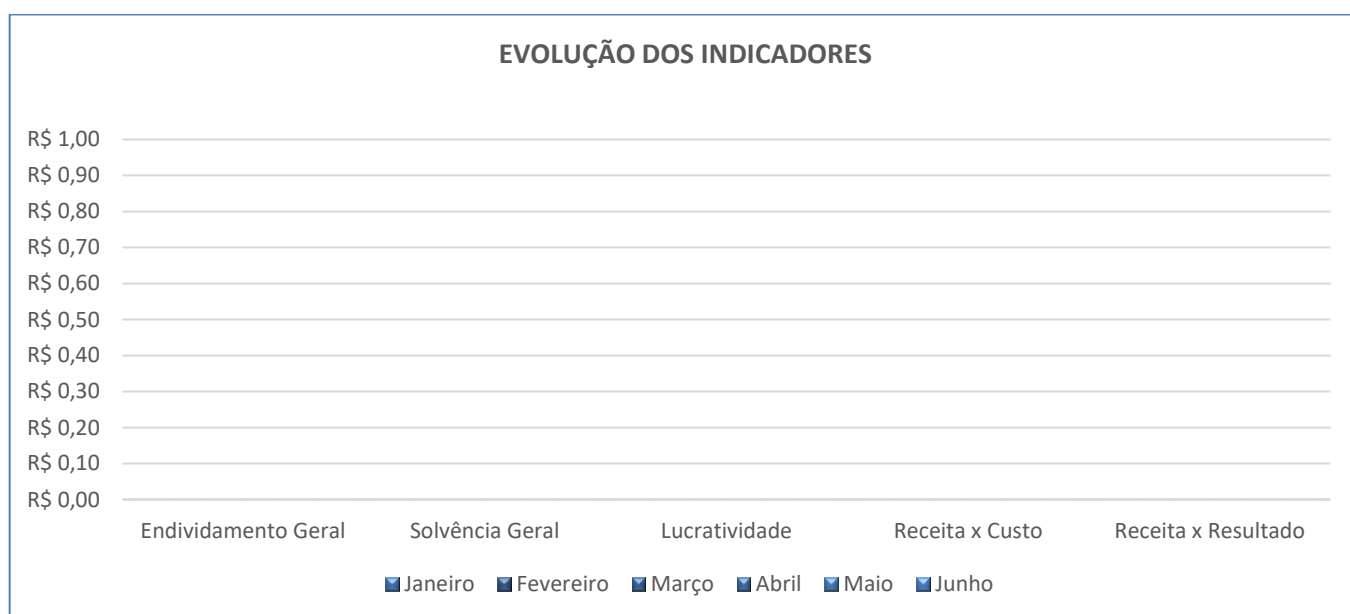
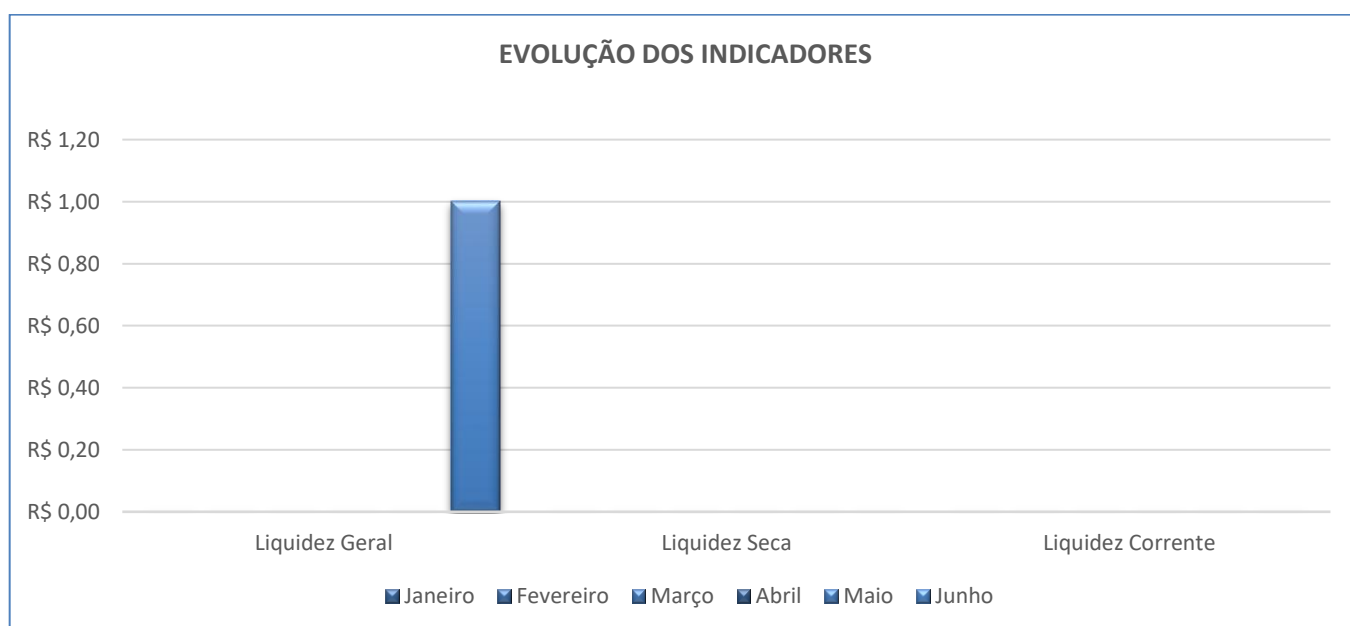
EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

R\$ 1,00
R\$ 0,90
R\$ 0,80
R\$ 0,70
R\$ 0,60
R\$ 0,50
R\$ 0,40
R\$ 0,30
R\$ 0,20
R\$ 0,10
R\$ 0,00



6.14.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
KENIA MARQUES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	



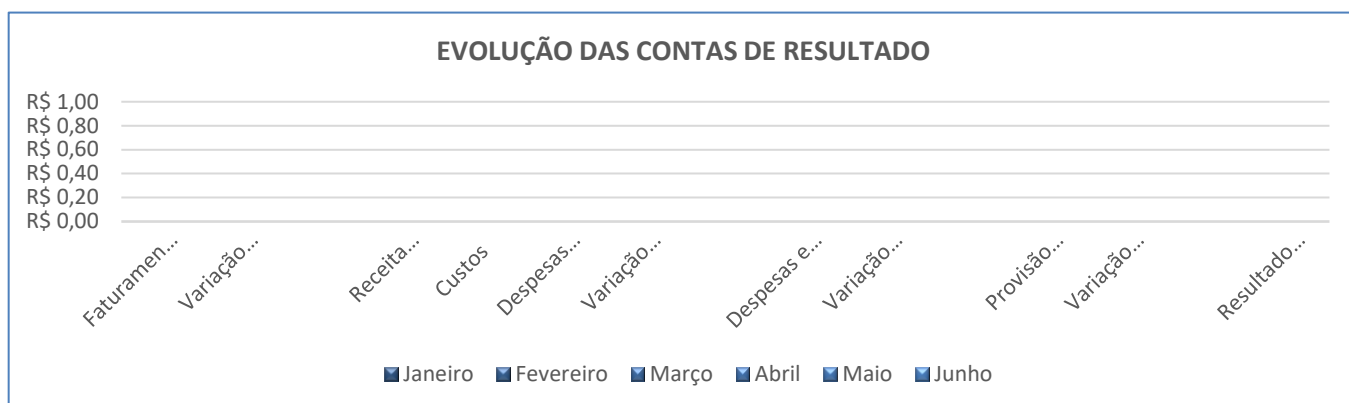
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.15. Dados da Empresa LUIS CESAR GOMES Junho 2025 pessoa jurídica

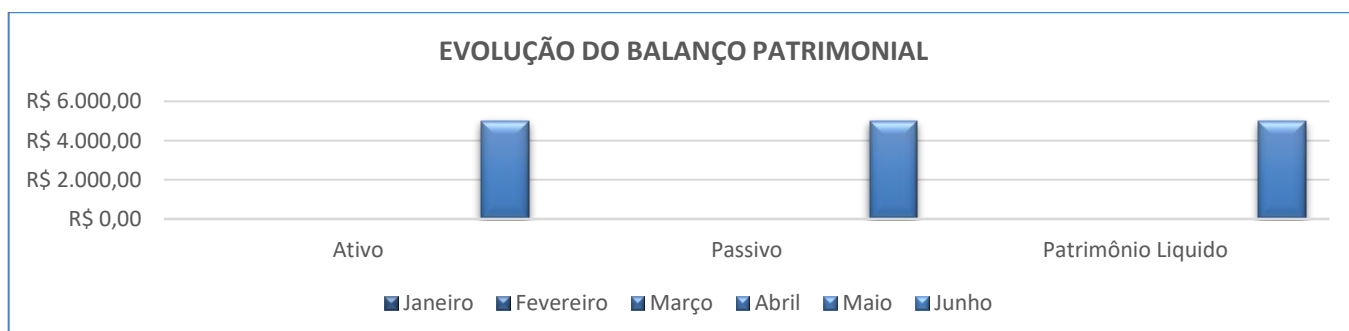
6.15.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS CESAR GOMES	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%



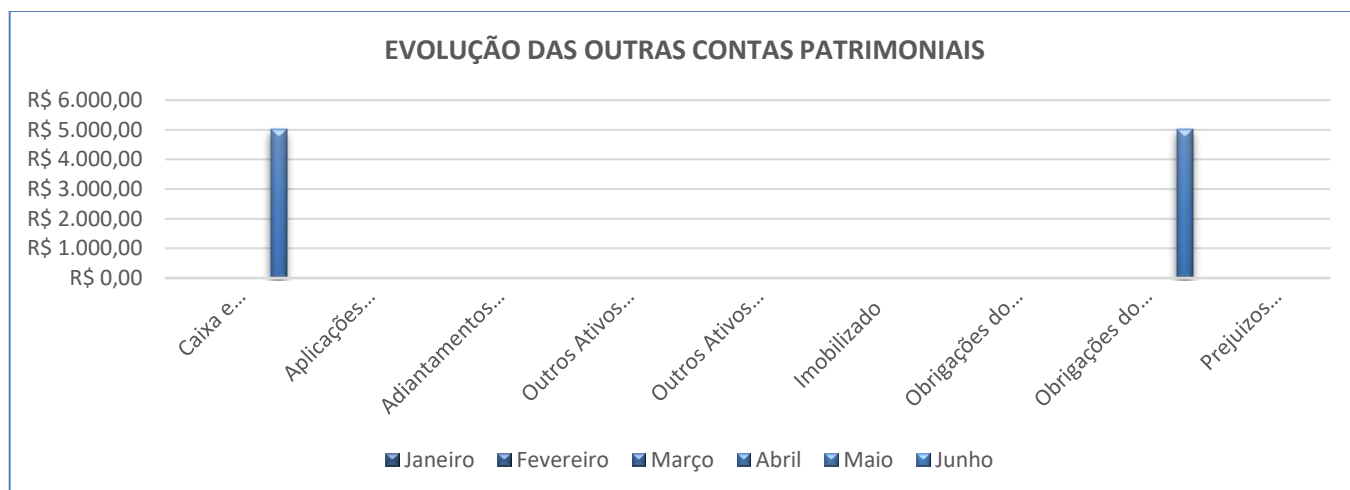
6.15.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS CESAR GOMES	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



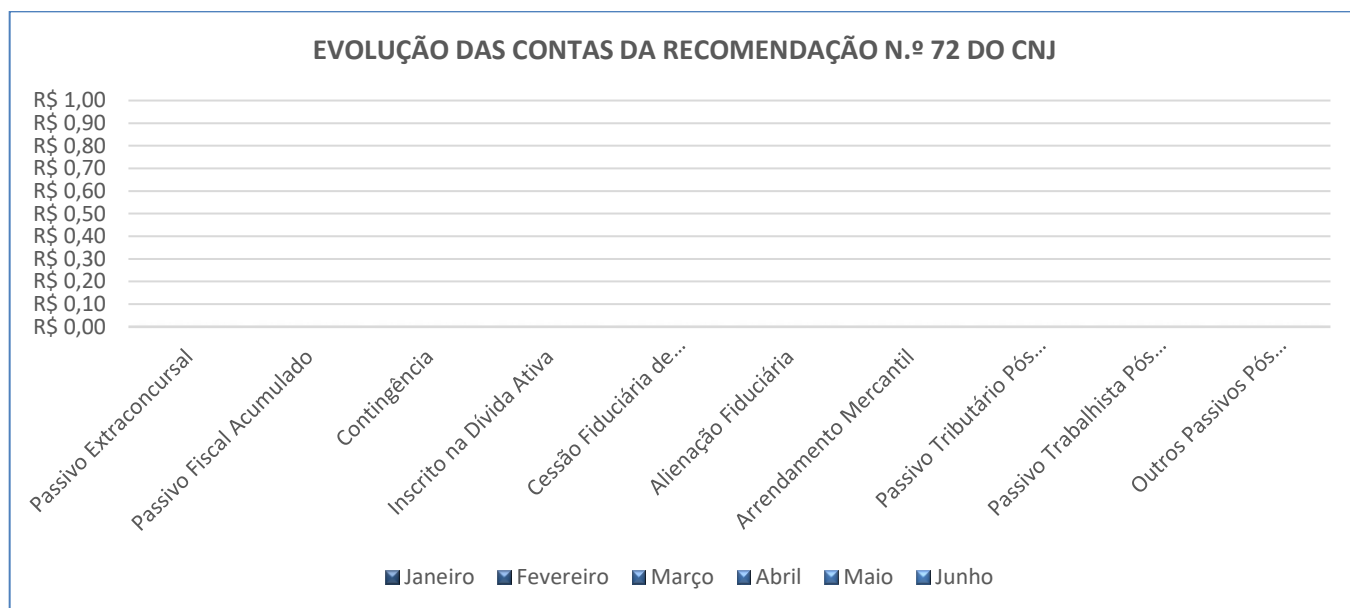
6.15.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS CESAR GOMES	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Prejuizos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



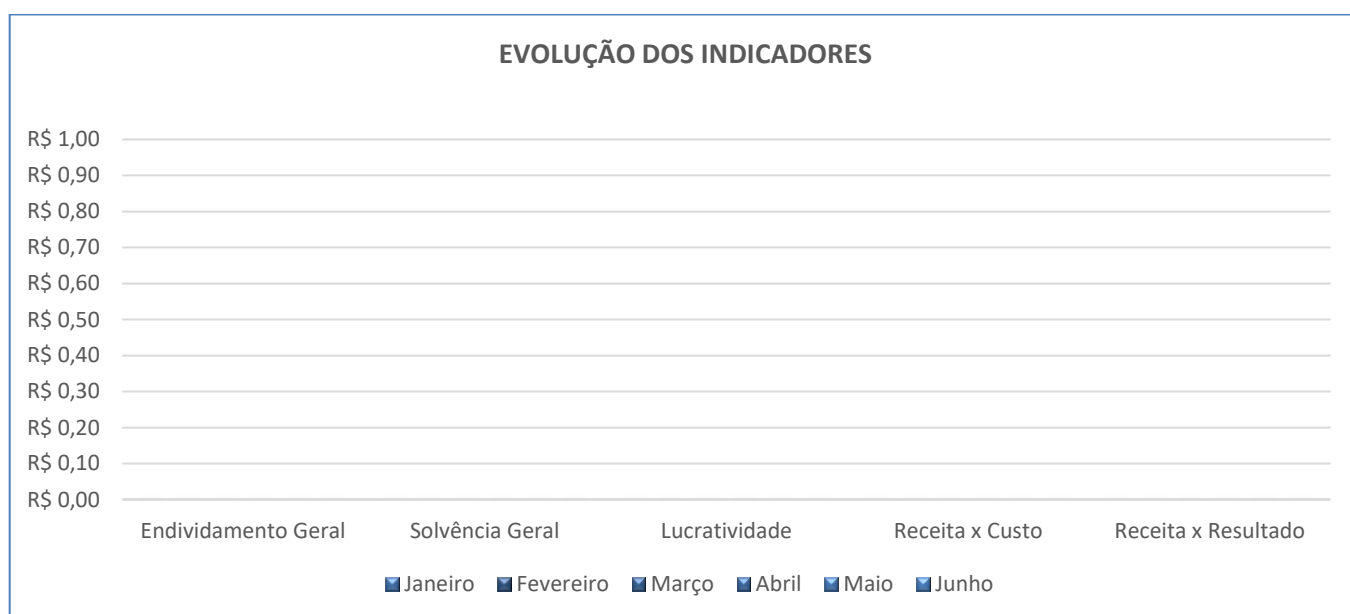
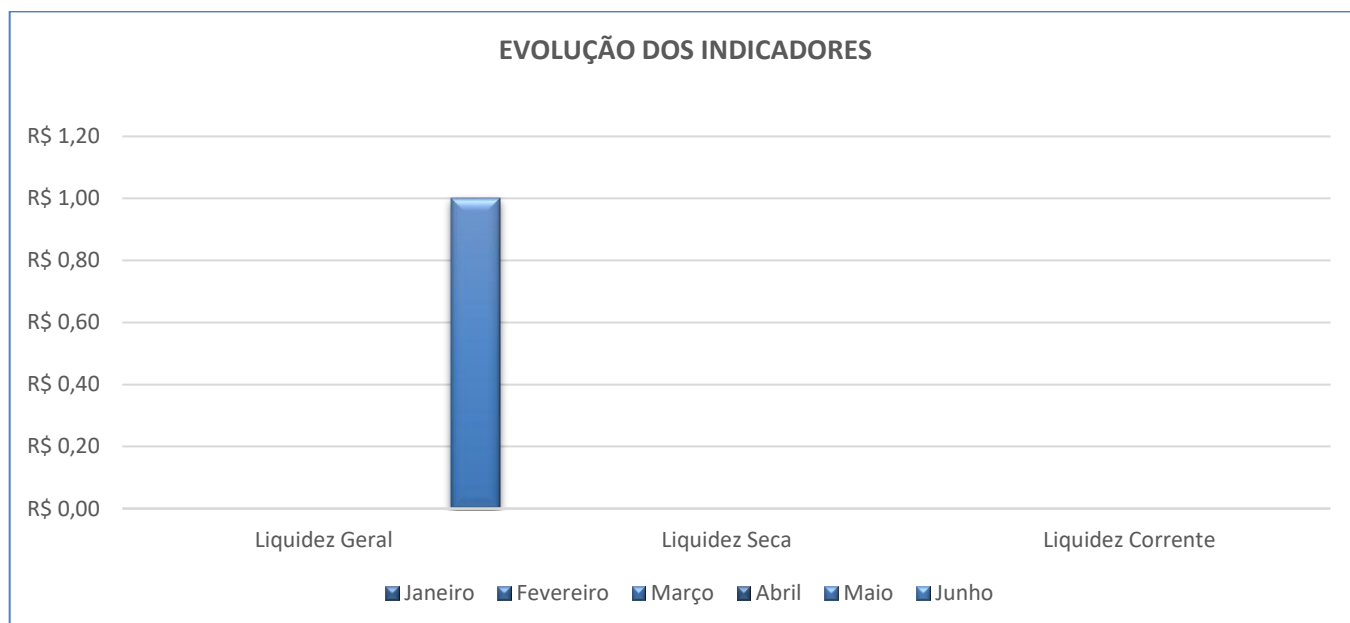
6.15.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
LUIS CESAR GOMES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.15.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS CESAR GOMES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	
Variação Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	



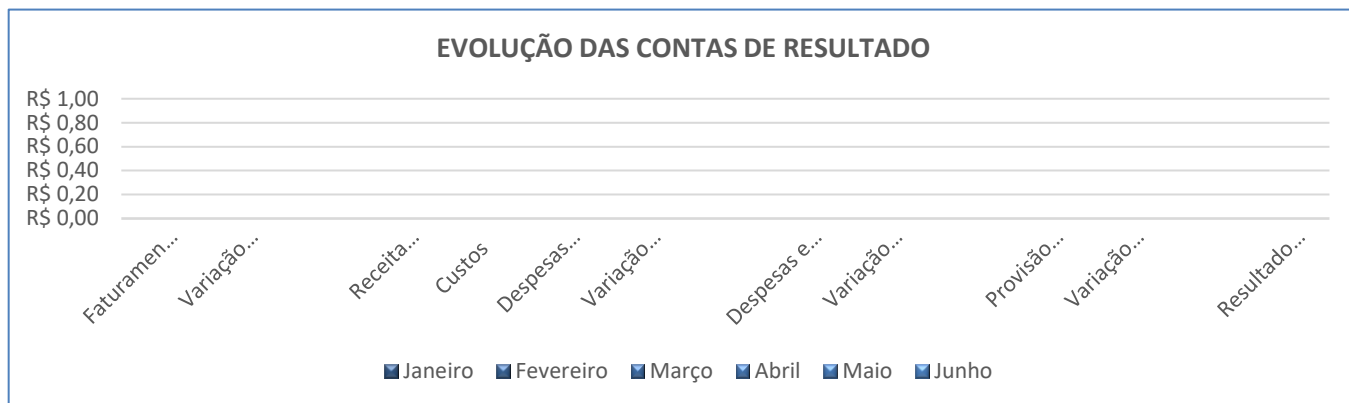
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.16. Dados da Empresa LUIS FERNANDO MARQUES Junho 2025 pessoa jurídica

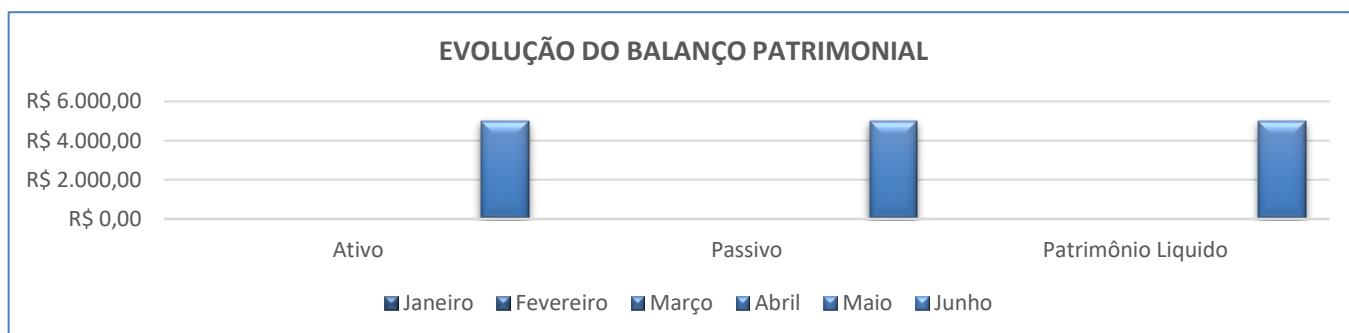
6.16.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%	0%



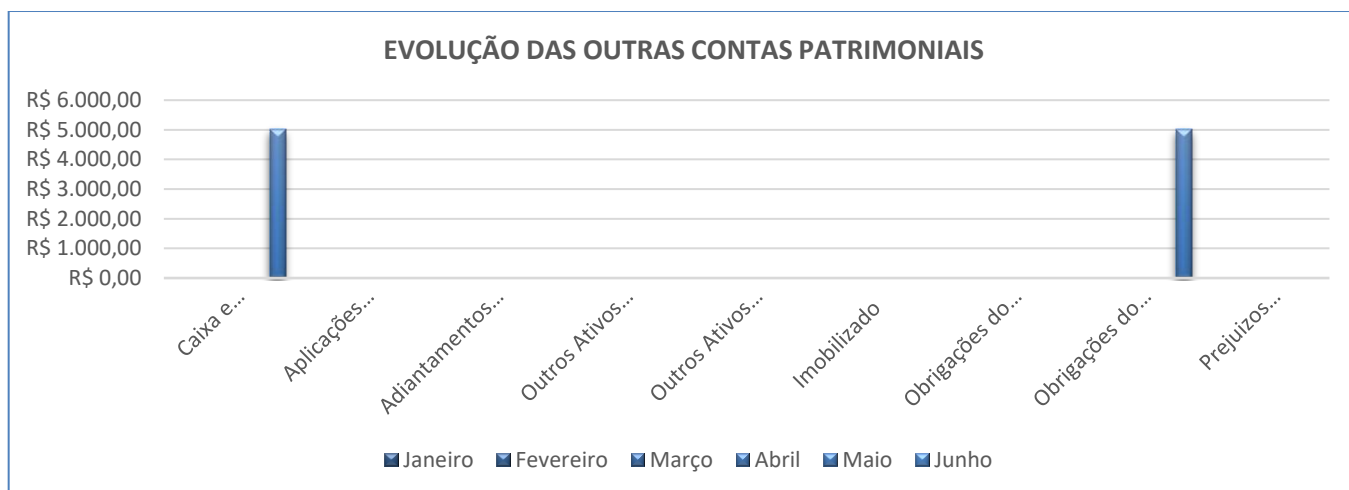
6.16.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.16.3. Outras Contas Patrimoniais

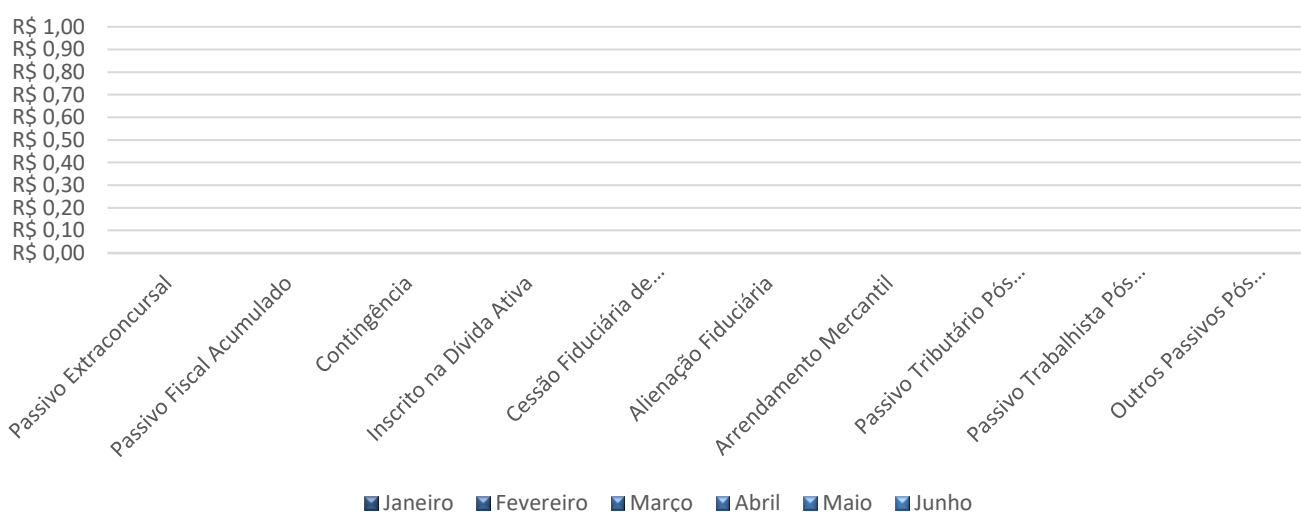
Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	
Prejuizos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	0%	



6.16.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

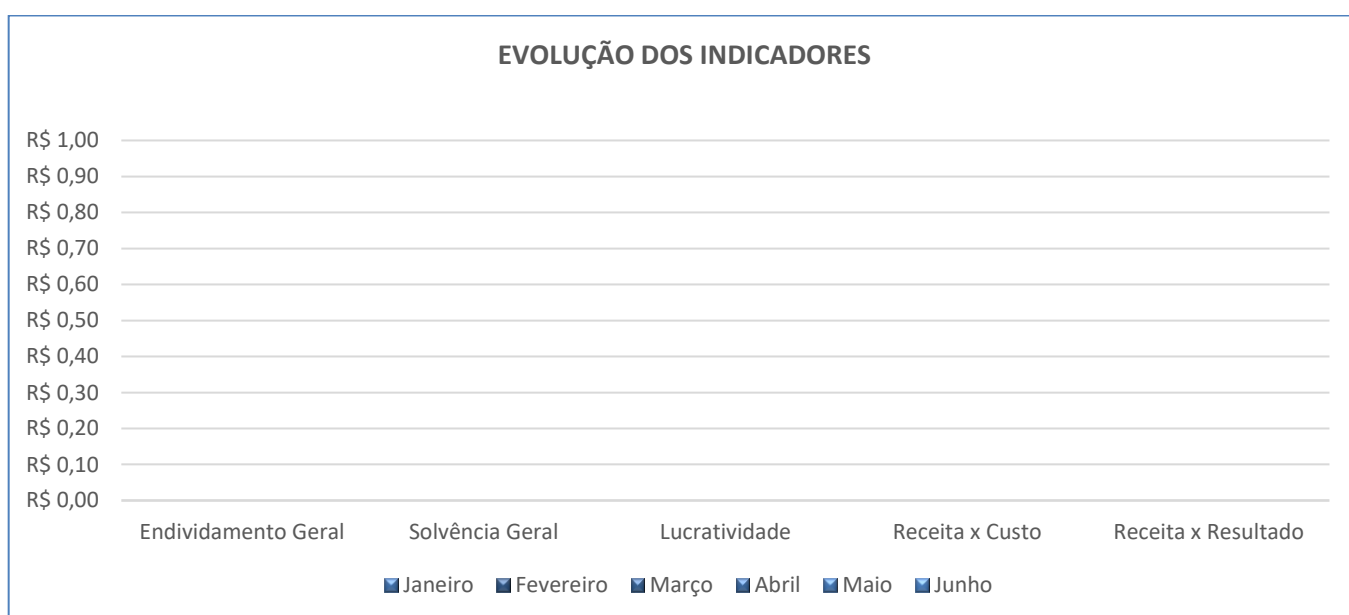
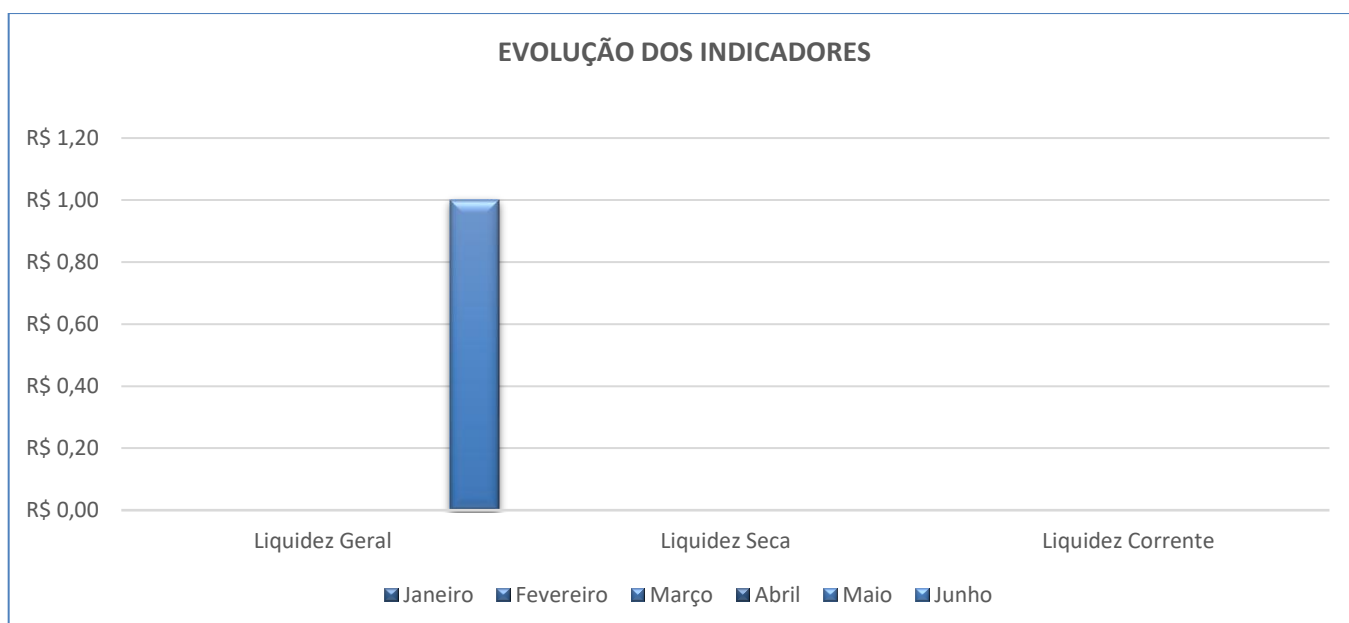
Recomendação n.º 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



6.16.5. Indicadores

Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
LUIS FERNANDO MARQUES	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	



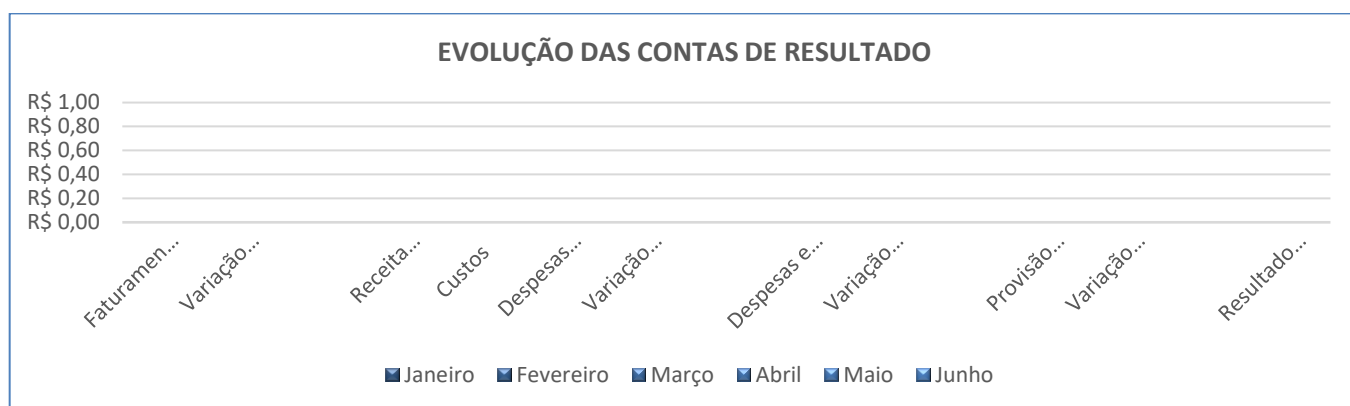
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.17. Dados da Empresa LI FERNANDES MENDONCA Junho 2025 pessoa jurídica

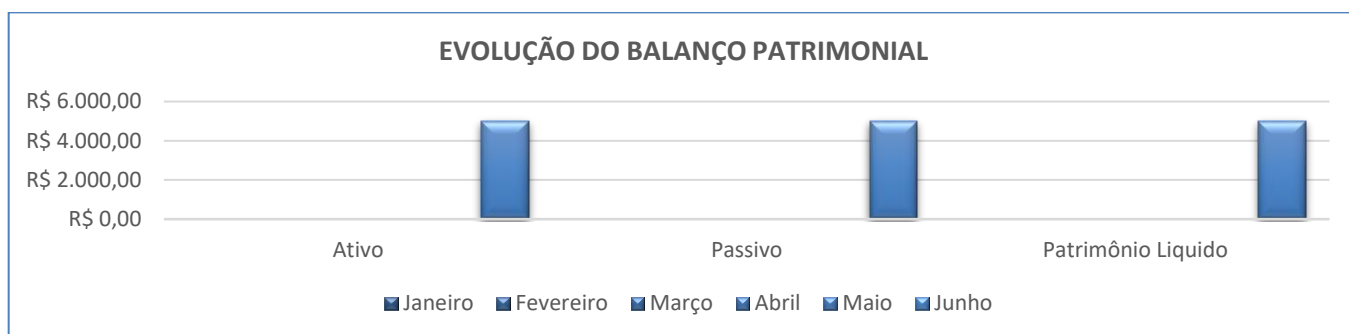
6.17.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LI FERNANDES MENDONCA	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



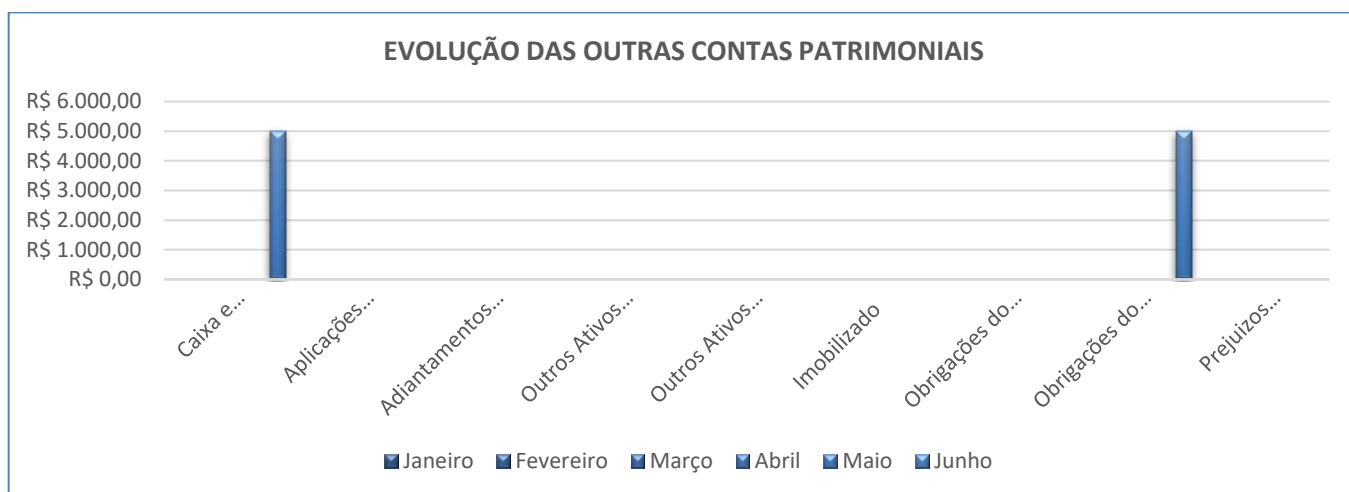
6.17.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



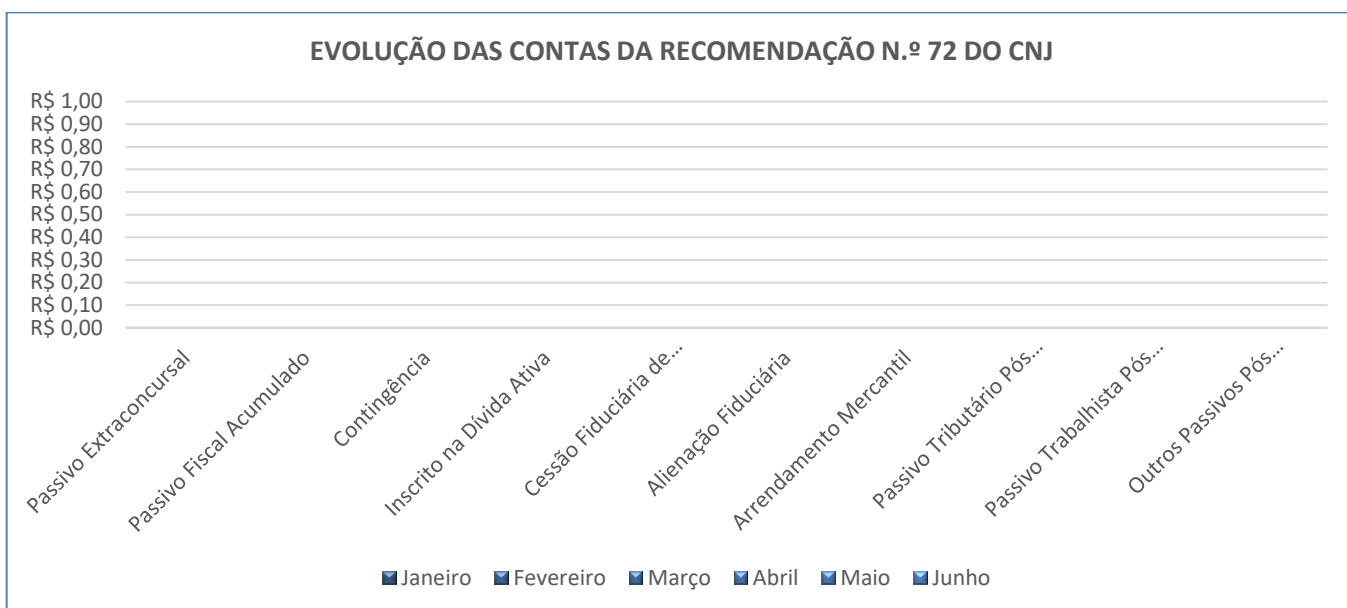
6.17.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



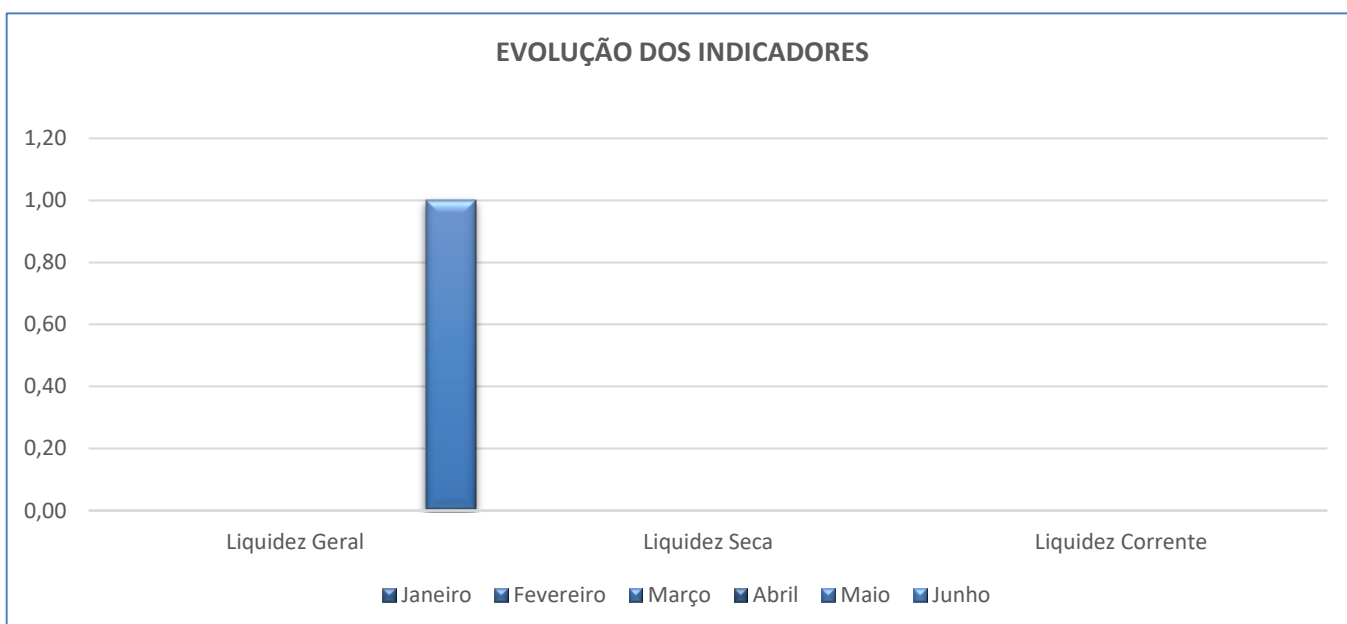
6.17.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ							
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

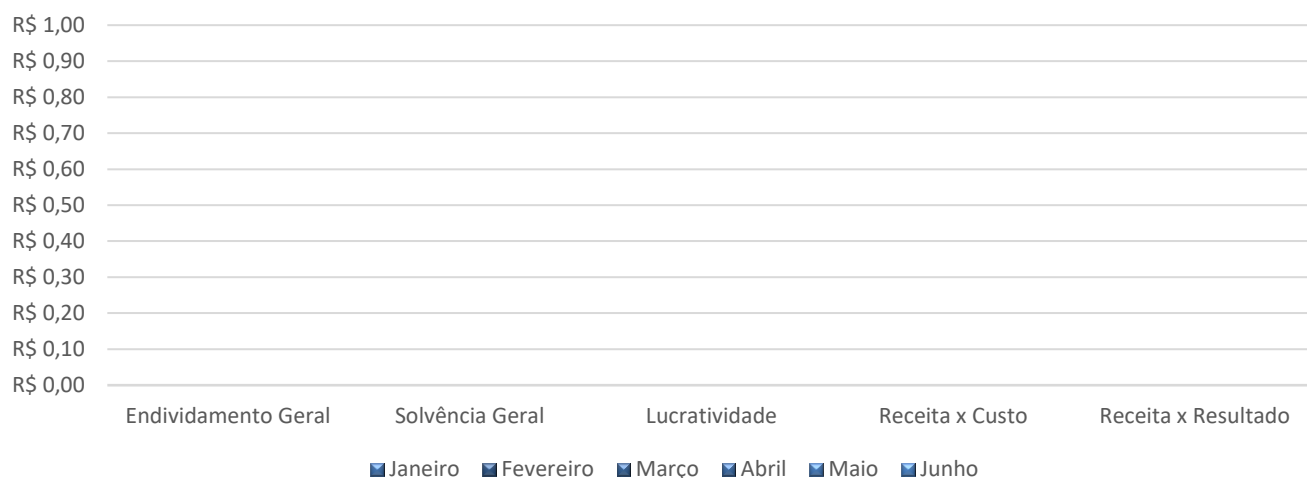


6.17.5. Indicadores

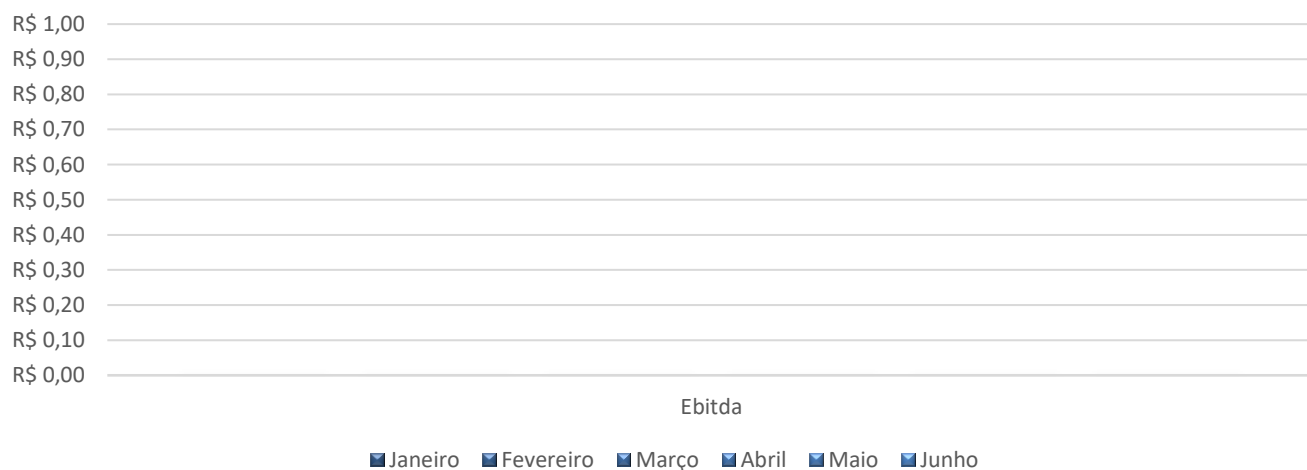
Indicadores							
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
LI FERNANDES MENDONÇA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	0%	



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.18. Consolidação dos Dados e Indicadores do GRUPO MENDONÇA Junho 2025 pessoa jurídica

CONSOLIDADO							
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Variacão (últimos dois anos)
Demonstrativo de Resultado do Exercício							
Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%

KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		0%
Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Balanco Patrimonial							
Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 25.000,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%

LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 25.000,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 25.000,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
Outras Contas Patrimoniais							
Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 25.000,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%

KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 25.000,00	0%

DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 5.000,00	0%
Prejuizos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
Recomendação nº 72 do CNJ							
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ 0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais							
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00	0%

LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1,00	0%
Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0%
Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%

LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%	0%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DARCI DO ROSARIO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KENIA MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS CESAR GOMES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LUIS FERNANDO MARQUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
LI FERNANDES MENDONCA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: Os devedores não comunicaram a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: O PRJ foi tempestivamente apresentado na movimentação n.º 104.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que os devedores não submeteram o PRJ a apreciação dos credores na AGC.

VIII. A(s) devedora(s) é(são):

Resposta:

- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO MENDONÇA** (*em recuperação judicial*).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação o PRJ ainda não apresentado.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelas devedoras, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Precipuamente, reputa-se imprescindível consignar que, apesar de requestado por essa AJ, conforme se verifica nos TD's enviados (em anexo), até a conclusão deste boletim, em descumprimento à normativa legal regente (inciso IV, do art. 52, da LRJ) e a determinação proferida por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 44), as devedoras não instauraram incidente próprio e adequado para protocolo das contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda aos devedores a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelas devedoras e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem nas devedoras.

8.1. Do 1º Termo de Diligência

Buscando complementar os dados necessários a correta aferição do real estado e circunstância em que se encontra o **GRUPO MENDONÇA** (em recuperação judicial), bem como para o desenvolvimento das atividades e pleno exercício de nossas atribuições como Administrador Judicial nomeado neste feito, nos exatos termos previstos no artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 11.101/2005, e em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo e em atenção à Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram requestadas, no dia 10 de abril de 2025, informações aos devedores para possibilitar a apresentação de relatórios nos termos deliberados, foi agendada ainda reunião de trabalho por videoconferência a ser realizada no dia 14/04/2025, cuja pauta se resume a assuntos relacionados ao procedimento recuperacional, ritos, obrigações e esclarecimentos acerca da metodologia de trabalho desta Administração Judicial, ocasião na qual deverá estar presente os representantes legais do grupo empresarial em recuperação judicial, facultada a participação de seus advogados, conforme a seguir espelhado:

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Goiânia/GO, 10 de abril de 2025.

Aos Ilmos.

Sr. LUIS CÉSAR GOMES MENDONÇA
Sr. LUIS FERNANDO MARQUES MENDONÇA
Sra. KENIA MARQUES SILVA
Sr. LI FERNANDES MENDONÇA
Sra. DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONÇA
Representantes do GRUPO MENDONÇA
Goiatuba - Goiás.

ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial ("AJ") nomeado por força da decisão prolatada na movimentação n.º 44, dos autos principais da Recuperação Judicial do **GRUPO MENDONÇA**, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba - Goiás e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, **REQUEIRO** as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada, referente a todas os integrantes do referido grupo empresarial, em recuperação judicial, quais sejam: **01) LUIS CESAR GOMES MENDONCA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 530.087.231-87, portador da CI/RG n.º 2276167 SSP/G, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.895.782/0001-66; **02) LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 750.516.641-72, portador da CI/RG n.º 5696847 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

1 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

CNPJ/MF sob o n.º 55.894.601/0001-87; **03) KENIA MARQUES SILVA**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 575.366.941-72, portador da CI/RG n.º 3284551 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.895.488/0001-54; **04) LI FERNANDES MENDONCA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 002.958.091-91, portador da CI/RG n.º 159927 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.627/0001-00; e **05) DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA**, brasileira, casada, produtor rural, inscrita no CPF sob o n.º 374.444.091-53, portador da CI/RG n.º 544863 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.925/0001-09, a saber:

- 1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelos devedores, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;
 - a. Acompanhando a suso referenciada documentação, os devedores deverão municiar, também, cópia da memória de cálculos, comprovantes de amortizações realizadas e/ou transferências/pagamentos, a fim de viabilizar a concreta verificação do saldo devido.
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico/magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

2 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;

- 3) Balanços, balançetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 (integrais) e janeiro e fevereiro 2025;
- 4) Cópia e relação de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos/insumos, prestação de serviços ou materiais ou serviços produzidos e demais das devedoras, em formato pdf e excel;
- 5) Relação dos imóveis próprios, alugados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que os devedores exerçam suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, alqueires, hectares, construções, benfeitorias etc.;
- 6) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, por empresa devedora, em formato pdf e xls;
- 7) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;
- 8) Apresentação de dados e indicadores gerenciais e de produção, contendo, no mínimo, informações mensais, que permitam transparecer a evolução e o desenvolvimento das atividades empresariais, em especial:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

3 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- a. Área de plantio;
- b. Área de colheita;
- c. Área sistematizada;
- d. Qtde de produtos comercializados em ton.;
- e. Quantidade de produtos comercializados em R\$;
- f. Quantidade de produtos armazenados em ton., bem como o(s) local(is) de armazenamento;
- g. Qtde de funcionários registrados;
- h. outros indicadores de performance que as devedoras entenderem importante para demonstrar o soerguimento empresarial

Ressaltamos que as informações devem ser de forma mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

- 9) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que as devedoras sejam parte;
- 10) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;
- 11) Informações sobre a situação do passivo fiscal dos devedores, notadamente quanto ao pagamento dos

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

4 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

12) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;

13) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (24/02/2025);

14) Informações/indicadores de produção e comercialização, **de forma individualizada e consolidada, mensalmente**, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 (integrais) e janeiro e fevereiro 2025, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

- a. Relatório de caixa;
- b. Aplicações financeiras;
- c. Outros ativos;
- d. Dívida financeira;
- e. Adiantamento de clientes;
- f. Prejuízos acumulados;
- g. Ebtida projetado e realizado;
- h. Resultado contábil e financeiro;
- i. Fluxo de caixa;
- j. Ativo imobilizado; e

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

5 de 9
(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

k. Funcionários (por setor).

15) **Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas)**, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 (integrais) e janeiro e fevereiro 2025, referente a dados contábeis requestados neste TD. e

16) Que todos os documentos decorrentes da escrituração contábil ou fiscal contenham as assinaturas dos devedores e do respectivo contador(a).

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência;
(...)
d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

6 de 9
(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para as próprias devedoras, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falida crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Fica, ainda, designada **reunião de trabalho por videoconferência para o dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), às 10h**, cuja pauta se resume à assuntos relacionados ao procedimento recuperacional, ritos, obrigações e esclarecimentos acerca da metodologia de trabalho desta Administração Judicial, ocasião na qual deverá estar presente os representantes legais do grupo empresarial em recuperação judicial, facultada a participação de seus advogados.

Esclareço, ainda, que esta documentação inicialmente requerida **deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 17/04/2025**, para o link¹ de acesso ao drive grafado no rodapé desta, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato **xls**, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores

¹ https://drive.google.com/drive/folders/11FS06bwGSEK3t8t8eWjUR-8140H0vZgfvZus2pdrive_link

* Obs.: O responsável pelas informações, municiado de sua identificação comprobatória, **deverá** requerer o seu credenciamento ao link para compartilhamento do acesso à pasta que se encontra restrita e, concomitantemente, encaminhar a solicitação para os e-mails cinco@stenius.com.br / assessoriacinco@stenius.com.br.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

7 de 9
(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- b) Os indicadores arrolados nos itens 8 a 14;
- c) A planilha mencionada no item 15 acima (preenchida e atualizada); e
- d) Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o mencionado link de acesso ao drive, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Por fim, cumpre-nos frisar, ressaltar e **advertir** que o art. 64 da Lei n.º 11.101/2005 cuidou de positivar que, durante o procedimento recuperacional, **o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:**

I – houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;

II – houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;

III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV – houver praticado qualquer das seguintes condutas:

- a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

8 de 9
(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do caput do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;

V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI - tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Nestes termos, em sendo constatado a infringência de qualquer das condições expressamente vedadas e repelidas pela legislação vigente, esta administração judicial comunicará imediatamente ao juízo para as providências incidentes na espécie.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 9991.7379 ou pelos e-mails riqrupomendonca@stenius.com.br (preferencialmente); cincos@stenius.com.br e/ou assessoriacincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA
BASTOS-43891721153
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153
Dados: 2025.04.19 10:10:45 -03'00'

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | [stenius.go](https://www.stenius.com.br)
(62) 99147-3559 | [stenius.go](https://www.stenius.com.br)

9 de 9

A reunião foi inicialmente realizada com o advogado dos devedores, e na oportunidade foi esclarecido que os devedores deveriam também participar da reunião, razão pela qual foi agendada nova reunião para o dia 25/04/2025 às 09h.

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 22 de abril de 2025.

Aos Ilmos.
Sr. LUIS CÉSAR GOMES MENDONÇA
Sr. LUIS FERNANDO MARQUES MENDONÇA
Sra. KENIA MARQUES SILVA
Sr. LI FERNANDES MENDONÇA
Sra. DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONÇA
Representantes do GRUPO MENDONÇA:
Goiatuba – Goiás.

ASSUNTO: 2º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de movimentação 44 proferida nos autos nº 5144505-92.2025.8.09.0067, referente a Recuperação Judicial do **GRUPO MENDONÇA**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba - Goiás e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **INFORMO** que foi apresentado 01 (um) requerimento de habilitação e/ou divergência de crédito administrativo a esta administração judicial, cujos respectivos documentos se encontram compartilhados no link de acesso ao drive, conforme relação abaixo pormenorizada:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel: 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

tel: 99991-7379 | stenius.go
tel: 99147-3559 | stenius.go

1 de 3

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

ORD. RELAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS - GRUPO MENDONÇA
1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Desta forma, fica facultado a esses devedores o envio de documentação complementar ou manifestação a respeito da referida habilitação/divergência, visando colaborar na fase de verificação de créditos desta Administração Judicial.

Fica, ainda, designada nova reunião de trabalho por videoconferência para o dia **25 de abril de 2025 (sexta-feira), às 09h**, cuja pauta se resume à assuntos relacionados ao procedimento recuperacional, ritos, obrigações e esclarecimentos acerca da metodologia de trabalho desta Administração Judicial, oportunidade na qual deverá estar presente os representantes legais do grupo empresarial em recuperação judicial, facultada a participação de seus advogados.

Esclareço que a documentação e manifestação ora oportunizada deverá ser remetida, impreterivelmente, **até o dia 25/04/2025**, para os e-mails rigrupomendonca@stenius.com.br (preferencialmente); cincos@stenius.com.br e/ou assessoriacincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 9991.7379 ou pelos e-mails acima mencionados.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel: 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

tel: 99991-7379 | stenius.go
tel: 99147-3559 | stenius.go

2 de 3

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Arquivo de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Data: 2025/04/23 13:58:01

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel: 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

tel: 99991-7379 | stenius.go
tel: 99147-3559 | stenius.go

3 de 3

No dia 25/04/2025 às 09h a reunião foi realizada com a presença dos devedores e advogado, tendo como pauta assuntos relacionados ao procedimento

recuperacional, bem como foi esclarecido e ajustado a metodologia de trabalho desta administração judicial.

Na ocasião, foi concedido o prazo adicional para apresentação das documentações requestadas até o dia 27/04/2025.

Constatado o exaurimento do prazo concedido, esta administração judicial cuidou de encaminhar o 4º Termo de Diligência reiterando o fornecimento de documentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos desta administração judicial, conforme espelhado abaixo:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 16 de maio de 2025.

Aos Ilmos.
Sr. LUIS CÉSAR GOMES MENDONÇA
Sr. LUIS FERNANDO MARQUES MENDONÇA
Sra. KENIA MARQUES SILVA
Sr. LI FERNANDES MENDONÇA
Sra. DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONÇA
Representantes do GRUPO MENDONÇA:
Goiatuba - Goiás.

ASSUNTO: 4º TERMO DE DILIGÊNCIA (REITERA 1º TD)

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de movimentação 44 proferida nos autos nº 5144505-92.2025.8.09.0067, referente a Recuperação Judicial do **GRUPO MENDONÇA**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba - Goiás e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada**, referente a todas as empresas e pessoas físicas integrantes do referido grupo, em recuperação judicial, quais sejam: **01) LUIS CESAR GOMES MENDONCA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel. 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559

1 de 9

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

sob o n.º 530.087.231-87, portador da CI/RG nº 2276167 SSP/G, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.895.782/0001-66; **02) LUIS FERNANDO MARQUES MENDONCA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 750.516.641-72, portador da CI/RG nº 5696847 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.894.601/0001-87; **03) KENIA MARQUES SILVA**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 575.366.941-72, portador da CI/RG nº 3284551 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.895.488/0001-54; **04) LI FERNANDES MENDONCA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 002.958.091-91, portador da CI/RG nº 159927 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.627/0001-00; **05) DARCI DO ROSARIO GOMES MENDONCA**, brasileira, casada, produtor rural, inscrita no CPF sob o n.º 374.444.091-53, portador da CI/RG nº 544863 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.893.925/0001-09, a saber:

1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelos devedores, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | tel. 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559

2 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

- a. Acompanhando a suso referenciada documentação, as devedoras deverão municiar, também, cópia da memória de cálculos, comprovantes de amortizações realizadas e/ou transferências, a fim de viabilizar a concreta verificação do saldo devido.
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico/magnético, no **formato xls**, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e **endereço completo** de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 3) Balanços, **balançetes mensais** e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e janeiro 2025;
- 4) Cópia e relação de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos/insumos, prestação de serviços ou materiais ou serviços produzidos e demais das devedoras, em formato pdf e excel;
- 5) Relação dos imóveis próprios, alugados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que os devedores exerçam suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas,

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

3 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

- metros quadrados, alqueires, hectares, construções, benfeitorias etc.;
- 6) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, por empresa devedora, em formato pdf e xls;
 - 7) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;
 - 8) Apresentação de dados e indicadores gerenciais e de produção, contendo, no mínimo, informações mensais, que permitam transparecer a evolução e o desenvolvimento das atividades empresariais, em especial:
 - a. Área de plantio;
 - b. Área de colheita;
 - c. Área sistematizada;
 - d. Qtde de produtos comercializados em ton.;
 - e. Quantidade de produtos comercializados em R\$;
 - f. Quantidade de produtos armazenados em ton., bem como o(s) local(is) de armazenamento;
 - g. Qtde de funcionários registrados;
 - h. outros indicadores de performance que as devedoras entenderem importante para demonstrar o soergimento empresarial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

4 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

Ressaltamos que as informações devem ser de forma mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

- 9) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que as devedoras sejam parte;
- 10) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;
- 11) Informações sobre a situação do passivo fiscal das devedoras, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);
- 12) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações líquidas;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

5 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

- 13) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (24/02/2025);
- 14) Informações/indicadores de produção e comercialização, **de forma individualizada e consolidada, mensalmente**, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 (integrais) e janeiro de 2025, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:
 - a. Relatório de caixa;
 - b. Aplicações financeiras;
 - c. Outros ativos;
 - d. Dívida financeira;
 - e. Adiantamento de clientes;
 - f. Prejuízos acumulados;
 - g. Ebtida projetado e realizado;
 - h. Resultado contábil e financeiro;
 - i. Fluxo de caixa;
 - j. Ativo imobilizado; e
 - k. Funcionários (por setor).
- 15) **Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas)**, referente aos exercícios de 2022 e 2023, 2024 (integrais) e janeiro de 2025, referente a dados contábeis requestados neste TD; e

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go
(62) 99147-3559 | stenius.go

6 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- 16) Que todos os documentos decorrentes da escrituração contábil ou fiscal contenham as assinaturas dos devedores e do respectivo contador(a).

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência;
(...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go
(62) 99147-3559 | #stenius.go

7 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para as próprias devedoras, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falida crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Esclareço, ainda, que esta documentação inicialmente requerida **deverá ser remetida, imprerivelmente, até o dia 20/03/2025**, para o link¹ de acesso ao drive grafado no rodapé desta, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

¹ https://drive.google.com/drive/folders/11F5o6bwGSEK3r8eWjUR-8140HovZgfy7usp?usp=drive_link

* Obs.: O responsável pelas informações, municiado de sua identificação comprobatória, **deverá** requerer o seu credenciamento ao link para compartilhamento do acesso à pasta que se encontra restrita e, concomitantemente, encaminhar a solicitação para os e-mails cincos@stenius.com.br / assessoriacincos@stenius.com.br.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go
(62) 99147-3559 | #stenius.go

8 de 9

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- Os indicadores arrolados nos itens 8 a 14;
- A planilha mencionada no item 15 acima (preenchida e atualizada); e
- Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o mencionado link de acesso ao drive, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA
84025643891721153
Data: 2025.03.14 17:23:50 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go
(62) 99147-3559 | #stenius.go

9 de 9

Ocorre que findo o prazo, mais uma vez os devedores quedaram-se inertes, razão pela qual foram encaminhados o 5º e 6º Termo de Diligência (em anexo

ao 2º RMA), reiterando o fornecimento de documentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos desta administração judicial.

Findo o prazo, mais uma vez, esta Administração Judicial cuidou de enviar o 7º Termo de Diligência que foi atendido parcial e intempestivamente, razão pela qual os documentos apresentados serão analisados neste RMA.

Relevante destacar que, os devedores quedaram-se inertes em fornecer os documentos padronizados no prazo estabelecido, o que motivou o envio do 9º Termo de Diligência (em anexo), por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis.

Outrossim, convém registrar que, até a conclusão deste boletim, os devedores **não forneceram** a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas nos meses de fevereiro a maio e julho de 2025.

8.2. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.2.1 Da Decisão de Deferimento do Processamento – Movimentação n.º 44

➤ Das determinações aos Devedores:

d.1) apresentarem, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pelos devedores e autuado especificamente para tanto;

Cumpre-nos pontuar que, até o protocolo deste boletim, os devedores não instauraram o incidente apartado para cumprimento deste excerto da decisão.

d.2) fazerem constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”;

Com espeque nas informações e dados até então disponibilizados, os devedores apresentaram elementos e substâncias que apontam o cumprimento deste excerto da decisão.

d.3) comunicarem aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada;

Até o protocolo deste boletim, os devedores não comprovaram o cumprimento deste exceto decisório.

d.4) facultarem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos.

Conforme evidenciado em linhas volvidas, até o protocolo deste RMA, os devedores têm empenhado esforços para atender as diligências efetuadas, contudo, até o protocolo deste boletim não foi encaminhada a íntegra da documentação requisitada.

d.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;

Conforme evidenciado em linhas volvidas, até o protocolo deste RMA, os devedores têm empenhado esforços para atender as diligências efetuadas, contudo, até o protocolo deste boletim não foi encaminhada a íntegra da documentação requisitada.

– Transladem cópia da presente para os Juízos onde tramitam procedimentos alcançados pela determinação contida nos itens “b” e “c” do presente *decisum*, a fim de comunicar nos autos das ações indicadas pelos devedores o processamento do pedido de recuperação judicial neste Juízo, devendo, portanto, sobrestar todo e qualquer ato que retire da posse e propriedade dos devedores bens e equipamentos essenciais às suas atividades enquanto vigente o *stay period*, devendo comunicar o cumprimento da diligência neste procedimento no prazo de 10 (dez) dias.

Até o protocolo deste boletim não foi constatado o cumprimento deste item.

➤ Das determinações ao Administrador Judicial:

d.6) providenciarem a publicação do edital em jornal de grande circulação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação acerca da expedição do documento.

Conforme se verifica o edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 foi devidamente expedido e comprovadamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4160 – Seção III, em 25 de março de 2025 (movimentação 76).

d.7) que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, I, “a” da Lei n.º 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa dos devedores, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

Conforme comprovado no item 5 deste boletim, cuidamos de providenciar a postagem das cartas atempadamente, com a expressa qualificação completa das

devedoras e todos os contatos desta AJ (endereços eletrônicos, sítio eletrônico, WhatsApp e telefone celulares e fixos), garantindo a ampla publicidade e transparência aos interessados.

d.8) que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos;

Conforme comprovado no item 5 deste boletim, cuidamos de providenciar a postagem das cartas atempadamente, com a expressa qualificação completa das devedoras e todos os contatos desta AJ (endereços eletrônicos, sítio eletrônico, WhatsApp e telefone celulares e fixos), garantindo a ampla publicidade e transparência aos interessados.

d.9) que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade rural desenvolvida pelos devedores; informações sobre a existência de empregados; averiguação *in loco* de todas as dependências e atividades exercidas pelos devedores, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos e, ainda, todo o passivo extra-concursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente dos devedores, caso não tenham incluído o débito em sua lista;

Conforme se vê no item 8.3 deste boletim, este item foi cumprido pela Administração Judicial.

d.10) que os relatórios mensais das atividades dos devedores elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, “c” da Lei nº 11.101/05) devendo ser endereçadas ao incidente instaurado e autuado especificamente para tanto e que sejam, impreterivelmente, protocolados até o 30º dia de cada mês subsequente;

Esta AJ informa e reforça que cumprirá, rigorosamente, com este excerto da decisão.

➤ Das determinações à Secretaria do Juízo:

– **PROCEDA-SE** à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e dos Municípios goianos de Panamá, Morrinhos e Itumbiara, além de Novo Acordo/TO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados;

Conforme se verifica n.º 55, 57, 58, 59, 60, 140 a escrivania deste juízo providenciou, respectivamente, a intimação do Estado de Goiás, o município de Itumbiara, o município de Morrinhos, a União (Fazenda Pública Federal), o município de Panamá, Ministério Público deixando de intimar o município de Acordo/MT.

– **EXPEÇA-SE** e **PUBLIQUE-SE** edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: *a)* o resumo do pedido e desta decisão; *b)* a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; *c)* a advertência de que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e *d)* a advertência de que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

Conforme se verifica o edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 foi devidamente expedido e comprovadamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4160 – Seção III, em 25 de março de 2025 (movimentação 76).

– **OFICIE-SE** à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” no registro competente, devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

Do compulsos aos autos, verifica-se que a UPJ deste juízo, expediu e enviou o ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás (movimentações n.º 63 e 100).

– OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (art. 69, parágrafo único da LRF).

A UPJ certificou a expedição e envio do ofício à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (movimentação n.º 65).

8.3 Da Inspeção in loco Realizada nas Propriedades Rurais do GRUPO MENDONÇA

Consta na decisão de movimentação n.º 44, a seguinte determinação, *in verbis*:

“d.9) que a administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade rural desenvolvida pelos devedores; informações sobre a existência de empregados; averiguação in loco de todas as dependências e atividades exercidas pelos devedores, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos e, ainda, todo o passivo extra-concursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente dos devedores, caso não tenham incluído o débito em sua lista;”

Assim, em cumprimento à determinação contida na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial especificamente no item d.9, foram realizadas inspeções presenciais nas unidades produtivas do GRUPO MENDONÇA, oportunidade na qual foram colhidas as seguintes informações, registros fotográficos e formulários devidamente rubricados por testemunhas, saber:

Inicialmente, cumpre-nos informar que para coleta das informações adiante reportadas, foram realizados Formulários de Inspeção das Unidades Produtivas, os quais foram respondidos e encontram-se pormenorizados em linhas vindouras.

1. FAZENDA BOA VISTA

Conforme “Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva” testemunhado, a Fazenda Boa Vista localizada no município de Panamá, Estado de Goiás, possui 1 (um) funcionário, sendo a cultivo da soja sua principal atividade e na safrinha são realizados o cultivo de girassol e sorgo.

Atualmente está com plantio de soja e girassol na fase de colheita.

Conta ainda com diversos maquinários empregados nas atividades e possui aproximadamente 100 (cem) cabeças de gado na propriedade.

A propósito, eis o suso referenciado formulário com as mencionadas informações:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 08/07/2025

PROCESSO N.º: 5144505-92.2025.8.09.0067
 NATUREZA: Recuperação Judicial
 RECUPERANDA: Luís Fernando Marques Mendonça e Outros

Ref.: Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Perito Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da Recuperação Judicial propugnada por Luís Fernando Marques Mendonça e Outros, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, EXPEDE o presente formulário a ser submetido ao responsável técnico pela unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA, consoante adiante reportado:

Av. Olinda 960 Park Lozandes
 Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

1. Identificação da unidade produtiva:
 Fazenda Boa Vista - m - 1361

2. Qual o número total de funcionários atual desta unidade produtiva e qual o vínculo (CLT, pessoa jurídica etc.)?
 1 - Funcionário (Faz. de Trabalho)

3. Descreva os maquinários atualmente empregados na manutenção das atividades empresariais desta unidade produtiva.

1 - Colheitadeira New Holland T6.5090
 1 - Trator Volvo 8M120
 1 - Escavadeira Antronic
 1 - Ford 4000
 5 cdt.: 2 Caminhão 30, Mercedes Benz 1516, 1/16/16 1516
 2 Trator volvo 8M120, 2 Bulldozer Antronic
 1 - 11 - UTM 88 - 1 Motoy Ferramentas GSY
 1 - Arrojador Jorandir M4025, 2 plantadeira Antronic
 1 - Picap Fiat, 1 - Plataforma de cante, 2 caminhões
 1 - Moto

Av. Olinda 960 Park Lozandes
 Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

4. Há compartilhamento de recursos e/ou maquinários entre esta e alguma unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA?
Não pl. Todos os insumos de aquisição

5. Nesta propriedade rural há lavoura? Se sim, qual o cultivo e a área total do plantio?
Soyas principal
Arrozal, em sequeiro
Seglo em sequeiro

6. Nesta propriedade rural há atividade de agropecuária? Se sim, qual a espécie e quantidade de semoventes?
Tem gado, cerca de 100 cabeças
Cavalos em estabulo

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

7. Quem realiza e como são adquiridos os materiais e/ou insumos para manutenção das atividades da unidade produtiva?
Proprietário e ou filhos

8. Quem e de onde são tomadas as decisões sobre aquisições de insumos, destinação dos maquinários, plantio e colheita da lavoura e/ou abate de semoventes?
Proprietário

9. Outras informações que reputar necessárias à conclusão dos trabalhos periciais.
Não houve outras informações
Tem 3 casas na propriedade sendo uma de fumacão

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Sr.(a) *Luiz Fernando Mendonça*
 CI/RG ou CPF N.º *750.516.641-72*
 Gerente/Responsável pela unidade produtiva

Sr.(a) *Wilton Aparecido Ferreira*
 CI/RG ou CPF N.º *791.057.181-04*
 1ª TESTEMUNHA

Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 2ª TESTEMUNHA

[Assinatura]
 WANDERLEY DE OLIVEIRA LEITE
 OAB/GO sob o n.º 61.302

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
 STENIUS LACERDA BASTOS
 Perito Judicial

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

Na diligência presencial foram feitos os seguintes registros fotográficos:







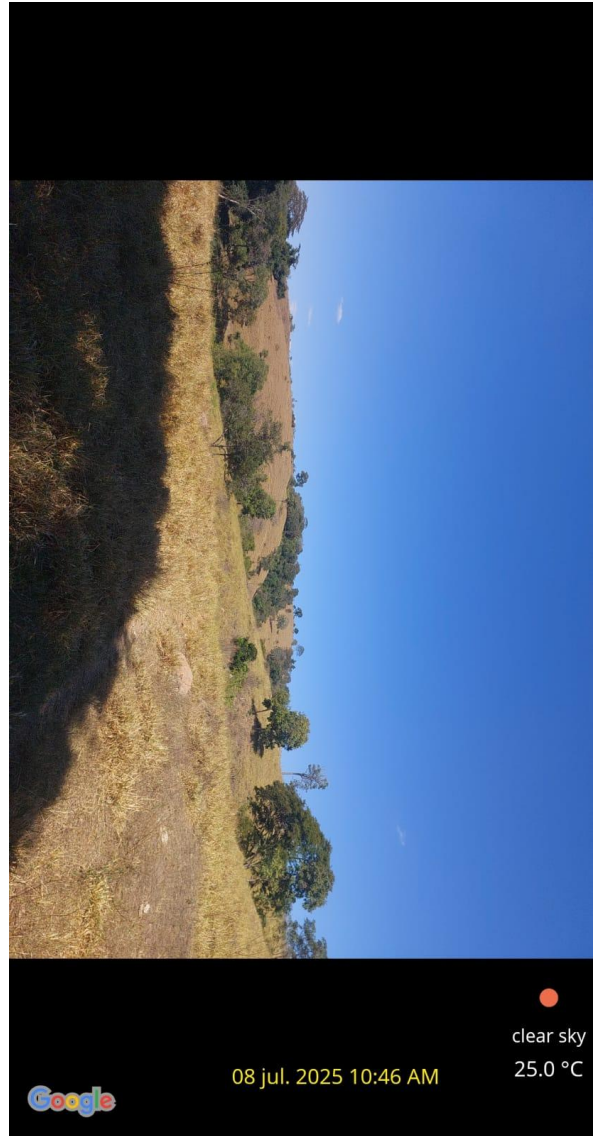








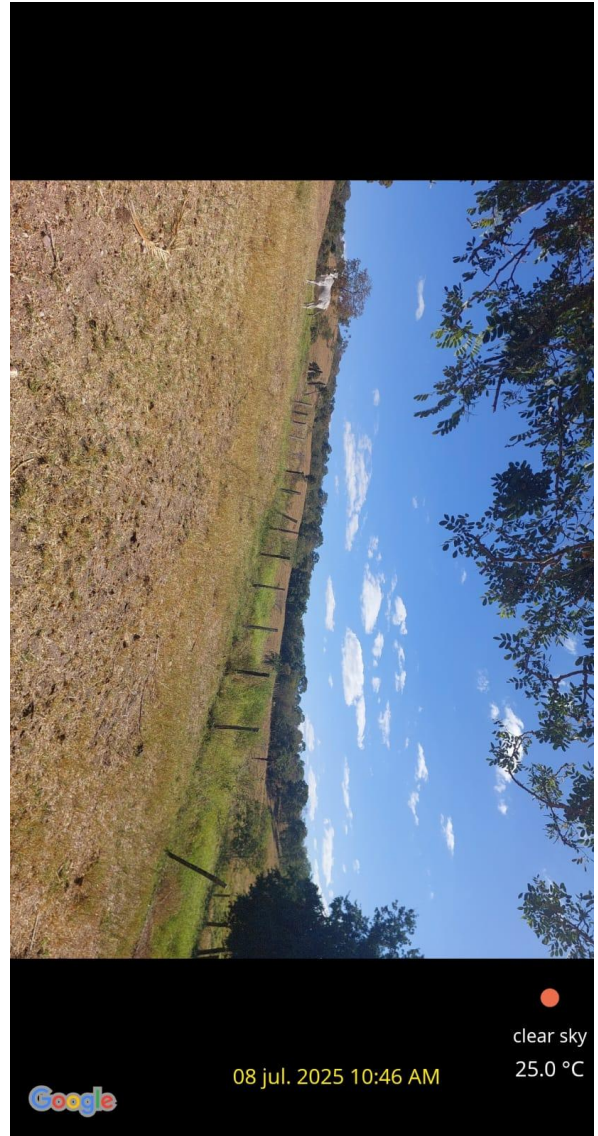




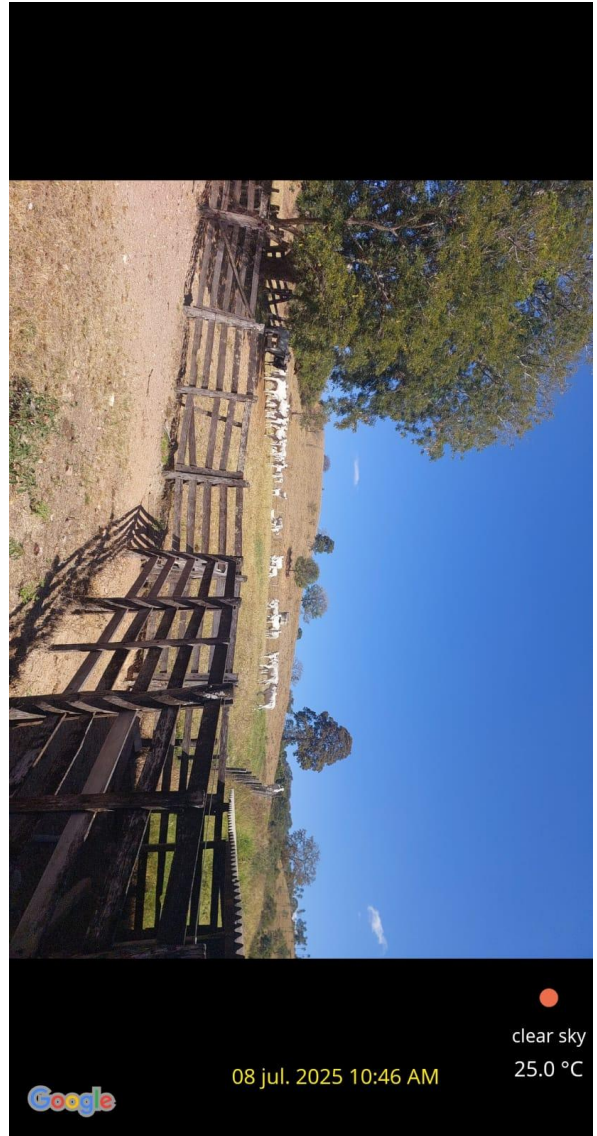






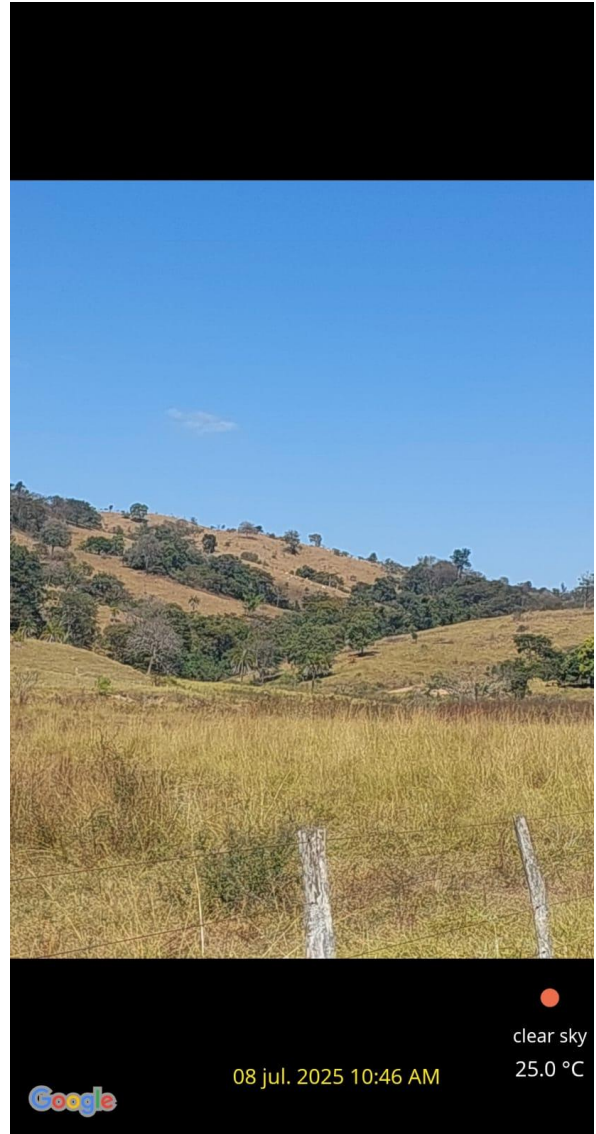


























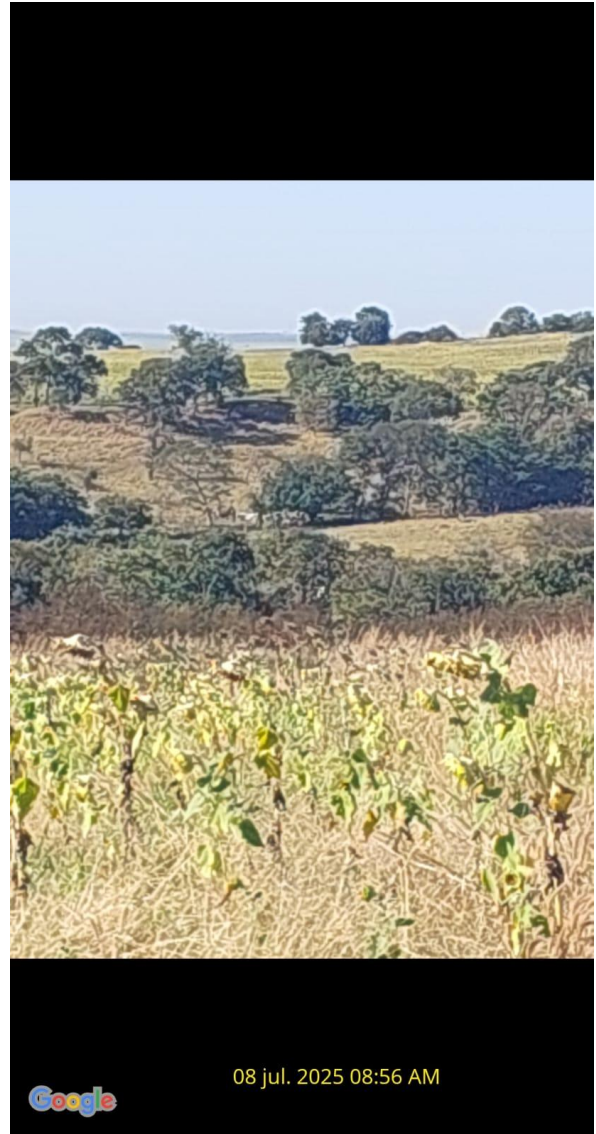












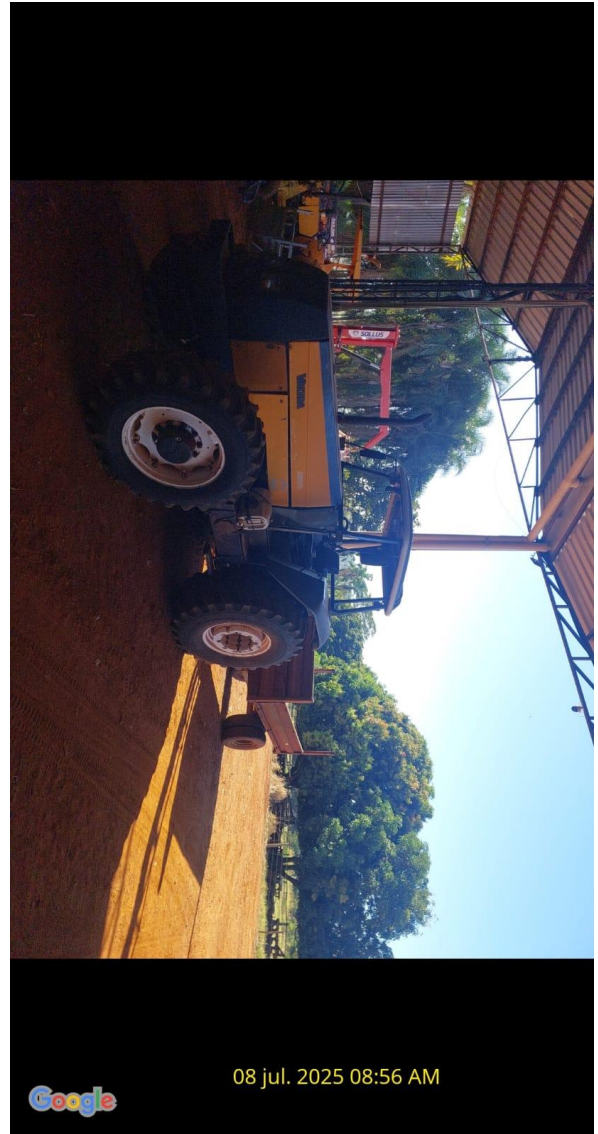


































2. FAZENDA CONTENDAS N/A e 23.802

A Fazenda Contendas é voltada para criação de gado, com cerca de 70 cabeças, não possui funcionários e não há plantio nessa propriedade, bem como não há maquinários.

Abaixo, espelha-se o formulário com as informações:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 08/07/2025

PROCESSO N.º: 5144505-92.2025.8.09.0067
 NATUREZA: Recuperação Judicial
 RECUPERANDA: Luís Fernando Marques Mendonça e Outros

Ref.: Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Perito Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da Recuperação Judicial propugnado por Luís Fernando Marques Mendonça e Outros, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, EXPEDE o presente formulário a ser submetido ao responsável técnico pela unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA, consoante adiante reportado:

Av. Olinda 960 Park Lozandes Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

1. Identificação da unidade produtiva:
 Faz. Povoação de São Félix - M. 1874 - 21 ha
 Povoação de São Félix - M. 1889 - 9 ha
 M. 1863 - 9,68 ha

2. Qual o número total de funcionários atual desta unidade produtiva e qual o vínculo (CLT, pessoa jurídica etc.)?
 SIM

3. Descreva os maquinários atualmente utilizados na manutenção das atividades empresariais desta unidade produtiva.
 SIM

Av. Olinda 960 Park Lozandes Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

4. Nesta propriedade rural há lavoura? Se sim, qual o cultivo e a área total do plantio?
 Não. Planteio de plantas de soja para outubros

5. Nesta propriedade rural há atividade de agropecuária? Se sim, qual a espécie e quantidade de semoventes?
 não

6. Quem realiza e como são adquiridos os materiais e/ou insumos para manutenção das atividades da unidade produtiva?
 Proprietários

Av. Olinda 960 Park Lozandes Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

7. Outras informações que reputar necessárias à conclusão dos trabalhos periciais.
 Não recomendada

Sr.(a) Luís Fernando Marques Mendonça
 CI/RG ou CPF N.º 750.516.641-22
 Gerente/Responsável pela unidade produtiva

Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 1ª TESTEMUNHA

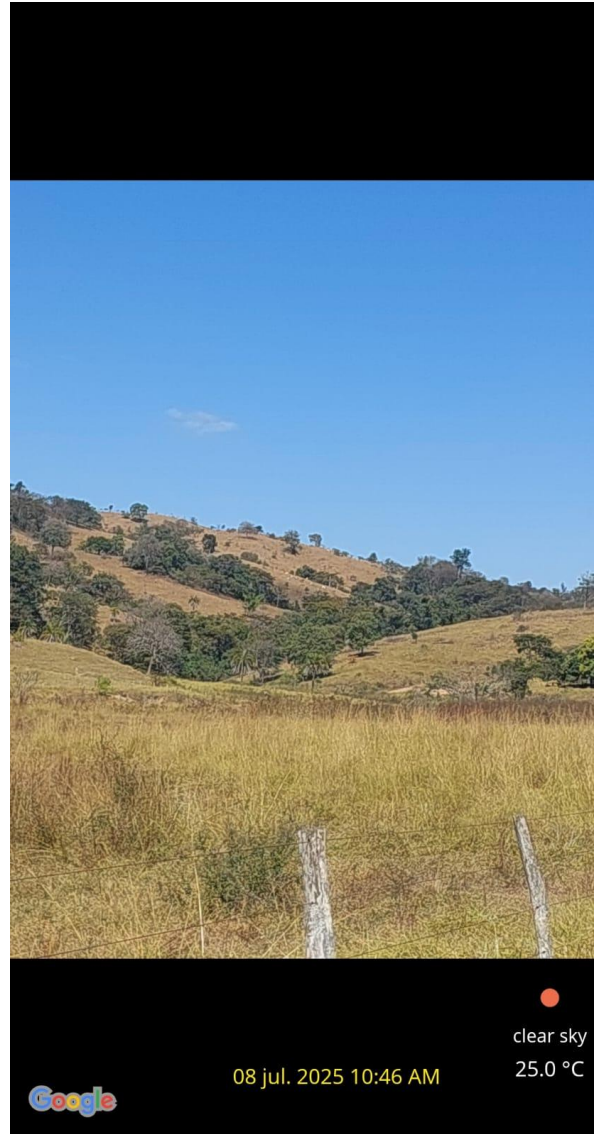
Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 2ª TESTEMUNHA

WANDERLEY DE OLIVEIRA LEITE
 OAB/GO n.º 61.302

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
 STENIUS LACERDA BASTOS
 Perito Judicial

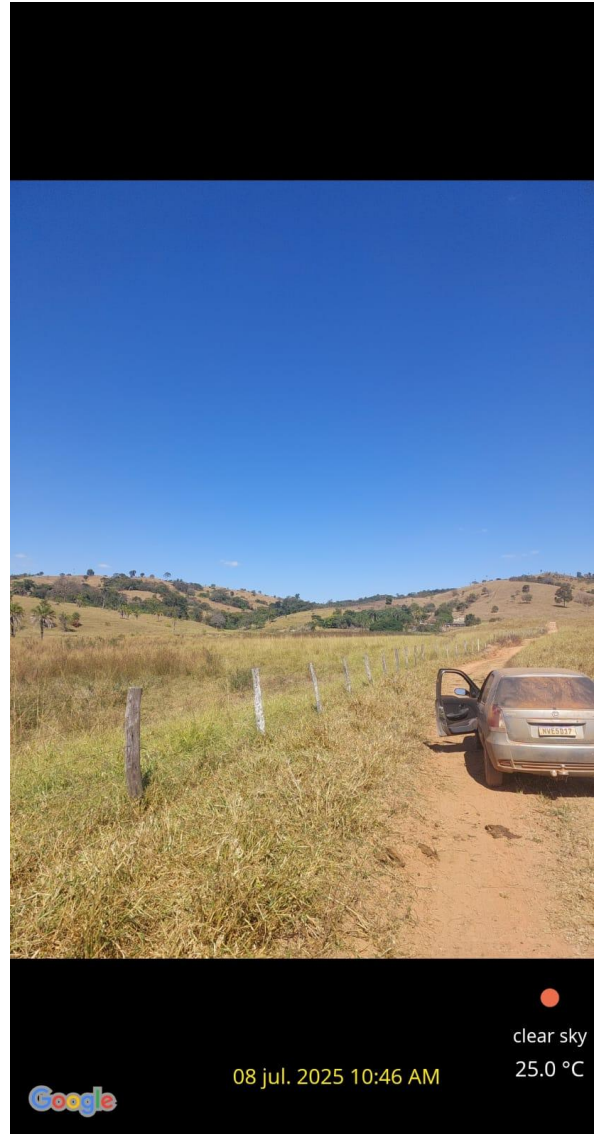
Av. Olinda 960 Park Lozandes Digitalizado com CamScanner

Na diligência presencial foram feitos os seguintes registros fotográficos:









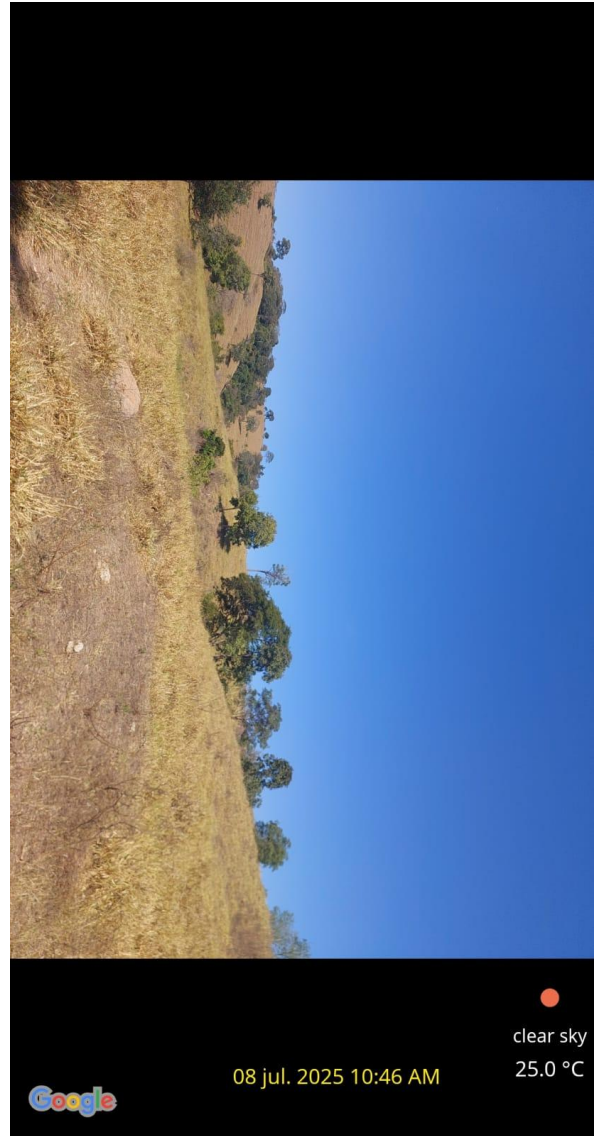




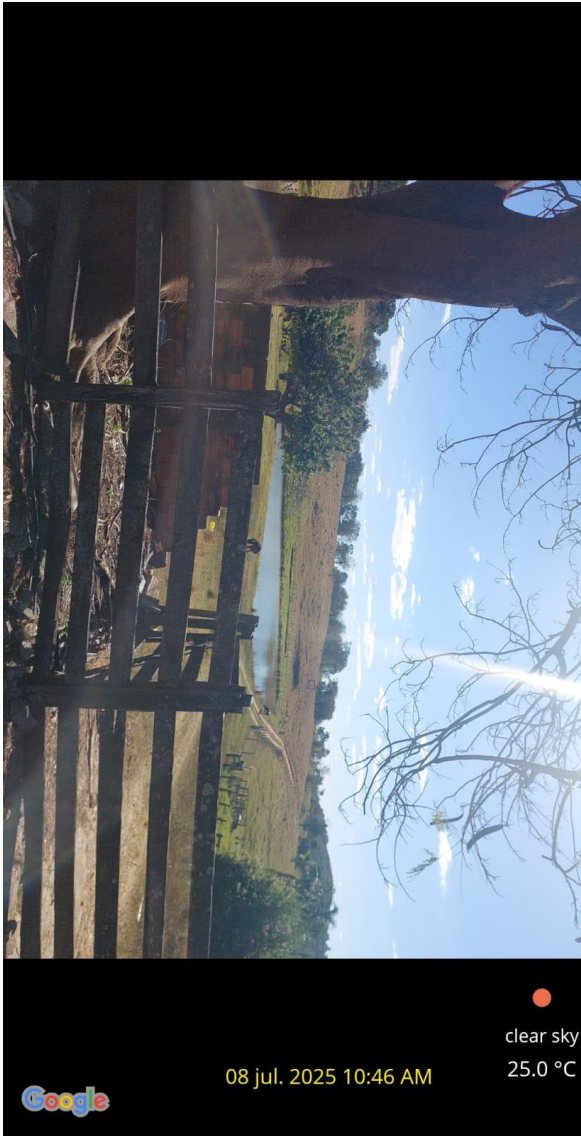














3. FAZENDA PANAMÁ R1.249

A Fazenda Panamá atualmente está sem plantio, contudo, está com previsão de plantio de soja para outubro deste ano. Não possui funcionarios, nem maquinarios nesta unidade produtiva, também não há atividade agropecuaria.

Espelha-se abaixo o formulario:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 08/07/2025

PROCESSO N.º: 5144505-92.2025.8.09.0067
 NATUREZA: Recuperação Judicial
 RECUPERANDA: Luís Fernando Marques Mendonca e Outros

Ref.: Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Perito Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da Recuperação Judicial propugnada por Luís Fernando Marques Mendonca e Outros, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, EXPEDE o presente formulário a ser submetido ao responsável técnico pela unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA, consoante adiante reportado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes. Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

1. Identificação da unidade produtiva:
Fazenda Panorama - R1249

2. Qual o número total de funcionários atual desta unidade produtiva e qual o vínculo (CLT, pessoa jurídica etc.)?
SEM

3. Descreva os maquinários atualmente utilizados na manutenção das atividades empresariais desta unidade produtiva.
SEM

Av. Olinda, 960, Park Lozandes. Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

4. Nesta propriedade rural há lavoura? Se sim, qual o cultivo e a área total do plantio?
nao. Fazenda plantacao e plantio de soja

5. Nesta propriedade rural há atividade de agropecuária? Se sim, qual a espécie e quantidade de semoventes?
nao

6. Quem realiza e como são adquiridos os materiais e/ou insumos para manutenção das atividades da unidade produtiva?
Proprietários

Av. Olinda, 960, Park Lozandes. Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

7. Outras informações que reputar necessárias à conclusão dos trabalhos periciais.

Sr.(a) *Luiz Fernando Marques Mendonca*
 CI/RG ou CPF N.º *750.516.641-72*
 Gerente/Responsável pela unidade produtiva

Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 1º TESTEMUNHA

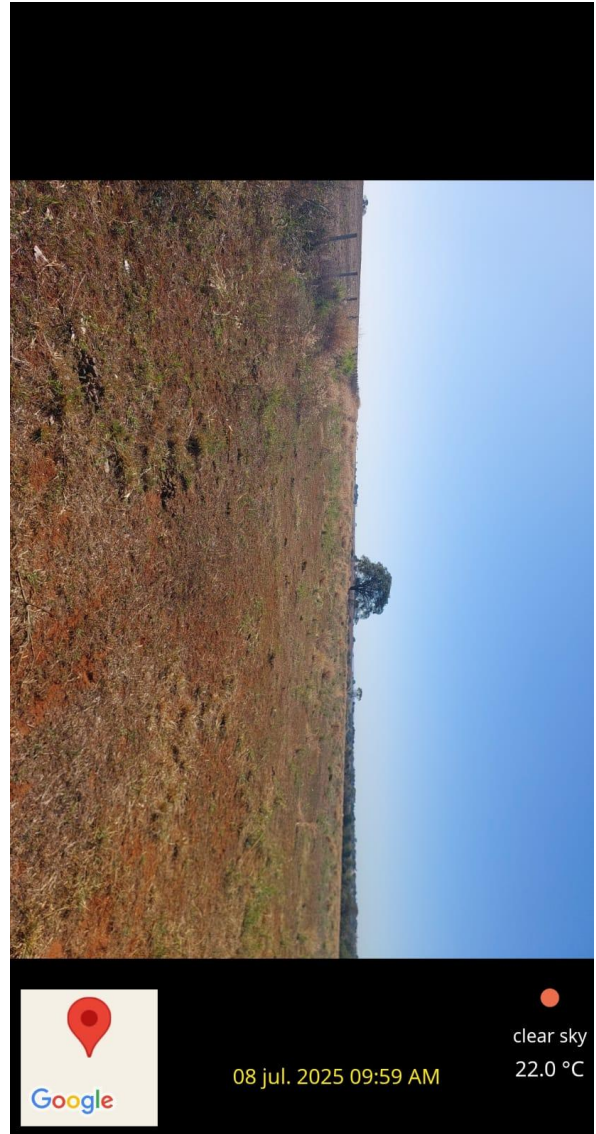
Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 2º TESTEMUNHA

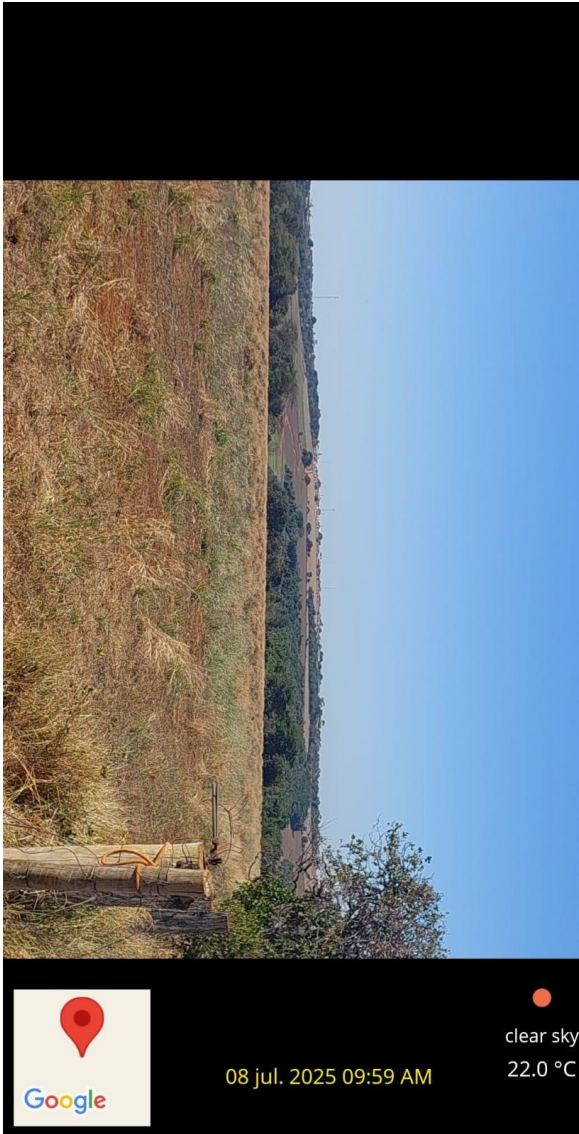
WANDERLEY DE OLIVEIRA LEITE
 CPF N.º _____

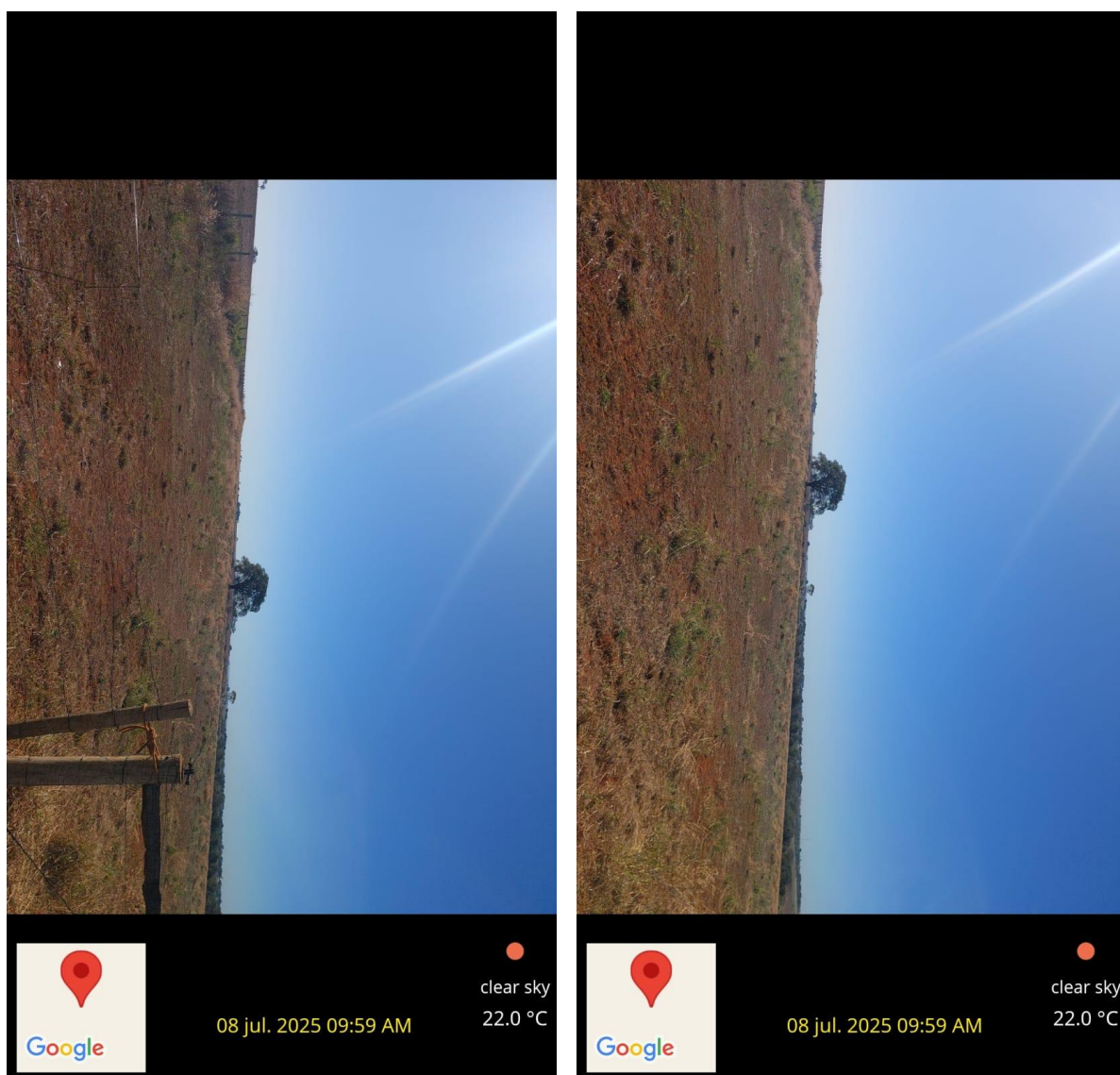
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
 STENIUS LACERDA BASTOS
 Perito Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes. Digitalizado com CamScanner

Na diligência foram realizados os seguintes registros fotográficos:







4. FAZENDA PANAMÁ sob a matrícula M-686 e M-688

A Fazenda Panamá atualmente está sem plantio, contudo, está com previsão de plantio de soja para outubro deste ano. Não possui funcionarios, nem maquinarios nesta unidade produtiva, também não há atividade agropecuaria.

Espelha-se abaixo o formulario:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 12/07/2025

PROCESSO N.º: 5144505-92.2025.8.09.0067
NATUREZA: Recuperação Judicial
RECUPERANDA: Luís Fernando Marques Mendonca e Outros

Ref.: Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Perito Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da Recuperação Judicial propugnada por Luís Fernando Marques Mendonca e Outros, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO, EXPEDE o presente formulário a ser submetido ao responsável técnico pela unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA, consoante adiante reportado:

Av. Olinda 960 Park Lozandes
Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

1. Identificação da unidade produtiva:
Fazenda Comarca - 11-686-50 ha
1 1 -11-688-32 ha

2. Qual o número total de funcionários atual desta unidade produtiva e qual o vínculo (CLT, pessoa jurídica etc.)?
SEM

3. Descreva os maquinários atualmente empregados na manutenção das atividades empresariais desta unidade produtiva.
SEM

Av. Olinda 960 Park Lozandes
Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

4. Há compartilhamento de recursos e/ou maquinários entre esta e alguma unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA?

5. Nesta propriedade rural há lavoura? Se sim, qual o cultivo e a área total do plantio?
nao. Presença de plantas de soja em outubro

6. Nesta propriedade rural há atividade de agropecuária? Se sim, qual a espécie e quantidade de sementes?
nao

Av. Olinda 960 Park Lozandes
Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

7. Quem realiza e como são adquiridos os materiais e/ou insumos para manutenção das atividades da unidade produtiva?
Proprietário

8. Quem e de onde são tomadas as decisões sobre aquisições de insumos, destinação dos maquinários, plantio e colheita da lavoura e/ou abate de sementes?

9. Outras informações que reputar necessárias à conclusão dos trabalhos periciais.
Area arrendada

Av. Olinda 960 Park Lozandes
Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Sr.(a) Luiz Fernando

CI/RG ou CPF N.º 750.516.641-22
Gerente/Responsável pela unidade produtiva

Sr.(a) _____
CI/RG ou CPF N.º _____
1ª TESTEMUNHA

Sr.(a) _____
CI/RG ou CPF N.º _____
2ª TESTEMUNHA

Wanderley de Oliveira Leite
WANDERLEY DE OLIVEIRA LEITE
ÓAB/GO sob o n.º 61.302

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Perito Judicial

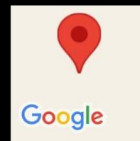
Av. Olinda 960 Fim Moisés Digitizado com CamScanner

Na diligência foram realizados os seguintes registros fotográficos:



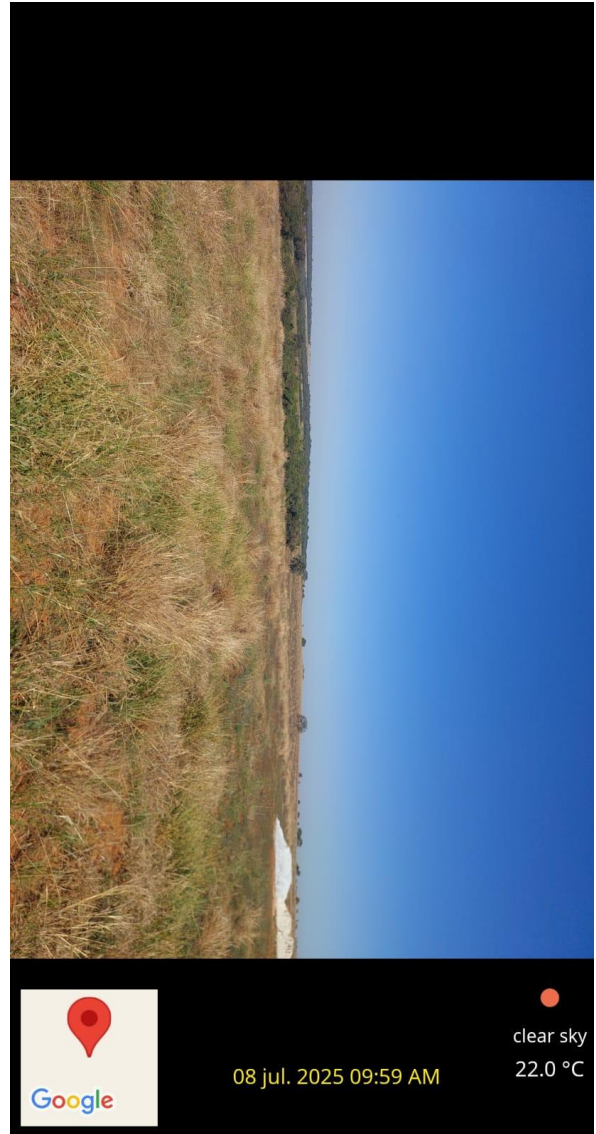
08 jul. 2025 09:59 AM

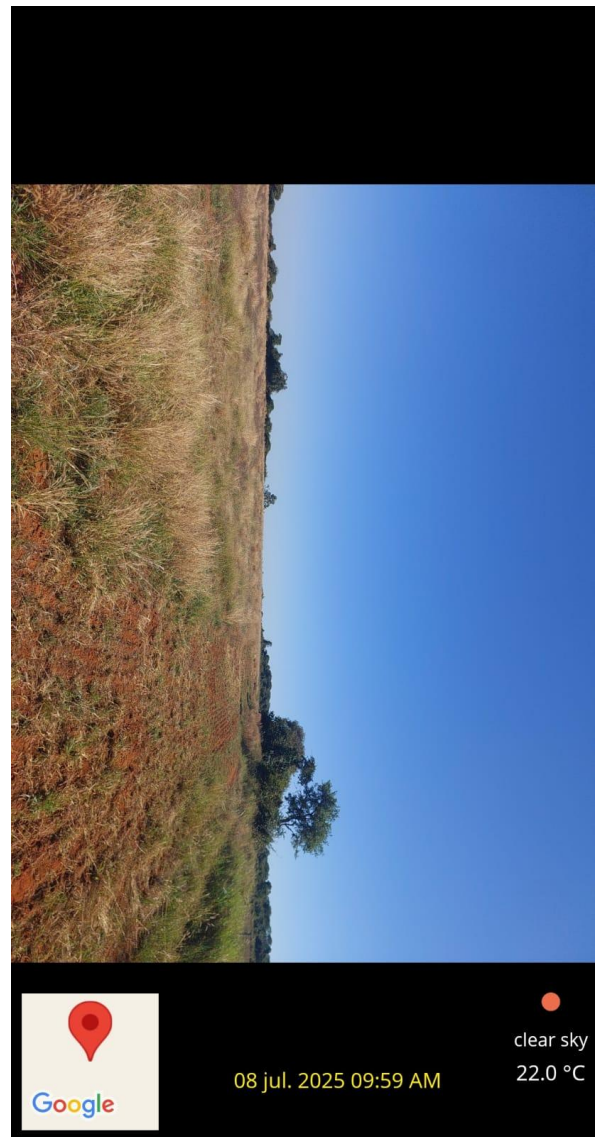
clear sky
22.0 °C



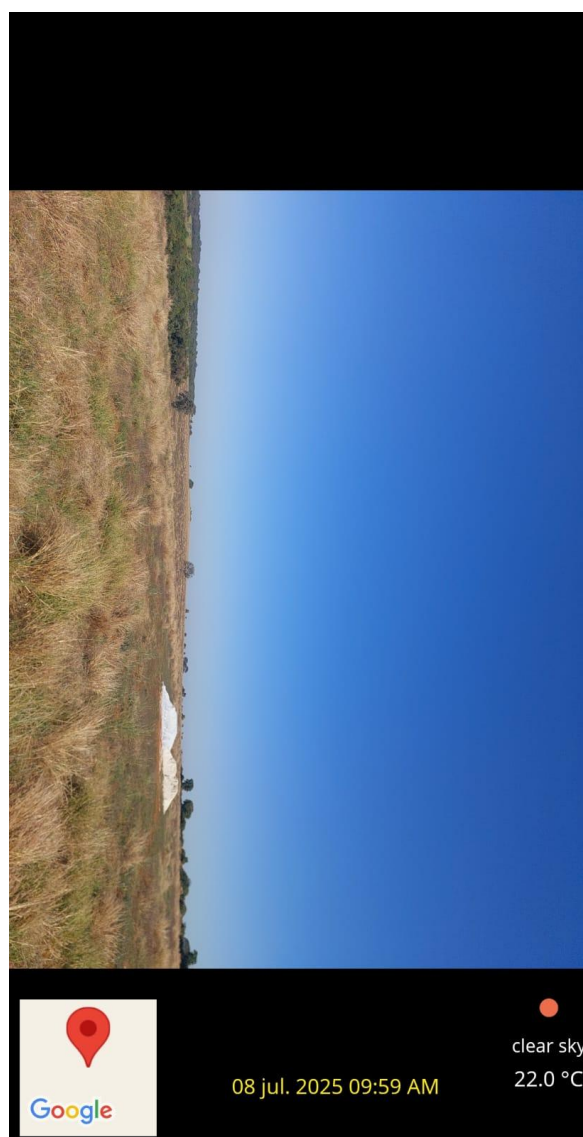
08 jul. 2025 09:59 AM

clear sky
22.0 °C









5. FAZENDA VALE CRUZEIRO sob a matrícula M-2.537

A Fazenda Panamá atualmente está sem plantio, contudo, está com previsão de plantio de soja para outubro deste ano. Não possui funcionarios, nem maquinarios nesta unidade produtiva, também não há atividade agropecuaria.

Espelha-se abaixo o formulario:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 08/07/2025

PROCESSO N.º: 5144505-92.2025.8.09.0067
NATUREZA: Recuperação Judicial
RECUPERANDA: Luís Fernando Marques Mendonça e Outros

Ref.: Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Perito Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da Recuperação Judicial propugnada por Luís Fernando Marques Mendonça e Outros, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, EXPEDE o presente formulário a ser submetido ao responsável técnico pela unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA, consoante adiante reportado:

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

1. Identificação da unidade produtiva:
Fazenda Vol do Caputo - M.2532

2. Qual o número total de funcionários atual desta unidade produtiva e qual o vínculo (CLT, pessoa jurídica etc.)?
N/D

3. Descreva os maquinários atualmente utilizados na manutenção das atividades empresariais desta unidade produtiva.
N/D

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

4. Nesta propriedade rural há lavoura? Se sim, qual o cultivo e a área total do plantio?
Não. Lavoura de plantio de soja para outubros

5. Nesta propriedade rural há atividade de agropecuária? Se sim, qual a espécie e quantidade de semoventes?
N/D

6. Quem realiza e como são adquiridos os materiais e/ou insumos para manutenção das atividades da unidade produtiva?
Proprietários

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

7. Outras informações que reputar necessárias à conclusão dos trabalhos periciais.

Sr.(a) Luís Fernando Mendonça
CI/RG ou CPF N.º 750 516 641-92
Gerente/Responsável pela unidade produtiva

Sr.(a) _____
CI/RG ou CPF N.º _____

1ª TESTEMUNHA

Sr.(a) _____
CI/RG ou CPF N.º _____

2ª TESTEMUNHA

Wanderley de Oliveira Leite
WANDERLEY DE OLIVEIRA LEITE
CPF N.º _____

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Perito Judicial

Av. Olinda 960 Park Lozandes, Digitalizado com CamScanner

Na diligência foram realizados os seguintes registros fotográficos:











6. FAZENDA RETIRO DAS FLORES sob nº matrícula M-1.574 (21 ha) e FAZENDA PANAMÁ ALEGRIA sob nº matrícula M-1.863 (ha 9,68) e M-1.839 (9 ha):

A Fazenda Panamá atualmente está sem plantio, contudo, está com previsão de plantio de soja para outubro deste ano. Não possui funcionarios, nem maquinarios nesta unidade produtiva, também não há atividade agropecuaria.

Espelha-se abaixo o formulario:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia/GO, 08/07/2025

PROCESSO N.º: 5144505-92.2025.8.09.0067
 NATUREZA: Recuperação Judicial
 RECUPERANDA: Luís Fernando Marques Mendonça e Outros

Ref.: Formulário de Inspeção da Unidade Produtiva

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Perito Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da Recuperação Judicial propugnado por Luís Fernando Marques Mendonça e Outros, protocolizada sob o n.º 5144505-92.2025.8.09.0067 e que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, EXPEDE o presente formulário a ser submetido ao responsável técnico pela unidade produtiva do GRUPO MENDONÇA, consoante adiante reportado:

Av. Olinda 960, Park Lozandes
 Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

1. Identificação da unidade produtiva:
Faz. Povoação de São Félix - M. 1874 - 21 ha
2. Povoação de São Félix - M. 1889 - 9 ha
3. M. 1863 - 9,68 ha

2. Qual o número total de funcionários atual desta unidade produtiva e qual o vínculo (CLT, pessoa jurídica etc.)?
SEM

3. Descreva os maquinários atualmente utilizados na manutenção das atividades empresariais desta unidade produtiva.
SEM

Av. Olinda 960, Park Lozandes
 Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

4. Nesta propriedade rural há lavoura? Se sim, qual o cultivo e a área total do plantio?
Não. Há lavoura de plantio de soja para outubros

5. Nesta propriedade rural há atividade de agropecuária? Se sim, qual a espécie e quantidade de semoventes?
NÃO

6. Quem realiza e como são adquiridos os materiais e/ou insumos para manutenção das atividades da unidade produtiva?
Proprietários

Av. Olinda 960, Park Lozandes
 Digitalizado com CamScanner

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

7. Outras informações que reputar necessárias à conclusão dos trabalhos periciais.
Não recomendada

Sr.(a) Luiz Fernando Mendonça
 CI/RG ou CPF N.º 750.516.641-22
 Gerente/Responsável pela unidade produtiva

Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 1ª TESTEMUNHA

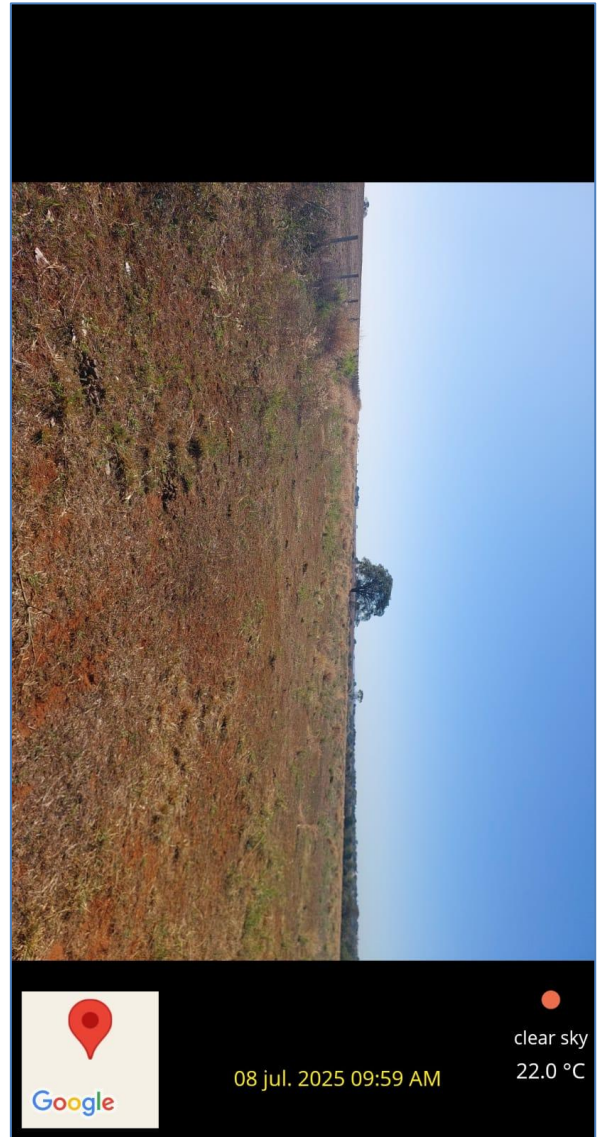
Sr.(a) _____
 CI/RG ou CPF N.º _____
 2ª TESTEMUNHA

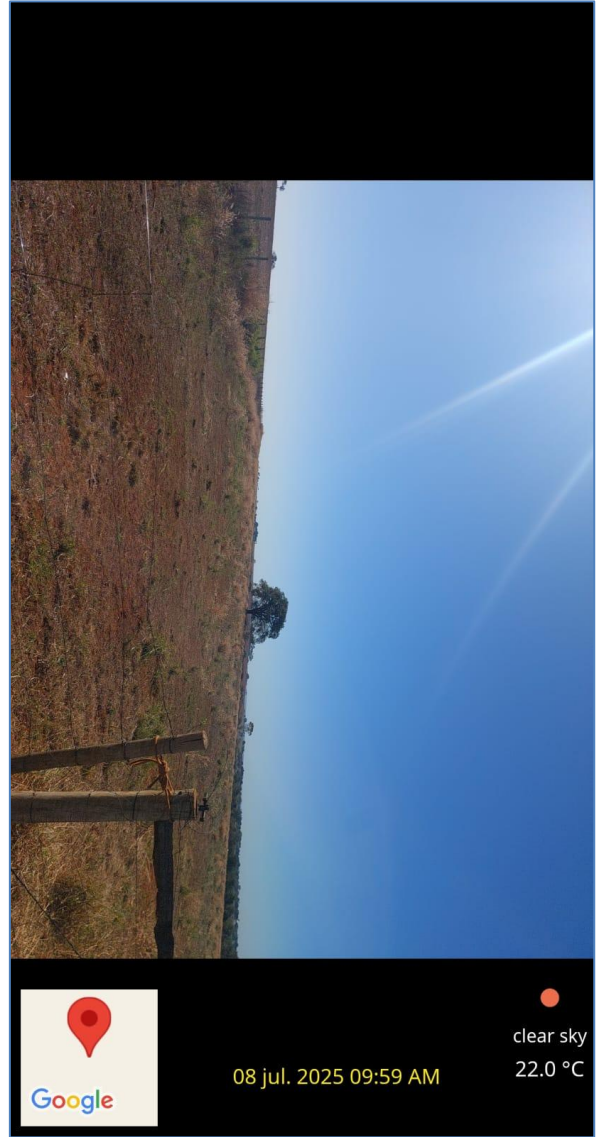
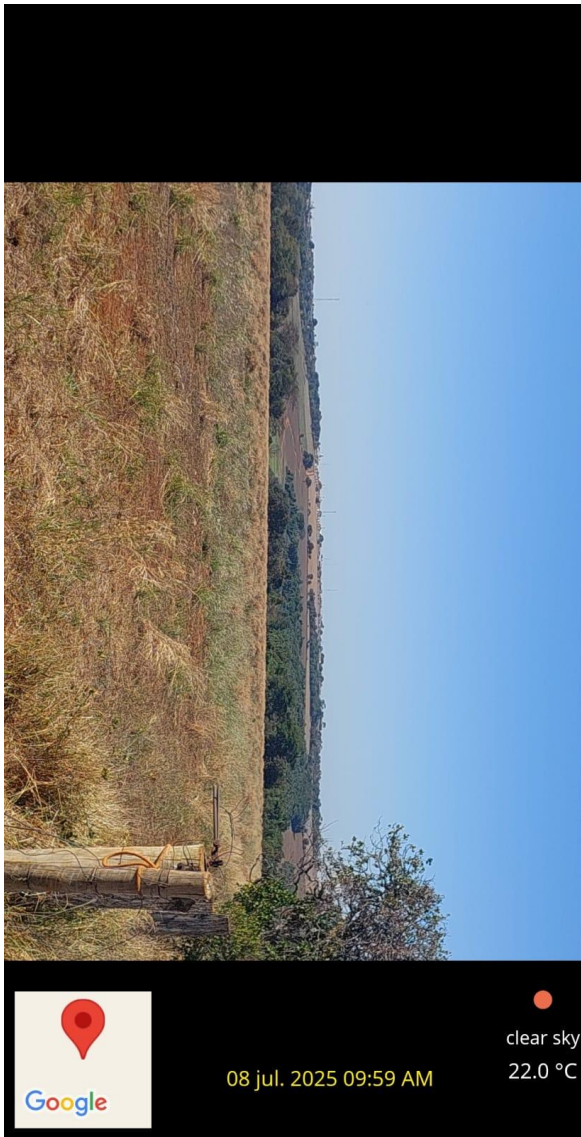
[Assinatura]
 WANDERLEY DE OLIVEIRA LEITE
 OAB/GO n.º 61.302

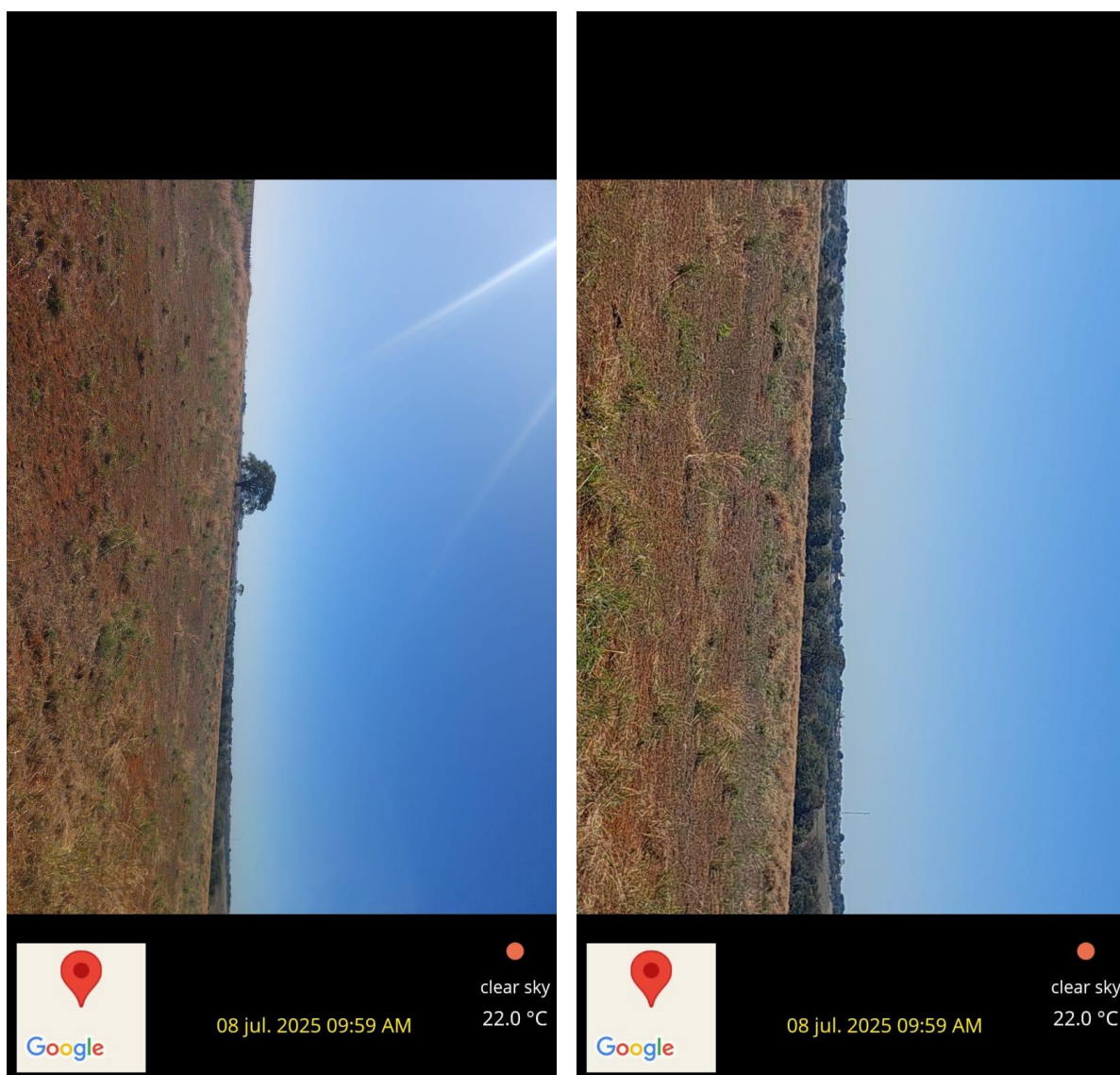
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
 STENIUS LACERDA BASTOS
 Perito Judicial

Av. Olinda 960, Park Lozandes
 Digitalizado com CamScanner

Na diligência foram realizados os seguintes registros fotográficos:







7. GLEBA DE TERRA – PONTAL TERCEIRA ETAPA, Novo Acordo – TO

Com relação à Gleba de Terras localizada no Estado do Tocantins, resalta-se que esta Administração judicial está diligenciando junto aos devedores para realizar a inspeção desta unidade.

8.4 Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 20 de agosto de 2025 (movimentação n.º 165), não foram jungidos aos autos requerimentos, petições, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo, a saber:

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento (movimentação n.º 44), da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 76), apresentado o Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 104), bem como a 2ª Relação de Credores com aviso de recebimento do PRJ (movimentação n.º 105), apresentação do Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Créditos, com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial realizada no dia 26 de maio de 2025, foram apresentadas, tempestivamente, objeções pelos credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (movimentação n.º 148) e BANCO DO BRASIL S.A. (movimentação n.º 149), tendo o prazo se esgotado no dia 25/06/2025, razão pela qual, foi convocada a Assembleia Geral de Credores na modalidade virtual com as seguintes datas e horários para realização do conclave: 1ª convocação: 02/12/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 09/12/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs).

Outrossim, conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, esta Administração Judicial mantém permanente interação com os componentes do **GRUPO MENDONÇA** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta RJ, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelas devedoras para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de 2022, 2023, 2024 e janeiro e junho de 2025 (consolidados):

Daí, o resultado do Grupo Mendonça no de 2024, foi lucro de R\$ 193 mil, inferior em relação ao ano anterior (R\$ 277 mil); a receita (Entradas): R\$ 4.7 mi, inferior ao ano anterior (R\$ 8.5 mi); os custos e despesas: -R\$4.5 mi, menor que o ano anterior (-R\$ 8.2 mi); o caixa: 840 mil, inferior ao ano anterior (867 mil) e a EBITDA: não informado; a lucratividade de 4%, superior ao ano anterior (3%); a receita versus custo: -299%, superior ao ano anterior (-264%) e a receita versus resultado: 13%, menor que o ano anterior (9%).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal não foram informados.

Já o resultado do pessoa física em junho de 2025, foi prejuízo de -R\$ 217 mil, mês anterior (não informado); o faturamento bruto: R\$ 57 mil, mês anterior (não informado): os custos: -R\$ 289 mil, mês anterior (não informado): as despesas operacionais: R\$ 21 mi, mês anterior (não informado): despesas e receitas não operacionais: R\$ 57 mil, mês anterior (não informado): o caixa: R\$ 480 mil, mês anterior (não informado): e a EBITDA não informada; a lucratividade de -370%, mês anterior (não informado): a receita versus custo: -501%, mês anterior (não informado): e a receita versus resultado: -370%, mês anterior (não informado).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal não foram informados.

Por fim, o resultado da pessoa jurídica em junho de 2025, foi lucro de - R\$ 0,00 reais, mês anterior (não informado); o faturamento bruto: R\$ 0,00 reais, mês anterior (não informado): os custos: R\$ 0,00 reais, mês anterior (não informado): as despesas operacionais: R\$ 0 mil, mês anterior (não informado): despesas e receitas não

operacionais: R\$ 0,00 reais, mês anterior (não informado): o caixa: R\$ 25 mil, mês anterior (não informado): e a EBITDA não informada; a lucratividade de 0%, mês anterior (não informado): a receita versus custo: 0%, mês anterior (não informado): e a receita versus resultado: 0%, mês anterior (não informado).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal não foram informados.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, neste apenso, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO MENDONÇA**, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal;

2) A intimação dos devedores para que apresentem as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial nos Termos de Diligências até então encaminhados e que ainda não foram plenamente atendidos, à luz das exigências da Lei n.º 11.101/2005 e determinado por esse juízo na decisão de deferimento do processamento;

3) A intimação dos devedores para que apresentem, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005;

4) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedores e demais interessados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial